

**Celso Ricardo de
Moura Marques**

**O papel das Juntas de Freguesia na atividade de Proteção
Civil. Caso de estudo: o concelho de Montemor-o-Velho**

Celso Ricardo de
Moura Marques

O papel das Juntas de Freguesia na atividade de Proteção
Civil. Caso de estudo: o concelho de Montemor-o-Velho

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão de Emergência e Socorro, realizada sob a orientação científica do Professor Mestre Pedro Filipe Labrincha Barreirinha

*“A segurança é uma responsabilidade partilhada,
onde cada cidadão e cada entidade
tem um papel a desempenhar”*

Mário Silvestre

O júri

Presidente

Orientador

Pedro Filipe Labrincha Barreirinha

Arguente

Resumo

A crescente complexidade e frequência dos fenómenos naturais e tecnológicos tem vindo a acentuar a importância da proteção civil a nível local. As Juntas de Freguesia, enquanto órgãos de proximidade junto das populações, assumem um papel estratégico e essencial no sistema proteção civil municipal, quer na prevenção de riscos, quer na gestão de situações de emergência.

A presente investigação tem como objetivo central compreender de que forma as Juntas de Freguesia contribuem para a prevenção e gestão de acidentes graves e catástrofes no concelho de Montemor-o-Velho. Para tal, foram definidos objetivos específicos, tais como avaliar os recursos disponíveis, identificar potencialidades e vulnerabilidades das Juntas de Freguesia e analisar a perceção do risco ao nível local.

Recorreu-se a uma metodologia qualitativa, baseada na análise documental e em entrevistas a Presidentes de Juntas de Freguesia e a agentes com responsabilidades no sistema de proteção civil do concelho de Montemor-o-Velho. Os resultados revelaram que, apesar da vontade de colaborar e da proximidade às populações, as Juntas de Freguesias enfrentam limitações significativas em termos de recursos humanos, materiais e financeiros. Contudo, a sua integração no sistema municipal e a sua capacidade de mobilização local conferem-lhes um valor acrescentado na resposta a emergências.

Conclui-se que é essencial reforçar as capacidades operacionais e formativas dos elementos das Juntas de Freguesia do concelho de Montemor-o-Velho, bem como fomentar a participação do voluntariado, tendo-se identificado a criação de Unidades Locais de Proteção Civil como um instrumento válido para suprir as limitações identificadas. Este trabalho contribui também para o reconhecimento do papel das freguesias na proteção civil e identifica ideias para a melhoria da resiliência territorial e da governação local ao nível da proteção civil.

Palavras-chave

Juntas de Freguesia; Proteção; Formação; Recursos; Proximidade

Abstract

The increasing complexity and frequency of natural and technological phenomenal has been highlighting the importance of civil protection at a local level. Parish Councils, as bodies that are close to the population, play a strategic and essential role in the municipal civil protection system, both in risk prevention and in the management of emergency situations.

The main objective of this research is to understand how Parish Councils contribute to the prevention and management of serious accidents and disasters in the municipality of Montemor-o-Velho. To this end, specific objectives were defined, such as assessing available resources, identifying the potential and vulnerabilities of Parish Councils and analyzing the perception of risk at a local level.

A qualitative methodology was used, based on documentary analysis and interviews with Parish Council Presidents and agents with responsibilities in the civil protection system of the municipality of Montemor-o-Velho. The results revealed that, despite the willingness to collaborate and the proximity to the population, Parish Councils face significant limitations in terms of human, material and financial resources. However, their integration into the municipal system and their capacity for local mobilization give them added value in responding to emergencies.

It is concluded that it is essential to strengthen the operational and training capacities of the members of the Parish Councils of the municipality of Montemor-o-Velho, as well as to encourage the participation of volunteers, having identified the creation of Local Civil Protection Units as a valid instrument to overcome the limitations identified. This work also contributes to the recognition of the role of parishes in civil protection and identifies ideas for improving territorial resilience and local governance in terms of civil protection.

Keywords

Parish Councils; Protection; Training; Resources; Proximity

Índice

Capítulo 1 - Introdução	1
1.1. Generalidades	1
1.2. Contextualização da investigação.....	1
1.3. Importância da investigação e justificação do tema	3
1.4. Objetivos da investigação	4
1.5. Pergunta de partida e questões derivadas.....	5
1.6 Hipóteses	5
1.7 Metodologia adotada	6
Capítulo 2 – Sistema Municipal de Proteção Civil do concelho de Montemor-o-Velho	8
2.1. Proteção civil em Portugal	8
2.2. Proteção civil municipal.....	10
2.3. Proteção civil e o papel das JF.....	13
2.3.1. Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	15
2.3.2. Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR	16
2.3.3. Manual de Proteção Civil Para Autarcas De Freguesia.....	17
2.3.4. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra.....	18
2.3.5. Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	20
2.3.6. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	21
2.3. Estrutura do serviço municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Velho	23
2.4. Agentes de proteção civil do concelho de Montemor-o-Velho.....	24
Capítulo 3 – Caracterização do concelho de Montemor-o-Velho.....	29
3.1. Enquadramento geográfico do concelho	29
3.2. Orografia e relevo.....	31
3.3. Hidrografia.....	33
3.4. Caracterização climática	36
3.4.1. Temperatura	37
3.5. Ocupação dos solos	38
3.6. Caracterização demográfica.....	45
3.7. Redes Viárias	49

Capítulo 4 –Risco das freguesias do concelho de Montemor-o-Velho e a intervenção das JF	52
4.1. Análise e caracterização do risco nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho	52
4.2. Ciclo da emergência - intervenção das JF.....	58
Capítulo 5 – Metodologia e procedimentos.....	67
5.1. Método de abordagem.....	67
5.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados.....	68
5.2.1. Análise documental	68
5.2.2. Entrevista.....	69
5.3. Caracterização da amostra	70
Capítulo 6 – Apresentação, análise e discussão de resultados	72
6.1. Apresentação e análise dos resultados das entrevistas do grupo A.....	72
6.2. Apresentação e análise dos resultados das entrevistas do grupo B	77
6.3. Discussão de resultados das entrevistas do grupo A	81
6.4. Discussão de resultados das entrevistas do grupo B	87
Capítulo 7 – Conclusões e recomendações.....	92
7.1. Verificação das hipóteses de investigações e resposta às questões derivadas	92
7.2. Resposta à questão central e considerações finais.....	93
ANEXOS	1
Anexo A – Objetivos estratégicos e áreas prioritárias da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	2
Anexo B - Declives do concelho de Montemor-o-Velho.....	3
Anexo C - Hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho.....	4
Anexo D - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Arazede	5
Anexo E - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Carapinheira	6
Anexo F - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Ereira	7
Anexo G - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Liceia.....	8
Anexo H - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Meãs do Campo.....	9
Anexo I - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Pereira.....	10
Anexo J - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Santo Varão.....	11
Anexo K - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Seixo Gatões.....	12

Anexo L - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Tentúgal.....	13
Anexo M - Classificação e qualificação do solo da UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.....	14
Anexo N - Classificação e qualificação do solo da UF Montemor-o-Velho e Gatões.....	15
Anexo O - Matriz de risco para o município de Montemor-o-Velho.....	16
Anexo P - Espaços-riscos definidos pela CIM-RC	17
APÊNDICES	1
Apêndice A - Competências do SMPC de Montemor-o-Velho em matéria de proteção civil	2
Apêndice B - Guião da entrevista ao grupo A	5
Apêndice C - Guião da entrevista do grupo B	8
Apêndice D - Análise de conteúdo das entrevistas ao grupo A.....	12
Apêndice E – Análise de conteúdo das entrevistas ao grupo B.....	26
Apêndice F - Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A	33
Apêndice G - Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo B.....	37
Apêndice H - Análise quantitativa das entrevistas do grupo A e B	40

Índice de Figuras

Figura 1 – Fases do trabalho de investigação	7
Figura 2 - Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	23
Figura 3 - Enquadramento do município de Montemor-o-Velho	29
Figura 4 - Freguesia do concelho de Montemor-o-Velho	30
Figura 5 - Orografia e relevo do concelho de Montemor-o-Velho	33
Figura 6 - Aproveitamento do Baixo Mondego	35
Figura 7 – Média de temperatura mínima (TN), média (TT) e máxima (TX) da temperatura anual	37
Figura 8 – Temperatura média do ar pelos meses do ano.....	37
Figura 9 - Precipitação média mensal pelos meses do ano.....	38
Figura 10 - N.º/Km2 de residentes por local	47
Figura 11 - Percentagem de população residente com mais de 65 anos e menos de 14 anos	48
Figura 12 - Enquadramento do Plano Nacional Rodoviária na área do concelho de Montemor-o-Velho	50
Figura 13 - Rede ferroviária que atravessa o concelho de Montemor-o-Velho	51
Figura 14 - Suscetibilidade a cheias e inundações do concelho de Montemor-o-Velho	56
Figura 15 - Queda da ponte das Lavadeiras - Casal Novo do Rio - Montemor-o-Velho nas cheias de 2001	57
Figura 16 - Centro Náutico de Montemor-o-Velho nas cheias de 2016.....	57
Figura 17 - Rotura do dique no leio central do rio Mondego em Santo Varão nas cheias de 2019.....	58
Figura 18 - Mapa dos declives do concelho de Montemor-o-Velho.....	3
Figura 19 - Mapa da hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho.....	4
Figura 20 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Arazede de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	5
Figura 21 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Carapinheira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	6
Figura 22 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Ereira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	7

Figura 23 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Liceia de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	8
Figura 24 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Meãs do Campo de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	9
Figura 25 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Pereira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	10
Figura 26 - Classificação e qualificação do solo da freguesia da freguesia Santo Varão de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho.....	11
Figura 27 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Seixo Gatões de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	12
Figura 28 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Tentúgal de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho	13
Figura 29 - Classificação e qualificação do solo da UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho.....	14
Figura 30 - Classificação e qualificação do solo da UF Montemor-o-Velho e Gatões de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho.....	15
Figura 31 - Matriz de risco do município de Montemor-o-Velho.....	16
Figura 32 - Espacialização dos espaços-risco definidos pela CIM-RC	17

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho.....	26
Tabela 2 - Guarda Nacional Republicana (GNR) - Destacamento/Posto Territorial da GNR de Montemor-o-Velho	26
Tabela 3 - ACeS Baixo Mondego	27
Tabela 4 - Área por freguesia do concelho de Montemor-o-Velho	31
Tabela 5 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Arazede	39
Tabela 6 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Carapinheira	40
Tabela 7 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Ereira	40
Tabela 8 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Liceia	41
Tabela 9 - Classificação e qualificação da freguesia de Meãs do Campo	41
Tabela 10 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Pereira	42
Tabela 11 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Santo Varão	42
Tabela 12 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Seixo Gatões	43
Tabela 13 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Tentúgal	43
Tabela 14 - Classificação e qualificação dos solos da UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	44
Tabela 15 - Classificação e qualificação dos solos da UF de Montemor-o-Velho e Gatões	45
Tabela 16 - População residente nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho	46
Tabela 17 - Riscos com grau elevado no concelho de Montemor-o-Velho	52
Tabela 18 - Atuação das JF no ciclo da emergência	60
Tabela 19 - Dados dos entrevistados do grupo A.....	71
Tabela 20 - Dados dos entrevistados do grupo B	71
Tabela 21 – Módulo A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil	81
Tabela 22 – Módulo B: Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes	82
Tabela 23 – Módulo C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil.....	84
Tabela 24 - Módulo D: Perceção das Juntas de Freguesia quanto à avaliação do risco dos seus territórios. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.....	86

Tabela 25 - Módulo A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil.....	88
Tabela 26 - Módulo B: Capacidade das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes	88
Tabela 27 - Módulo C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil.....	89
Tabela 28 - Módulo D: Coordenação e comunicação.....	90
Tabela 29 - Módulo E: Avaliação do risco no concelho de Montemor-o-Velho. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.....	91
Tabela 30 - Competências do SMPC de Montemor-o-Velho em matéria de proteção civil. 2	
Tabela 31 - Análise de resultado da pergunta A1 dos entrevistados do grupo A	12
Tabela 32 - Análise de resultado da pergunta A2 dos entrevistados do grupo A	13
Tabela 33 - Análise de resultado da pergunta A3 dos entrevistados do grupo A	14
Tabela 34 - Análise de resultado da pergunta A4 dos entrevistados do grupo A	15
Tabela 35 - Análise de resultado da pergunta B1 aos entrevistados do grupo A	16
Tabela 36 - Análise de resultado da pergunta B2 aos entrevistados do grupo A.....	17
Tabela 37 - Análise de resultado da pergunta B3 dos entrevistados do grupo A.....	18
Tabela 38 - Análise de resultado da pergunta B4 dos entrevistados do grupo A.....	18
Tabela 39 - Análise de resultado da pergunta C1 dos entrevistados do grupo A.....	19
Tabela 40 - Análise de resultado da pergunta C2 dos entrevistados do grupo A.....	20
Tabela 41 - Análise de resultado da pergunta C3 dos entrevistados do grupo A.....	21
Tabela 42 - Análise de resultados da pergunta C4 dos entrevistados do grupo A	22
Tabela 43 - Análise de resultados da pergunta D1 dos entrevistados do grupo A.....	22
Tabela 44 - Análise de resultados da pergunta D2 dos entrevistados do grupo A.....	23
Tabela 45 - Análise de resultados da pergunta D3 aos entrevistados do grupo A	24
Tabela 46 - Análise de resultados da pergunta D4 aos entrevistados do grupo A	24
Tabela 47 - Análise de resultado da pergunta A1 dos entrevistados do grupo B.....	26
Tabela 48 - Análise de resultado da pergunta A2 dos entrevistados do grupo B.....	26
Tabela 49 - Análise de resultado da pergunta A3 dos entrevistados do grupo B.....	27
Tabela 50 - Análise de resultado da pergunta B1 dos entrevistados do grupo B	27
Tabela 51 - Análise de resultado da pergunta B2 dos entrevistados do grupo B	28
Tabela 52 - Análise de resultado da pergunta C1 dos entrevistados do grupo B	28
Tabela 53 - Análise de resultado da pergunta C2 dos entrevistados do grupo B	29

Tabela 54 - Análise de resultado da pergunta D1 dos entrevistados do grupo B.....	30
Tabela 55 - Análise de resultado da pergunta D2 dos entrevistados do grupo B.....	30
Tabela 56 - Análise de resultado da pergunta D3 dos entrevistados do grupo B.....	30
Tabela 57 - Análise de resultado da pergunta D4 dos entrevistados do grupo B.....	31
Tabela 58 - Análise de resultado da pergunta E1 dos entrevistados do grupo B	31
Tabela 59 - Análise de resultado da pergunta E2 dos entrevistados do grupo B	32
Tabela 60 - Codificação alfanumérica das repostas às entrevistas do grupo A	33
Tabela 61 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo B	37
Tabela 62 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo A	40
Tabela 63 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo B	42

Siglas e Abreviaturas

%	Percentagem
ACeS	Agrupamento de Centros de Saúde
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
Al.	Alínea
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
Art.º	Artigo
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CIM-RC	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CMDFCI	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
COM	Centro Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CRP	Constituição da República Portuguesa
DECIR	Dispositivo Especial Combate de Combate a Incêndios Rurais
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
DON	Diretiva Operacional Nacional
DUPC	Diretiva Única de Prevenção e Combate
E	Entrevistado
EN	Estrada Nacional
Ex.	Exemplo
F	Frequência
GNR	Guarda Nacional Republicana
H	Hipóteses
Ha	Hectare
INE	Instituto Nacional de Estatística

INEM	Instituto de Emergência Médica
IC	Itinerário Complementar
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISCIA	Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração
JF	Junta de Freguesia
Km	Quilómetro
LBPC	Lei de Bases da Proteção Civil
N.º	Número
N.R.	Não Respondido
NSF	Núcleo de Sapadores Florestais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais
PDM	Plano Diretor Municipal
PIAAC-CIM-RC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra
PIGR-CIM-RC	Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
PMDFCI	Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
QC	Questão Central
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJAL	Regime Jurídico das Autarquias Locais
Seg.	Segmento
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIPE	Sistema de Informação de Planeamento de Emergência
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SPV	Suporte Básico de Vida

UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UF	União de Freguesias
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
USF	Unidade de Saúde Familiar

Capítulo 1 - Introdução

1.1. Generalidades

Este trabalho de investigação intitulado de **“As Juntas de Freguesia e o seu papel na atividade de proteção civil. Caso de estudo: o concelho de Montemor-o-Velho”** insere-se no Mestrado em Gestão de Proteção e Socorro, lecionado no Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA).

A realização deste trabalho, tem como objetivo geral a aplicação das competências adquiridas ao longo da formação na aquisição e aplicação prática de conhecimentos na área da gestão da emergência e do socorro de um modo integrado e articulado.

1.2. Contextualização da investigação

Desde os primórdios da humanidade que os fenómenos naturais com potencial destrutivo sempre nos assolaram, obrigando as comunidades a uma constante adaptação à mudança (Silva, 2020). Nas sociedades mais clássicas, estes fenómenos naturais adversos eram interpretados como um sinal do poder divino que colocava o homem numa posição de resignação perante uma natureza incontável e imprevisível, espelhando os limites do seu próprio conhecimento e da sua capacidade de ação (Rocha, 2021).

Internacionalmente, as duas últimas décadas foram marcadas por grandes desastres naturais em toda a parte do mundo, alertando as sociedades para as suas fragilidades, mesmo para aquelas pertencentes a países económica e tecnologicamente desenvolvidos. A recorrência destes eventos extremos, que resultam do encontro entre um perigo natural e a exposição das comunidades a esses riscos, associado ainda a transformação de certas ameaças, tais como as alterações climáticas, colocam grandes desafios aos sistemas de planeamento e gestão da emergência (Agence Nationale de la Recherche, 2019).

Ao nível europeu, Portugal está inserido na região do Mediterrâneo, onde a Península Ibérica é sinalizada com uma zona altamente propensa para as alterações climáticas. De acordo com a Direção-Geral do Território (2020), os fatores de mudança associados às alterações climáticas e às mudanças sociodemográficas evidenciam que Portugal terá em 2030 um território mais vulnerável, com perdas de população e níveis de natalidade incapazes de esbater os impactos do envelhecimento e da mortalidade, provocando disparidades territoriais, nomeadamente nos territórios rurais. Em Portugal

existe um conjunto significativo de áreas com suscetibilidade a perigos naturais e antrópicos, sendo um dos países mais expostos aos impactos das alterações climáticas, com efeitos no aumento da temperatura média, na variabilidade da precipitação ao longo do ano e da subida do nível médio das águas do mar e acrescidas vulnerabilidades que potenciam alguns dos riscos já existentes.

Com este aumento da frequência e intensidade de desastres, a proteção civil tem sofrido desafios significativos que tem obrigado a uma atuação cada vez mais articulada entre as várias instituições com responsabilidade na proteção e segurança das pessoas. A criação e assimilação de uma cultura de responsabilidade, individual e coletiva, deverá ser um passo crucial para que as atividades de proteção civil não se esgotem apenas em ações de socorro e se possam focar no planeamento e na preparação, tornando-se também essencial a sensibilização, a formação e a educação contínua, orientada e adequada aos diversos “públicos-alvo” e aos riscos associados (Costa et al., 2020).

Apesar da mudança de certas designações e criação de novos serviços, a proteção civil em Portugal foi sempre vista como uma atividade que garante a prevenção, preparação, resposta e recuperação face a catástrofes e/ou calamidades públicas. Desde a criação, em 1942, da Defesa Civil do Território, à promulgação da Lei n.º 2093, que determinou os primeiros princípios e modos de funcionamento da organização nacional de Defesa Civil do Território, até à publicação da Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) e da mais recente aprovação da orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Estado centrou sempre o seu foco na proteção e socorro das populações. Atualmente, o n.º 1, do art.º 1, da Lei nº 27/2006 de 3 de julho – LBPC, define a proteção civil como sendo:

“a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram” (n.º 1, art.º 1, da Lei nº 27/2006 de 3 de julho).

Para assegurar o cumprimento desta atividade, torna-se imprescindível que os diversos agentes de proteção civil e de proteção e socorro intervenham conjugando os seus esforços para a eficácia das operações, obrigando a que haja uma perfeita e eficiente

coordenação de toda a ação de socorro num determinado teatro de operações (Amaro, 2022). Por isso, é essencial promover o desenvolvimento de sinergias que favoreçam a coordenação entre essas entidades, a fim de assegurar uma resposta eficaz às emergências, reduzindo assim a gravidade e o impacto dessas situações (Ferreira, 2016).

Neste sentido, as autarquias, mais concretamente as Juntas de Freguesia (JF), por serem um órgão de maior contacto e proximidade junto da população, desempenham um papel fundamental na proteção civil. Num plano teórico, as JF são a representação mais básica e próxima das necessidades das comunidades e da administração do poder local. De acordo com Alves, (2024) “a organização territorial do país, tem na base a figura das freguesias, agora nalguns casos, Uniões de Freguesias e é a partir desta configuração da organização do território, que surgem as primeiras responsabilidades atribuídas na área da proteção civil”. Associado a estas responsabilidades, as JF devem assumir o desafio de tornar as populações mais resilientes e capazes de lidar e reagir às adversidades.

Para tal, torna-se necessário olhar de uma forma diferente para aquilo que as JF podem contribuir para a proteção civil, elencar também quais os desafios e as necessidades que enfrentam, identificar os aspetos positivos e os aspetos negativos naquilo que é o trabalho desenvolvido ou no trabalho que falta realizar para que o concelho de Montemor-o-Velho possam melhorar, de uma forma integrada, o seu sistema de proteção civil.

1.3. Importância da investigação e justificação do tema

Segundo Fragnière (2001) a escolha de um tema de investigação “funde-se por interesse, por pesquisa, por oportunidade, por solidariedade ou por tantas outras razões”. A experiência vivida, quer como estudante quer como trabalhador, também pode ser inspiração para a escolha de um tema de uma investigação (Tremblay & Agbefle, 2021).

Por isso, o título apresentado assume, pela sua designação, a delimitação do tema e do problema. Por um lado, o presente projeto está envolto naquilo que é a relevância dos serviços de proteção civil a nível municipal, que assim delimita o horizonte alvo de estudo e análise, por outro, o próprio título pressupõe a necessidade de explorar de forma qualitativa a temática em questão, levando-nos a um apuramento de aspetos positivos e negativos com vista à melhoria do serviço prestado pelas JF na atividade de proteção civil.

Fruto da experiência profissional e sendo um agente de proteção civil (APC) do concelho de Montemor-o-Velho, associado à gratidão pelo trabalho desenvolvido pelas JF no âmbito da proteção civil, o tema “As Juntas de Freguesia e o seu papel na atividade de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho” surge como um reconhecimento e tem como objetivo deixar um registo para todos os APC do concelho de Montemor-o-Velho. Este trabalho poderá servir para o esclarecimento de aspetos desconsiderados relativamente à importância das JF na proteção civil, poderá completar outros estudos que abordem assuntos semelhantes, poderá contribuir para uma melhoria do sistema de proteção civil municipal e, por fim, poderá ser uma fonte de consulta para qualquer pessoa interessada na temática da proteção civil.

1.4. Objetivos da investigação

O objetivo principal deste trabalho de investigação consiste em compreender de que forma as JF atuam na atividade de proteção civil no âmbito municipal, percebendo assim de que forma podem contribuir para a prevenção e para a gestão de acidentes graves e/ou catástrofes. Marconi & Lakatos (1990) referem que a definição de um objetivo para uma investigação, para além de permitir saber o que se vai procurar e o que se pretende alcançar “(...) torna explícito o problema, aumentando os conhecimentos sobre determinado assunto”.

Formulado o principal objetivo desta investigação, considerou-se necessário elaborar alguns objetivos específicos no sentido de perceber se os recursos disponíveis nas JF são adequados para fazer face a situações de acidentes graves e/ou catástrofes; identificar as potencialidades e vulnerabilidades das JF no sistema de proteção civil, explorando o seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil; e caracterizar e avaliar o risco no território das freguesias do concelho de Montemor-o-Velho, averiguando a perceção do risco por parte dos principais intervenientes.

Tendo por base a elaboração destes objetivos, tornou-se necessário auscultar os Presidentes da JF do concelho de Montemor-o-Velho, bem como os responsáveis máximos e atores principais de proteção civil de várias entidades do concelho.

1.5. Pergunta de partida e questões derivadas

De acordo com os objetivos definidos, enunciados anteriormente, formulou-se a seguinte questão central (QC): “De que forma as Juntas de Freguesia contribuem na prevenção de riscos e na gestão de emergências no âmbito da proteção civil?”.

A partir da pergunta de partida torna-se necessário dividir o estudo a fazer acerca da temática sob a forma de perguntas derivadas, pois as mesmas “decorrem diretamente do objetivo e especificam os aspetos a estudar” (Fortin, 2009), explorando vários conteúdos sob uma abordagem qualitativa, todos eles convergentes no mesmo objetivo.

Assim, foram elencadas as seguintes perguntas derivadas:

PD 1 - Como atuam as Juntas de Freguesia na prevenção e gestão de acidentes graves e/ou catástrofes?

PD 2 - Como se relacionam as Juntas de Freguesia com os agentes de proteção civil?

PD 3 - No contexto do serviço municipal de proteção civil, são os recursos humanos, materiais e financeiros suficientes para o cumprimento das atribuições no domínio da proteção civil?

PD 4- Quais as potencialidades e vulnerabilidades das Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal?

1.6 Hipóteses

As hipóteses assumem um grau de importância nos trabalhos científicos pois, para além de “dirigirem” a investigação ao investigador, permitem deduzir manifestações empíricas específicas, desenvolvem conhecimento científico auxiliando o investigador a confirmar (ou não) a sua teoria e incorporam a teoria em forma testável ou quase testável (Kerlinger, 1973, citado em Lakatos & Marconi 2003). Considera-se assim que as hipóteses são respostas dadas às questões derivadas com base no conhecimento concetual do investigador sobre os problemas da investigação, sendo necessário que as mesmas sejam posteriormente confirmadas com base em dados científicos recolhidos ao longo da fase de trabalho de campo.

Desta forma, foram formuladas as seguintes hipóteses (H):

- H1- As Juntas de Freguesia atuam na base da prevenção dos riscos e no auxílio direto na gestão da emergência, baseado na colaboração com o Serviço Municipal

de Proteção Civil de Montemor-o-Velho e com os agentes de proteção civil do município de Montemor-o-Velho.

- H2 - As Juntas de Freguesia têm uma relação de cooperação com os agentes de proteção civil do município de Montemor-o-Velho.
- H3 - De modo geral, as Juntas de Freguesia possuem recursos humanos, materiais e humanos insuficientes para fazer face a todas as situações que exigem o seu empenhamento em situações de emergências no âmbito da proteção civil.
- H4 - Considera-se que a principal potencialidade de uma Junta de Freguesia é a sua proximidade junto das populações. Quanto às suas vulnerabilidades, identifica-se o facto das Juntas de Freguesia assumirem demasiadas competências e atribuições face aos recursos disponíveis.

1.7 Metodologia adotada

Segundo Freitas & Prodanov (2013) “a metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com propósito de comprovar a sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade”. Desta forma, a metodologia utilizada na elaboração deste trabalho visou aplicar procedimentos para chegar às respostas aos objetivos traçados. A metodologia a adotar no âmbito de qualquer estudo empírico decorre de um projeto de pesquisa ou investigação, o qual assenta na sequência lógica que interliga esses mesmos dados empíricos às questões de investigação iniciais do estudo, às proposições e obviamente às conclusões (Freixo, 2012). Deste modo, a metodologia deve obedecer a um procedimento formal, usando métodos e técnicas específicas para chegar às respostas das questões derivadas, confirmando ou infirmando as hipóteses formuladas.

A escolha metodológica e as técnicas de pesquisa são dois processos necessários e complementares para a atingir um conhecimento científico, sendo que “o método pode ser entendido como o caminho, a técnica pode ser considerada o modo como se caminha” (Oliveira, 2011).

Desta forma, depois de definido o método, optou-se por seguir as seguintes fases de um trabalho de investigação científica: a fase exploratória; a fase analítica; e a fase conclusiva (Sarmiento, 2013):

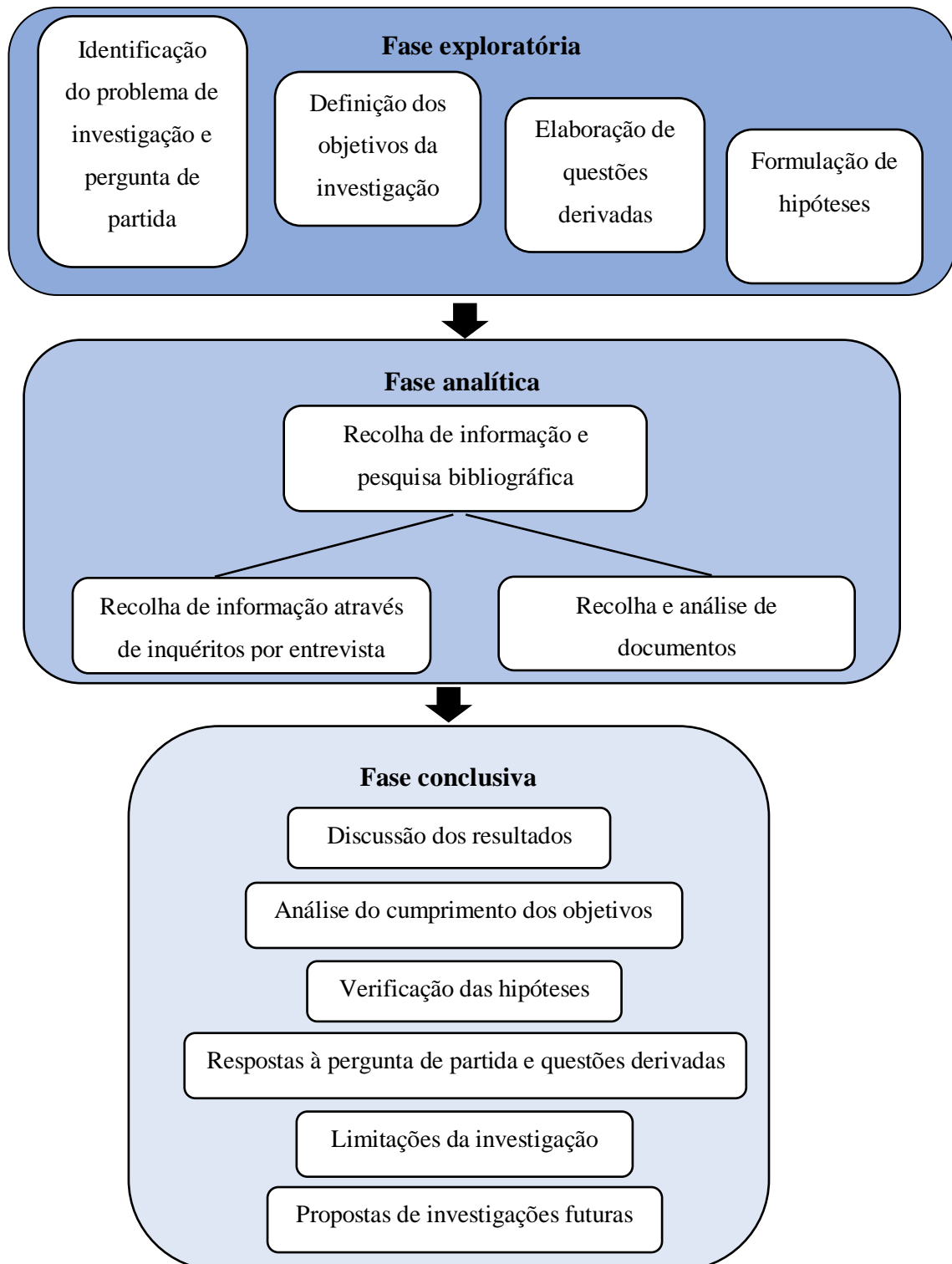


Figura 1 – Fases do trabalho de investigação

Fonte: Autor

Capítulo 2 – Sistema Municipal de Proteção Civil do concelho de Montemor-o-Velho

2.1. Proteção civil em Portugal

Atualmente, a proteção civil figura entre as vertentes que integra a noção de segurança do Estado, operando num meio envolvente cujos desafios securitários se caracterizam pela sua diversidade e volatilidade (Berenguer, 2022). Pese embora o sistema de proteção civil português se consubstancie numa filosofia de *safety*, considera-se que estar-se-á a configurar “(...) uma evolução na matriz do sistema, progredindo de uma lógica intrinsecamente *safety* para uma situação híbrida contemplando também o *security*” (Ribeiro, 2019).

Os fins e objetivos estão implicitamente previstos na Constituição da República Portuguesa (CRP), enquanto lei fundamental de Portugal, que prevê um conjunto de direitos, liberdades e garantias a todos os cidadãos, tais como o direito à vida¹, o direito à integridade pessoal², o direito à segurança³, o direito à saúde⁴ e o direito a um ambiente e qualidade de vida⁵. A referência expressa à proteção civil vem vertida no n.º 6, do art.º 275º da CRP que refere que “as Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de proteção civil (...)” Isto revela que, apesar das consequências catastróficas provocadas pela ocorrência de determinados acidentes graves e catástrofes, no plano constitucional a atividade de proteção civil mantém somente uma referência secundária incorporada no normativo das Forças Armadas (Berenguer, 2022).

Através de um processo de modernização de reforma legislativo e estrutural, entrou em vigor a Lei n.º 27/2006, de 03 de julho que revogou o anterior diploma publicado em 1991, redefinindo o sistema de proteção civil, amplificando e reafirmando a importância da participação do nível local no sistema de proteção civil.

Nos termos do n.º 2, do art.º 1º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurissetorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à

¹ Cfr. art.º 24º da CRP.

² Cfr. art.º 26º da CRP.

³ Cfr. art.º 27º da CRP.

⁴ Cfr. art.º 64º da CRP.

⁵ Cfr. art.º 66º da CRP.

sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

A LBPC, define na al. a), b), c) e d), do n.º 1, do art.º 4º, que os objetivos fundamentais da proteção civil são:

- Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante;
- Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, e;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

A proteção civil é desenvolvida em todo o território nacional, sendo que nas regiões autónomas, as políticas e ações de proteção civil são da responsabilidade dos Governos Regionais. A atividade de proteção civil também pode ser exercida fora do território português, em cooperação com outros Estados ou organizações internacionais de que Portugal seja parte (ANEPC, n.d.).

Segundo o n.º 1, do art.º 32º da LBPC cabe ao Governo conduzir a política de proteção civil, devendo inscrever no respetivo programa as principais orientações a adaptar ou a propor naquele domínio.

A coordenação da proteção civil em Portugal cabe à Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) que é o órgão responsável por garantir a implementação da política governamental nesta área. De acordo com o vertido no art.º 36º da LBPC compete à CNPC aprovar e emitir pareceres sobre planos de emergência, coordenar organismos e serviços, definir normas técnicas e critérios para inventariação de recursos, promover a sensibilização dos cidadãos e a cooperação internacional. Além disso, tem a competência de acionar planos de emergência nacionais, mobilizar meios e pessoal, solicitar auxílio externo e organizar exercícios operacionais. Este órgão assiste ainda o Primeiro-Ministro e o Governo em matérias de proteção civil, funcionando segundo normas definidas por portaria governamental.

Segundo o n.º 1, do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril – Lei Orgânica da ANEPC, a ANEPC é a autoridade nacional em matéria de emergência e

proteção civil. De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 3º e art.º 4º, a ANEPC tem por missão “planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes (...)” e “(...) assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra”. Nesse sentido, podem dividir-se em seis grupos de atribuições nos âmbitos de: planeamento civil de emergências; previsão e gestão de risco e planeamento de emergência de proteção civil; atividade de proteção e socorro; recursos de proteção civil; atuação dos bombeiros; e Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Este conjunto de atribuições atesta bem do caráter abrangente e multidimensional que caracteriza a política e a estratégia inerentes à ANEPC (Barros, 2019).

Segundo Pablo (2023) poderá ter sido dado em 2021, um passo significativo no caminho do reforço da importância do planeamento de emergência, com a aprovação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto, que assume a intenção da mudança do paradigma reativo da proteção civil para uma proteção civil preventiva.

2.2. Proteção civil municipal

Ribeiro (2009) afirma que os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) são a base e o suporte do sistema nacional de proteção civil, tendo hoje em dia, um reconhecimento transversal e comumente aceite por todos os agentes e atores sociais envolvidos neste setor. Segundo Silva (2020), na proteção civil, as autarquias são uma estrutura basilar, dada a sua proximidade, tendo por base a descentralização e a subsidiariedade como os principais princípios de implementação dessas políticas, de forma a haver um reforço das competências das autarquias locais, e a potenciar o aumento da proteção da população, património e recursos naturais existentes.

O n.º 1 e 2, art.º 35º da LBPC referem que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso, apoiado pelo SMPC e restantes APC de âmbito municipal. Ao abrigo do art.º 13º da LBPC

o Presidente da Câmara Municipal tem ainda competência para declarar a situação de alerta municipal⁶.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelece no seu art.º 1º “o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. Neste diploma, as matérias de proteção civil foram atribuídas aos órgãos municipais⁷, tendo as seguintes competências:

- Aprovar os planos municipais de emergência de proteção civil – al. a), do art.º 14º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários - al. b), do art.º 14º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Participar na gestão dos sistemas de videovigilância e de vigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios - al. c), do art.º 14º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Assegurar o funcionamento do centro de coordenação operacional municipal - al. a), do art.º 14º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios – n.º 1, do art.º 26º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O sistema de proteção civil no âmbito das autarquias locais é regularizado pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, onde é definido o enquadramento institucional e operacional ao nível das autarquias locais e organização dos SMPC, assim como define as competências atribuídas ao coordenador municipal de proteção civil. Com o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril os municípios e as freguesias assumem uma intervenção na área da proteção civil, sobretudo no que diz

⁶ O n.º 1, do art.º 9º da LBPC determina que a situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

⁷ Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal – n.º 2, do art.º 2º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

respeito ao apoio à monitorização e gestão dos riscos, existindo uma melhor adaptação dos serviços à população (Gonçalves, 2019).

De acordo com o n.º 1, do art.º 2 do referido diploma, são objetivos fundamentais da proteção civil municipal: prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe; atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, e; apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Com base no n.º 1 e n.º 3, do art.º 6º e no n.º 1, do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, o Presidente da Câmara Municipal, enquanto autoridade municipal de proteção civil, tem ainda competências para ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e solicitar ao presidente da ANEPC a participação das Forças Armadas em funções de proteção civil na área operacional do seu município.

No art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, são descritas as áreas funcionais dos SMPC, nomeadamente: a prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; o planeamento e apoio às operações; a logística e comunicações; e a sensibilização e informação pública.

Por fim, destaca-se uma novidade introduzida no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, nomeadamente no disposto no art.º 14-A e no art.º 15-A, onde prevê que em cada município deve haver um coordenador municipal de proteção civil, dependendo hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal. O coordenador municipal de proteção civil deverá dirigir o SMPC, competindo-lhe ainda, entre outras, acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho e promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis.

2.3. Proteção civil e o papel das JF

De acordo com o art.º 235 da CRP, as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. Esse artigo, define o conceito de autarquia comportando quatro elementos essenciais: o território, o agregado populacional, os interesses próprios deste, e os órgãos representativos. O diploma constitucional, afirma no seu art.º 236 que “no continente, as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas”.

Verifica-se- que as JF, enquanto órgãos autárquicos de proximidade, assumem um papel complementar dentro do sistema municipal de proteção civil. De acordo com a LBPC, esta noção de envolvimento e cooperação das JF junto do SMPC vem reforçado, salientando ainda para a necessidade de implementação de medidas preventivas e de resposta a emergências. No entanto, este diploma define as Câmaras Municipais com sendo os responsáveis pela proteção civil de âmbito municipal, sendo que as JF surgem como órgãos colaboradores das Câmaras Municipais na execução das medidas de proteção e socorro. De acordo com al. i), do art.º 41º da LBPC, as JF também devem ter um representante na comissão municipal de proteção civil, sendo essa representação ser designada pela assembleia municipal.

A LBPC refere na al. d), do art.º 5º que “o subsistema de proteção civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da proteção civil não possam ser alcançados pelo subsistema de proteção civil imediatamente inferior”. Esta referência ao princípio da subsidiariedade estabelece que os escalões superiores de proteção civil apenas intervenham quando os escalões inferiores não consigam dar resposta aos seus objetivos. Assim, é a nível local que se devem definir e aplicar estratégias eficazes de prevenção, preparação, sensibilização e informação pública, adaptadas às características e necessidades de cada território (ANEPC, 2023).

No âmbito da proteção civil municipal, existem vários diplomas legais que integram, estruturam e regulam esta matéria, salientando essencialmente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - na sua redação mais atual - Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril – Proteção Civil Municipal.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - RJAL, define uma série de competências às JF, sendo algumas diretamente relacionadas com a sua atuação no âmbito da proteção civil. De acordo com o n.º 1, do art.º 5 “os órgãos representativos da freguesia são a assembleia de freguesia e a junta de freguesia”. Este diploma estabelece no seu n.º 1, do art.º 7º que “constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município”, destacando na al. g), do n.º 2, do art.º 7º que o domínio da proteção civil é uma das atribuições conferidas às freguesias.

Nesta sequência a al. y), n.º 1, do art.º 16 e a al. m), n.º 1, art.º 18 do RJAL determina que compete às JF colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Este será o pilar principal nas atribuições e responsabilidades das JF no sistema de proteção civil, ou seja, a necessidade de colaboração junto dos SMPC na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

De acordo com o mencionado no seu preâmbulo, a publicação do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril que consubstancia uma atualização à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pretendeu que o reforço do sistema de proteção civil no âmbito das autarquias locais fosse concretizado através da descentralização de competências, pela consolidação dos serviços municipais de proteção civil, melhorando os níveis de coordenação operacional à escala concelhia, com um enfoque significativo no patamar local da proteção civil, e muito em particular ao nível das freguesias, considerando a sua proximidade aos cidadãos e o conhecimento das vulnerabilidades da sua área territorial.

De acordo com o vertido no art.º 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, as JF veem reforçadas as suas competências ao colaborar com o SMPC através da promoção de ações em matéria de prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; da sensibilização e informação pública; apoio à gestão de ocorrências, conforme previsto no respetivo plano municipal de emergência de proteção civil e nos planos municipais especiais de emergência de proteção civil; poder de deliberar a existência de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), fixando a respetiva constituição e tarefas, mediante parecer vinculativo das comissões municipais de proteção civil respetivas.

O papel das freguesias na proteção civil também é abordado, direta ou indiretamente, em diversos instrumentos legais, estratégicos e orientações técnicas que se pretendem destacar neste trabalho: a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, a Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra, o Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia e, no contexto do concelho de Montemor-o-Velho em particular, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

2.3.1. Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, aprovada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto, estabelece a estratégia nacional com o objetivo de dar continuidade ao esforço coletivo de atenuação das vulnerabilidades existentes e de controlo do surgimento de novos elementos expostos a riscos coletivos, focando-se na prevenção em vez de um "aparente monopólio da componente de resposta" que existia tradicionalmente. A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 insere-se num contexto internacional definido por três estratégias globais adotadas em 2015: o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris referente à adaptação às alterações climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 reconhece a importância do patamar municipal e, por inerência, das freguesias, na aplicação plena do princípio da subsidiariedade e na disseminação de uma cultura de prevenção. No seu objetivo estratégico n.º 1 - Fortalecer a governança na gestão de riscos, o documento prevê o incremento da criação de plataformas para a redução do risco de catástrofes e a implementação de Estratégias Locais e Intermunicipais para a Redução do Risco de Catástrofes, onde as freguesias têm um papel a desempenhar juntamente com os municípios e as comunidades intermunicipais (CIM). É também proposto e incentivado a criação de Programas de Apoio à criação de ULPC ao nível de freguesia, com a colaboração da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). Além disso, incentiva-se a revitalização de iniciativas e parcerias locais de base voluntária para apoio às atividades de

proteção civil, no âmbito do planeamento e prevenção, onde as freguesias são mencionadas como entidades envolvidas juntamente com os municípios.

No objetivo estratégico n.º 3 - Implementar estratégias para redução de riscos, a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 verifica a necessidade de realização de ações de capacitação de autarcas dos municípios e freguesias, em matéria de proteção civil, bem como a promoção de cursos dirigidos aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão. Esta capacitação é essencial para que as freguesias possam desempenhar as suas funções de forma eficaz e com maior conhecimento das matérias de proteção civil.

No objetivo estratégico n.º 5 - Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos, a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 enfatiza o envolvimento dos cidadãos no conhecimento dos riscos, sendo as freguesias cruciais para alcançar este objetivo a nível local. São mencionadas na realização de ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior, na promoção da educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais, e na implementação de programas piloto de proximidade baseadas num incremento da cultura de segurança e resiliência na população. As freguesias são também incentivadas a praticar exercícios e simulacros.

Em suma, a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 reconhece que as freguesias são um elo fundamental na cadeia da proteção civil preventiva, atuando como uma ponte entre as diretrizes nacionais e a realidade local. A sua intervenção é essencial para a sensibilização, a prevenção, a preparação e a resiliência das comunidades face aos diversos riscos existentes no território nacional.

2.3.2. Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR

A Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2 – Dispositivo Especial Combate de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) é um instrumento subsidiário da Diretiva Única de Prevenção e Combate (DUPC) e da DON n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS), enquadrando-se no SGIFR. Este documento tem como finalidade definir as atribuições primárias dos diversos agentes com responsabilidades partilhadas em meios rurais e periurbanos; estabelecer a articulação entre entidades na gestão dos espaços rurais e na aplicação de técnicas e táticas de combate/supressão a

incêndios; operacionalizar responsabilidades no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), ao longo das fases de pré-supressão, supressão e socorro; definir a arquitetura de comando, controlo e coordenação institucional, promovendo a regulação e articulação operacional entre os agentes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e; servir como documento de consulta permanente para todas as entidades envolvidas nas ações de proteção e socorro no âmbito dos incêndios rurais (ANEPC, 2024).

Na al. o), do ponto 10 - Gestão da Informação Operacional sobre os Incêndios Rurais, os avisos à população, na sequência de ativação do estado de prontidão especial do SIOPS para o DECIR, são efetuados através da estrutura operacional no qual se inserem as freguesias. No capítulo das Missões das Entidades e Forças Integrantes ou Cooperantes do DECIR, é referido que as JF devem promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais, devendo também promover ações de sensibilização da população e colaborar nas que forem desenvolvidas pela respetiva Câmara Municipal. O documento destaca ainda o papel das JF na colaboração na sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta e na colaboração na divulgação de avisos às populações, de acordo com o índice de risco de incêndio, em articulação com os Oficiais de Segurança Local, quando existam.

2.3.3. Manual de Proteção Civil Para Autarcas De Freguesia

O Manual de Proteção Civil Para Autarcas de Freguesia foi desenvolvido pela ANEPC, no âmbito da publicação do caderno técnico n.º 31, com o objetivo de auxiliar o desempenho de funções em matéria de proteção civil, podendo servir de base de orientação para autarcas das JF. Este documento sistematiza atividades que podem ser desempenhadas pelo patamar local em prol da proteção e segurança de pessoas e bens, e faz referências a boas práticas implementadas ao nível das freguesias nos domínios da prevenção, preparação, sensibilização e resposta a emergências (ANEPC, 2023).

As indicações apresentadas são válidas para Portugal Continental e baseiam-se na legislação em vigor, como a LBPC, o enquadramento da proteção civil a nível municipal e o SIOPS, bem como em boas práticas já implementadas. Tendo por base este enquadramento legal, o documento destaca quatro áreas de domínios fundamentais: a

avaliação de riscos e vulnerabilidades; a prevenção e gestão de riscos; a sensibilização e informação pública; e o apoio à gestão de ocorrências (ANEPC, 2023).

O documento enumera também alguns exemplos de boas práticas e ações desenvolvidas face a diferentes riscos, enfatizando a atuação das freguesias nos riscos dos incêndios rurais e outros riscos específicos tais como situações meteorológicas adversas, cheias e inundações, secas, queda de neve e formação de gelo, sismos, colapso de cavidades subterrâneas, queda de arribas, riscos urbanos e rotura de barragens. Por fim, este manual faz um resumo de como pode ser criado uma ULPC (ANEPC, 2023).

Verificando que não existe nenhuma ULPC nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho este documento poderá servir de base de apoio a quem pretenda instituir este tipo de unidades. Verificando-se o quadro legal sobre o enquadramento genérico das JF na atividade de proteção civil, destaca-se o exposto no n.º 1 do artigo 43.º da LBPC nomeadamente sobre a possibilidade da criação de ULPC de âmbito de freguesia. De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 43.º da LBPC, as JF podem deliberar a existência de ULPC mediante parecer vinculativo Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

A ULPC, conforme consagrado na legislação atualmente em vigor, afigura-se como uma estrutura de proteção civil, à escala da freguesia, que promove a otimização da operacionalidade associada ao mecanismo local de prevenção e resposta, sobretudo no acompanhamento das ações e procedimentos referentes ao processo de planeamento e gestão da emergência (Junta de Freguesia de Arroios, s.d.). Segundo Peixoto (2019), estas unidades pela sua proximidade têm um conhecimento mais aprofundado sobre as especificidades do seu território e dos riscos existentes, pelo que os seus contributos na prevenção e planeamento são uma grande oportunidade, devendo para tal criar grupos e redes de voluntariado da sociedade civil, que de uma forma organizada possam dar o seu contributo no planeamento de emergência.

2.3.4. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra

De acordo com a al. e), n.º 1, do art.º 81º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro cabe às CIM assegurar a articulação das atuações entre municípios e os serviços da administração central na área da segurança e da proteção civil. Ao abrigo do Despacho n.º

835/2023, de 17 de janeiro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), atuando na área da proteção civil, compete-lhe elaborar e implementar planos e programas no domínio da proteção civil, quer em prevenções quer em operações de socorro e assistência, especialmente em situações de catástrofes e calamidade pública. Na sua estrutura orgânica, a CIM-RC contempla uma Unidade de Proteção Civil que assume competências na participação na elaboração e implementação dos planos e programas a desenvolver no domínio da proteção civil, quer em ações de prevenção quer em operações de socorro e assistência, especialmente em situações de catástrofe e calamidade pública e na colaboração, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil⁸.

Posto isto, a CIM-RC elaborou em 2017, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (PIAAC-CIM-RC) que é um instrumento de planeamento estratégico e técnico que visa preparar os 19 municípios da CIM-RC - entre os quais Montemor-o-Velho - para os desafios colocados pelas alterações climáticas. O plano identifica vulnerabilidades, projeta cenários futuros e propõe medidas de adaptação setoriais e territoriais alinhadas com a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas (Loureiro, Castro, Alves & Figueiredo, 2017).

O plano faz diversas referências ao concelho de Montemor-o-Velho e às suas freguesias, destacando, entre outros, o risco de inundações como a principal problemática do concelho de Montemor-o-Velho.

O PIAAC-CIM-RC, destaca a freguesia da Ereira como sendo umas das duas freguesias da CIM – RC, que será mais afetada pelas cheias para o ano de 2050, onde se presume que terá uma percentagem de área inundável de cerca de 65,11% e aquela que apresenta maior vulnerabilidade física⁹. Do concelho de Montemor-o-Velho, destacam-se ainda a União de Freguesias (UF) de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e a UF de Montemor-o-Velho e Gatões, com uma percentagem de 13,97% e 0,63% respetivamente (Loureiro et al., 2017, citado em Antunes et al., 2017).

⁸ Cfr. n.º 1, do art.º 22º do Despacho n.º 835/2023, de 17 de janeiro.

⁹ A vulnerabilidade física é entendida como a suscetibilidade física ao dano potencial resultante da perigosidade de inunfação como consequência de forçamento costeiro, avaliada tendo em conta a distância à rede hidrográfica, o tipo de costa, a distância à linha de costa, a geologia, a itologia e o uso do solo (Loureiro et al., 2017, citado em Antunes et al., 2017).

2.3.5. Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Os PMEPC são documentos formais nos quais as autoridades de proteção civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil (Comissão Nacional de Proteção Civil, 2015).

Segundo o art.º 50º da LBPC, os planos de emergência, consoante a extensão territorial da situação visada, são nacionais, regionais, distritais ou municipais e, consoante a sua finalidade, são gerais ou especiais, devendo os planos municipais serem aprovados pela CNPC e todos os APC devem colaborar na elaboração e execução dos mesmos. Em 2015, a Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio veio definir os critérios e normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência de proteção civil alterando a Resolução n.º 25/2008 de 18 de julho.

As principais alterações introduzidas pela Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio centraram-se essencialmente na simplificação da estrutura e conteúdo dos planos, especificamente no que concerne à avaliação de risco que se entende como uma etapa anterior ao planeamento de emergência. Gonçalves (2019) identifica como principais alterações introduzidas pela Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio a simplificação da estrutura e conteúdo dos planos especificamente no que concerne à avaliação de risco que se entende como uma etapa anterior ao planeamento de emergência, a necessidade da revisão dos planos passarem a ser acompanhados de um programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e o acesso público aos planos passa a ser feito quase na sua íntegra, ficando apenas reservada a lista de contatos, e todos os planos passam a poder ser consultados no Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (SIPE).

No que diz respeito aos PMEPC, os mesmos são gerais quanto à finalidade e municipais quanto à área de abrangência. Em Montemor-o-Velho, foi publicado o PMEPC de Montemor-o-Velho em 2011, estando atualmente em vigor. O seu enquadramento legal assenta na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e pela LBPC. A sua estrutura segue os critérios e normas técnicas para elaboração e operacionalização de planos de emergências de proteção civil da Resolução da Comissão de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho.

Com efeito, ressalva-se que o PMEPC de Montemor-o-Velho em vigor não contempla as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, novo

SIOPS, nomeadamente na organização territorial da ANEPC¹⁰, a formalização dos Centros de Coordenação Operacional Municipais (CCOM)¹¹, o sistema de monitorização de risco e comunicação¹² e nas normas relativas aos diferentes comandos operacionais de emergência, nomeadamente na criação de comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil.

O PMEPC de Montemor-o-Velho faz várias referências às JF, destacando o seu papel em diversas áreas da proteção civil municipal. Na composição da CMPC, o plano refere que fazem parte os Presidentes de JF do município. Durante as operações, as JF têm um papel importante na movimentação e evacuação das populações, sendo incluídas na estrutura de coordenação e apoio ao Comandante das Operações de Socorro (COS) para esta área de intervenção. Nos serviços médicos e de transporte de vítimas, as JF devem colaborar com o Centro de Saúde na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais no caso de evacuação. As JF também devem colaborar na difusão de avisos e divulgação de informação às populações. No cenário hipotético de cheias, as JF são envolvidas nas ações de socorro e evacuação da população afetada. Salienta-se também que o documento faz referências a 14 freguesias no concelho, sendo que à data atual, o concelho tem 11 freguesias/união de freguesias¹³.

2.3.6. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

O Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, define um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de

¹⁰ O Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro adapta-se à nova organização territorial da ANEPC, que agora compreende o Comando Nacional, os Comandos Regionais e os Comandos Sub-Regionais de emergência e proteção civil.

¹¹ O Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro abrange os CCOM, criados em 2019. Embora o PMEPC de Montemor-o-Velho mencione a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) como estrutura de coordenação, a formalização e as competências específicas dos CCOM, conforme definidas em legislação posterior, não se encontram plasmados no plano de 2011.

¹² O Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro enfatiza a importância de um sistema de monitorização de risco indexado à prontidão das forças e à comunicação de risco à população.

¹³ O PMEPC de Montemor-o-Velho contempla as freguesias da Abrunheira, Arazede, Carapinheira, Ereira, Gatões, Liceia, Meãs do Campo, Montemor-o-Velho, Pereira, Santo Varão, Seixo de Gatões, Tentúgal, Verride e Vila Nova da Barca.

autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão, no dispositivo de combate aos incêndios rurais e na recuperação de áreas ardidas. Para a definição de um modelo assente na prevenção e minimização dos riscos, seja através de ações de sensibilização, seja pela instituição de redes de defesa do território, nas quais a gestão de combustível assume um papel preponderante com repercussão no regime sancionatório foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho, 2022).

Em 2022 a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho operacionalizou o PMDFCI 2022-2031, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, ataque inicial e combate. O PMDFCI 2022-2031 assenta em torno de cinco eixos estratégicos: o aumento da resiliência do território aos incêndios rurais; a redução da incidência dos incêndios; a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; a recuperação e reabilitação dos ecossistemas; e a adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho, 2, 2022). Os PMDFCI são importantes pois visam estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios, definindo medidas adequadas para o efeito e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, com responsabilidades na execução das redes de defesa da floresta contra incêndios. O objetivo principal dos PMDFCI visa prevenir incêndios florestais, proteger bens e, acima de tudo, proteger as pessoas, indo além de um mero cumprimento legal (Antunes, Lopes & Oliveira, 2021).

No PMDFCI 2022-2031 do município de Montemor-o-Velho, as JF são mencionadas principalmente no âmbito da colaboração e implementação de ações de prevenção e sensibilização, onde os Presidentes das JF, em articulação com a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, devem informar os proprietários dos terrenos com faixas de gestão de combustíveis não intervencionadas sobre a necessidade de as reduzir. As freguesias também são referidas em relação à perigosidade de incêndio rural, identificando-se a distribuição da perigosidade de incêndios rural nas áreas das respetivas freguesias (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho, 3, 2022).

2.3. Estrutura do serviço municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Velho

Por Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro, foi publicado em Diário da República um regulamento com a mais recente estrutura orgânica dos serviços do município de Montemor-o-Velho. No art.º 1º do Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro é referido que o regulamento “define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, bem como os princípios que os regem e respetivo funcionamento”.

No n.º 1 e 2, do art.º 6º do Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro o SMPC da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho é coordenado por um elemento designado pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo coordenado/dirigido por um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe as missões no âmbito da proteção civil, do Centro Operacional Municipal (COM) e da defesa da floresta e espaço rural. A Figura 2 ilustra parte da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o posicionamento na estrutura do SMPC:

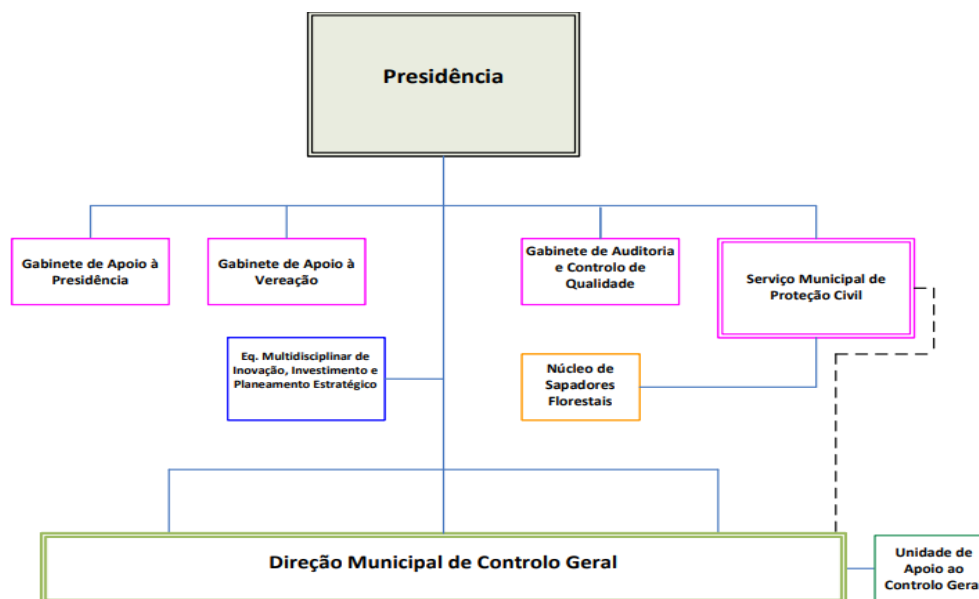


Figura 2 - Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022

De acordo com o ponto 2.1, art.º 7º do Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro, em matéria de proteção civil, compete ao SMPC, entre outras, elaborar planos municipais de emergência; promover e coordenar a elaboração e execução de planos especiais de emergência para riscos específicos no concelho de Montemor-o-Velho; coordenar e manter

atualizada a inventariação dos meios e recursos existentes na área do concelho de Montemor-o-Velho; criar condições para mobilização rápida e eficiente de todas as entidades que concorrem para a proteção civil; coordenar as operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública; assegurar a ligação e colaboração entre os serviços municipais e a administração central, a proteção civil, a Associação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho e as forças de segurança e; apoiar e coordenar, em articulação com os serviços competentes, as operações de socorro às populações mais atingidas por efeitos de catástrofe ou calamidade públicas.

Importa ainda referir a existência de um Núcleo de Sapadores Florestais (NSF) que se encontra sob a dependência do Coordenador do SMPC de Montemor-o-Velho. De acordo com o art.º 7 do Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro, compete ao NSF, entre outras, coordenar a equipa de sapadores florestais nas suas ações, colaborar com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, colaborar na elaboração do PMDFCI e do Programa Operacional Municipal a apresentar à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho e proceder à sua implementação, bem como promover a sensibilização dos munícipes para a preservação da floresta e efetuar o trabalho operacional de gestão de combustíveis e de limpeza florestal de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Atualmente, através do Despacho n.º 22-PR/2023, de 29 de maio o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, atribuiu o pelouro da proteção civil e segurança ao vereador em regime de permanência a tempo inteiro ao Dr. Décio António Tinoco Matias.

2.4. Agentes de proteção civil do concelho de Montemor-o-Velho

A LBPC, estabelece, no seu art.º 46.º, como APC e de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os Corpos de Bombeiros;
- As Forças de Segurança;
- As Forças Armadas;
- Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional;
- A Autoridade Nacional de Aviação Civil;

- Instituto de Emergência Médica (INEM), IP e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais.

É ainda estabelecido no n.º 2 do citado artigo 46.º da LBPC que a Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Ainda, segundo o artigo n.º 46.º-A da mesma lei, são entidades com especial dever de cooperação:

- a) Entidades de direito privado detentoras de corpos de bombeiros, nos termos da lei;
- b) Serviços de segurança;
- c) Serviço responsável pela prestação de perícias médico-legais e forenses;
- d) Serviços de segurança social;
- e) Instituições particulares de solidariedade social e outras com fins de socorro e de solidariedade;
- f) Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos;
- g) Instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, designadamente dos sectores das florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, mar e atmosfera, e;
- h) Organizações de voluntariado de proteção civil.

De acordo com o n.º 1, do art.º 48º da LBPC, o SIOPS é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os APC e entidades com especial dever de colaboração atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, referindo inicialmente no n.º 3, do art.º 1 do referido diploma que os APC são entidades integrantes do SIOPS. Ao nível municipal, compete aos CCOM garantir a ligação operacional e articulação com os APC e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência¹⁴.

No concelho de Montemor-o-Velho diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e

¹⁴ Cfr. al, b), n.º 4, do art.º 6º do SIOPS.

assistência, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe como na sua prevenção e em situações pós-emergência. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

No concelho de Montemor-o-Velho, conforme demonstrado na Tabela 1, 2 e 3, estão presentes os seguintes APC:

Tabela 1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Montemor-o-Velho	
Missão nas operações de proteção e socorro¹⁵	
Fase de emergência	Fase da Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenam as atividades de socorro e salvamento - Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção; - Combatem incêndios; - Procedem a ações de busca e salvamento; - Socorrem as vítimas com recurso às técnicas de Suporte Básico de Vida (SPV); Asseguram a evacuação primária das vítimas; - Colaboram na evacuação secundária para unidades de saúde diferenciadas; - Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais; - Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações; - Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvem ações necessárias à reposição da normalidade das populações afetadas pela situação de emergência, nomeadamente através do auxílio às populações.

Tabela 2 - Guarda Nacional Republicana (GNR) - Destacamento/Posto Territorial da GNR de Montemor-o-Velho

Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento/Posto Territorial da GNR de Montemor-o-Velho	
Missão nas operações de proteção e socorro¹⁶	
Fase de emergência	Fase da Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenam as atividades de ordem pública, 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboram nas ações de mortuária;

¹⁵ Cfr. PMEPC de Montemor-o-Velho.

¹⁶ Cfr. PMEPC de Montemor-o-Velho.

<p>movimentação e evacuação de populações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilizam os meios próprios necessários à ordem pública e à movimentação e evacuação das populações; - Garantem, em caso de necessidade, um serviço de estafetas; - Asseguram a participação na difusão de avisos e informação pública às populações através de veículos próprios com equipamentos adequados; - Garantem a segurança de pessoas e bens, nomeadamente nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência; - Procedem e orientam a evacuação e a movimentação das populações; - Controlam o acesso aos pontos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias; - Mantêm abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária; - Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantem o policiamento e segurança das zonas afetadas; - Apoiam no transporte e realojamento das populações atingidas; - Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.
--	--

Tabela 3 - ACeS Baixo Mondego

ACeS (Agrupamento de Centros de Saúde) Baixo Mondego¹⁷	
Missão nas operações de proteção e socorro¹⁸	
Fase de emergência	Fase da Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenam de todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias. - Assumem a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da Saúde Pública e Ambiental na área do acidente grave e/ou catástrofe; - Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção; - Coordenam a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade; - Asseguram a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantem o controle de doenças transmissíveis; - Prestam serviços de mortuária; - Asseguram os cuidados de saúde nos centros de acolhimento provisório; - Colaboram na avaliação e quantificação dos danos; - Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

¹⁷ Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) de Montemor-o-Velho, Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Margens do Mondego, Unidade de Saúde Familiar (USF) Acareti, USF Campos do Mondego e USF MonteMayor (Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, s.d.).

¹⁸ Cfr. PMEPC de Montemor-o-Velho.

secundária, em estreita colaboração com o INEM;

- Colaboram com as JF na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade de emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Garantem a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referência para as entidades adequadas;
- Requisitam serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorrem outras situações de emergência;
- Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Capítulo 3 – Caracterização do concelho de Montemor-o-Velho

3.1. Enquadramento geográfico do concelho

Situado no centro de Portugal, o concelho de Montemor-o-Velho pertence ao distrito de Coimbra. Com uma área total de 229 km² distribuída, subdivide-se administrativamente em 11 freguesias, tendo como concelhos limítrofes Cantanhede a Norte, Soure a Sul, Condeixa-a-Nova e Coimbra a Este e Figueira da Foz a Oeste. Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUTS), o concelho encontra-se inserido na região NUTS de nível II do Centro, na região NUTS de nível III de Coimbra e sub-região de Coimbra (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, n.d.), conforme ilustra a Figura 3.

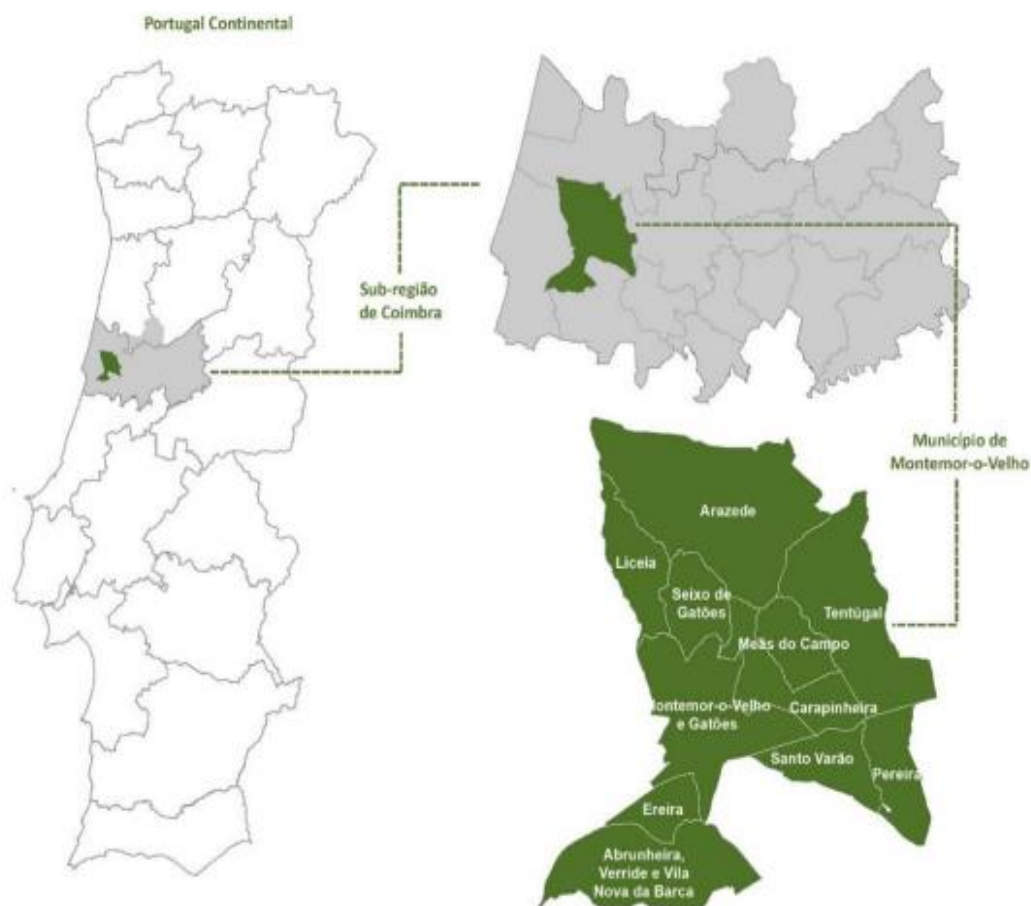


Figura 3 - Enquadramento do município de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024

Em termos de administração local, considerando a reorganização administrativa do território do concelho em 2013, demonstrado na Figura 4, que implicou uma redução do número de freguesias através da agregação, passando assim a ser composto por 11, ao invés das 14 que existiam anteriormente, município de Montemor-o-Velho é composto pelas freguesias de Arazede, Liceia, Seixo de gastões, Tentúgal, Meãs do Campo, Carapinheira, Santo Varão, Pereira, Ereira e as UF de Montemor-o-Velho e Gatões e a UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.).



Figura 4 - Freguesia do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024

Conforme referido anteriormente, o concelho de Montemor-o-Velho, subdivide-se administrativamente em 11, numa área total de 22.896,21 ha e cerca de 228,97 km² (Tabela 4):

Tabela 4 - Área por freguesia do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: DGT, 2021

Freguesia	Área		
	ha	km ²	%
Arazede	5.344,7	53,45	23,34%
Carapinheira	1.590,03	15,9	6,94%
Ereira	724,63	7,25	3,16%
Liceia	1.269,04	12,69	5,54%
Meãs do Campo	974,38	9,74	4,26%
Pereira	1.233,98	12,34	5,39%
Santo Varão	1.184,67	11,85	5,17%
Seixo Gatões	1.089,89	10,9	4,76%
Tentúgal	3.429,18	34,29	14,98%
UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	2.950,02	29,5	14,98%
UF Montemor-o-Velho e Gatões	3.105,69	31,06	13,56%
TOTAL	22.896,21	228,97	100,00

3.2. Orografia e relevo

A orografia e o relevo desempenham um papel crucial na proteção civil, influenciando diretamente a gestão de riscos naturais e a implementação de medidas preventivas (Lourenço et al., 2021). O concelho de Montemor-o-Velho apresenta um relevo predominantemente plano, com algumas zonas de ligeira ondulação e elevações discretas, sendo atravessado pelo rio Mondego e pelos seus principais afluentes, o que influencia diretamente a sua morfologia e hidrografia (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022).

O intervalo altimétrico do concelho situa-se entre 25 e 123 metros¹⁹. A maior parte do território situa-se abaixo dos 50 metros de altitude, destacando-se as seguintes classes altimétricas:

- Até 25 metros – áreas correspondentes ao rio Mondego, às suas margens e aos vales dos seus afluentes principais (rio Foja, rio Ega, rio Arunca, ribeira de Ançã, ribeira de Moinhos e ribeiro de Vera Cruz);
- 25 a 50 metros – zonas adjacentes às margens das principais linhas de água;
- 50 a 75 metros – zona noroeste do concelho, bem como algumas áreas no sul e na “serra” de Montemor-o-Velho;
- 75 a 100 metros – transição para a principal linha de cumeada do concelho, situada a nordeste (freguesia de Tentúgal), prolongando-se para Coimbra;
- Acima dos 100 metros – áreas de festa localizadas a noroeste do concelho, nomeadamente nas freguesias de Arazede, Meãs do Campo e Tentúgal (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022).

No que diz respeito ao declive, o concelho de Montemor-o-Velho apresenta um declive relativamente suave, com predomínio de áreas planas e de baixa inclinação, apresentando:

- 78% da superfície com declives inferiores a 5%;
- 14,3% com declives entre 5° e 10°, e;
- 8% do concelho apresenta declives superiores a 10°, principalmente nas zonas sul, sudeste e centro-nordeste (Montemor-o-Velho, 2021).

¹⁹ Ver Anexo B – Declives do concelho de Montemor-o-Velho e Figura **Erro! Apenas o documento principal.** - Orografia e relevo do concelho de Montemor-o-Velho.

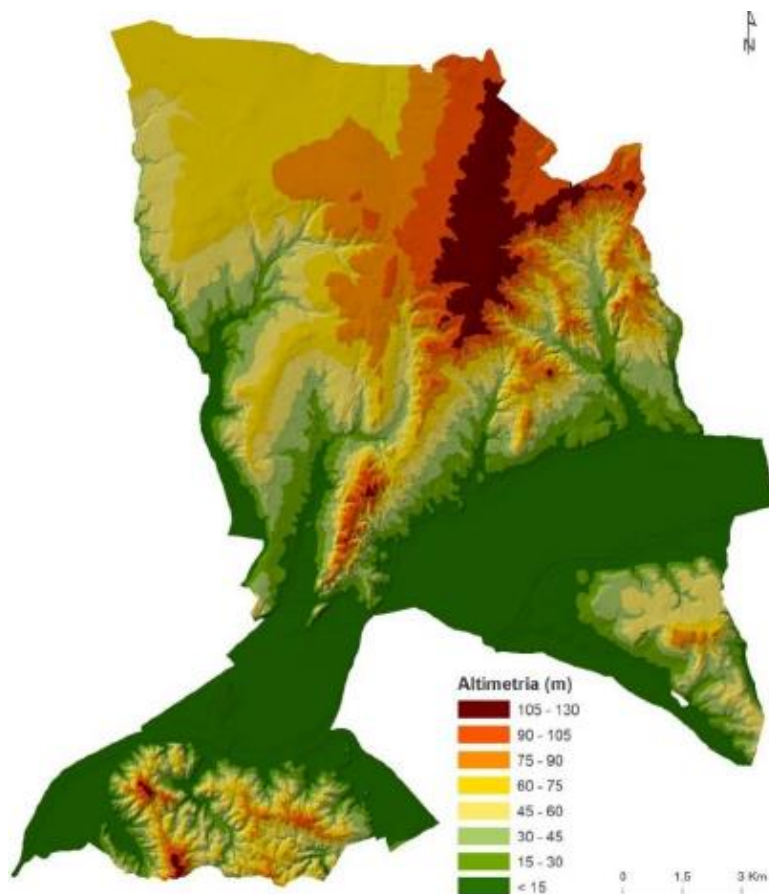


Figura 5 - Orografia e relevo do concelho de Montemor-o-Velho
Fonte: Câmara Municipal de Montemor, 2024

3.3. Hidrografia

De acordo com a análise do documento “Avaliação Nacional do Risco”, a mesma destaca a importância da hidrografia na avaliação de riscos, enfatizando que o conhecimento detalhado das bacias hidrográficas e dos recursos hídricos é fundamental para identificar áreas suscetíveis a inundações e outros perigos naturais (ANEPC, 2023).

O concelho de Montemor-o-Velho encontra-se inserido na bacia hidrográfica do Mondego²⁰ e parcialmente na bacia do rio Vouga, onde se destaca a passagem do rio Mondego²¹ e afluentes o rio Arunca, que atravessa a UF de Montemor-o-Velho e Seixo Gatões; o rio Ega, que atravessa as freguesias de Pereira e Santo Varão; o rio Foja, que

²⁰ A bacia hidrográfica do Mondego, localiza-se na região centro do país e pertence à Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – RH4 (APA, 2016).

²¹ O rio Mondego um papel determinante na caracterização física do concelho, cuja sua zona a sul é definida pelas dinâmicas das planícies aluviais e o seu regime de caudais (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

colide com a freguesia de Liceia e a ribeira de Anã que atravessa as freguesias de Meãs do Campo, Tentúgal, Carapinheira UF de Montemor-o-Velho e Seixo Gatões²².

O concelho de Montemor-o-Velho compreende uma parte jusante da bacia hidrográfica do rio Mondego, o Baixo Mondego. Na parte mais aplanada do território (zona sul), a bacia hidrográfica do rio Mondego e a sua ação erosiva assume um peso significativo, quer pelos terrenos aluvionares que dominam as planícies do setor meridional do concelho compostas por aluviões do holocénico, uma designação genérica para os depósitos recentes de origem fluvial que são constituídos por calhaus, areias, limo e argilas (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

No que concerne à bacia hidrográfica do Mondego, nomeadamente na área do concelho de Montemor-o-Velho, os problemas associados às cheias e ao assoreamento do Mondego, são antigos e acentuaram-se nas últimas décadas com o aumento populacional e a necessidade de utilizar as terras para aproveitamento agrícola, fazendo com que as encostas e os vales ficassem mais suscetíveis à ação de agentes erosivos, levando, dessa forma, à necessidade de procura de soluções para minorar os prejuízos das cheias no Baixo Mondego (Nunes & Pardal, 2021). Importa salientar a regularização dos caudais do rio Mondego, em 1981, através da criação das albufeiras da Agueira (rio Mondego) e de Fronhas (rio Alva), com o objetivo de assegurar a regularização de cerca de 80% da bacia hidrográfica a montante de Coimbra através do controlo dos caudais líquidos e sólidos do rio, reduzindo a cheia centenária para 1200 m³/s e o caudal sólido médio para 1,5 l/s em Coimbra (Lourenço et al., 2017). De acordo com Lourenço (2017), também no ano de 1988, a jusante de Coimbra, no Baixo Mondego, procedeu-se à regularização do leito do rio e dos periféricos, criando diques longitudinais, ao longo das margens desses leitos e instalando no dique da margem norte um sistema de inundação controlada dos campos, através de quatro descarregadores, um fusível e três sifões, com o objetivo de descarregar caudais superiores a 1200 m³/s vindos do Açude, conforme demonstrado na Figura 6.

²² Ver Anexo C – Hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho.

3.4. Caracterização climática

O clima é a síntese do tempo e a expectativa sobre as condições meteorológicas, sendo que, cientificamente há que definir os atributos da definição em termos quantitativos, de modo a que, no clima, os fenómenos interessam pela sua duração ou persistência, pela sua repetição e são caracterizados por valores médios e probabilidades de ocorrência de valores extremos dos parâmetros climáticos (IPMA, s.d.). As análises sobre o clima e o seu comportamento, ocorrem em diversas escalas de abordagens, indo desde uma abordagem global, até uma abrangência local, tendo como objetivo único, a busca por uma compreensão dos variados fatores que compõem o sistema climático e a consequente dinâmica do mesmo (Assunção & Oliveira, 2009).

O concelho de Montemor-o-Velho é caracterizado por apresentar uma elevada variação intra-anual na temperatura e na precipitação, com verões quentes e secos e invernos húmidos de temperaturas mais baixas, típico de zonas de clima mediterrânico (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022). O período seco do concelho coincide com os meses de maior calor, sendo este prolongado, irregular e caracterizado por baixos índices de precipitação (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022). Este enquadramento climático contribui para a maior suscetibilidade à ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, tais como ondas de calor e incêndios florestais, aumentando, por conseguinte, a exposição do território a este tipo de riscos naturais (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022).

3.4.1. Temperatura

Na Figura 7 constata-se que a temperatura média diária varia entre 9,9° C no mês mais frio (janeiro) e os 22,2°C no mês mais quente (agosto). Relativamente às temperaturas mínimas diárias, as mesmas variam entre 5,0° C no mês de janeiro e 15,6° C nos meses julho e agosto. Quanto às temperaturas máximas diárias, verifica-se que variam entre 14,8° C no mês de janeiro, enquanto que a média máxima se regista no mês de agosto, com 28,8° C²³.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
TT [°C]	9.9	11.0	13.4	14.5	16.9	20.3	21.9	22.2	20.7	17.2	13.3	11.0	16.0
TX [°C]	14.8	16.2	19.0	19.9	22.4	26.2	28.3	28.8	27.3	22.7	18.0	15.4	21.6
TN [°C]	5.0	5.9	7.8	9.1	11.4	14.3	15.6	15.6	14.1	11.7	8.6	6.5	10.5

Figura 7 – Média de temperatura mínima (TN), média (TT) e máxima (TX) da temperatura anual

Fonte: IPMA, 2023

De acordo com os dados apresentados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), através da Normal Climatológica de Coimbra – Bencanta (1981-2010)²⁴, conforme exposto na Figura 8, a temperatura média anual do concelho de Montemor-o-Velho é de 16° C.

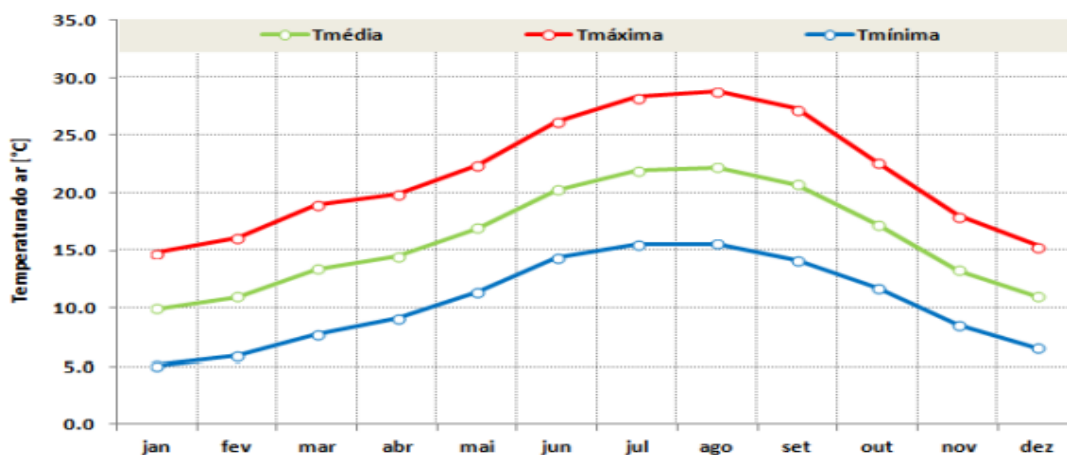


Figura 8 – Temperatura média do ar pelos meses do ano

Fonte: IPMA, 2023

²³ A caracterização climática do concelho de Montemor-o-Velho baseia-se nos dados climatológicos da Estação Climatológica de Bencanta (n.º 107, a 35 metros de altitude), situada em Coimbra, relativos ao período de 1971 a 2000 (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022).

²⁴ A caracterização climática teve por base as normais climatológicas da Estação Climatológica de Coimbra-Bencanta (n.º 107; altitude de 26.6 m.), uma vez que é a a estação da rede de Normais Climatológicas do IPMA mais próxima do concelho de Montemor-o-Velho.

No que diz respeito à precipitação, a Figura 9 indica que o concelho de Montemor-o-Velho apresenta uma precipitação média anual de 73,4 mm, identificando os meses de outubro, novembro e dezembro como sendo os mais chuvosos.

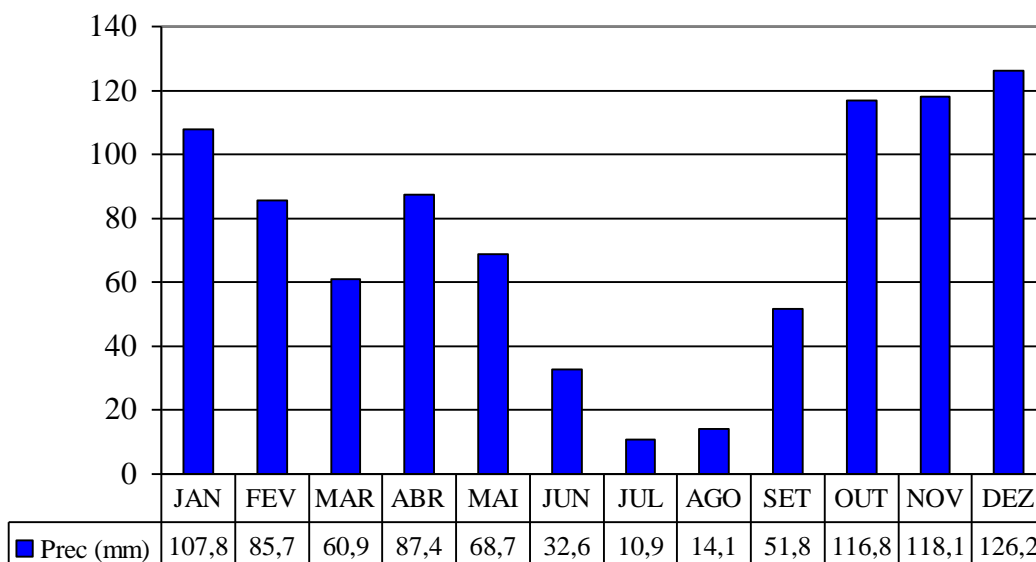


Figura 9 - Precipitação média mensal pelos meses do ano

Fonte: IPMA, 2023

3.5. Ocupação dos solos

De acordo com os dados vertidos no Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Velho, verifica-se que o concelho apresenta características predominantemente rurais e é constituído por cinco classes de ocupação do solo, sendo a ocupação pela agricultura e pastagens predominante, com uma representatividade de 49%, seguindo-se-lhe as florestas, matos e áreas de vegetação esparsa, com 40%, correspondendo no total, estas duas classes a 20.404 ha de todo território municipal (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

Os territórios artificializados correspondem essencialmente às áreas habitacionais e tecido edificado, o que se traduz numa ocupação de 9% do território municipal. No que às massas de água superficiais diz respeito, associados à hidrografia do concelho, estes correspondem a 1,5% e as zonas húmidas menos representativas, correspondem a 0,3% (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

Em termos florestais coexistem o pinheiro bravo e o eucalipto, representando 34% e 52%, respetivamente, dos 9.195 ha de florestas, matos e áreas de vegetação esparsa que se distribuem pelo concelho (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024). No sector norte do concelho a ocupação do solo é bastante fragmentada e compondose em retalhos de floresta e de agricultura (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024). As pequenas parcelas de floresta traduzem-se através de povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, enquanto as parcelas agrícolas são essencialmente de culturas anuais como forragens e hortícolas e de culturas anuais associadas a culturas permanentes como situações de pomares e olivais com culturas arvenses, assim como também surgem parcelas cultivadas de vinha (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024). No vale do rio Mondego predominam as culturas arvenses de regadio o milho e o arroz, enquanto que a sul desta importante linha de água a ocupação do solo é efetuada através de povoamentos florestais de eucalipto, com algumas manchas de pomar e olival, adjacentes aos aglomerados urbanos (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

Delimitando o concelho de Montemor-o-Velho administrativamente pelas 11 freguesias, efetuou-se uma observação da ocupação dos solos por cada uma (Tabela 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), utilizando o Sistema de Informação Geográfica (SIG) disponível no portal eletrónico da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, onde se observou o seguinte:

Tabela 5 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Arazede

Freguesia de Arazede²⁵	
Solo urbano	Solo rústico
A área urbana de Arazede encontra-se concentrada essencialmente na zona central e a norte da freguesia, onde se localiza o núcleo habitacional principal. Esta zona caracteriza-se por uma estrutura urbana predominantemente horizontal, ocupando uma mancha compacta em torno da EN 335.	As zonas rústicas ocupam a maior parte do território da freguesia, estendendo-se especialmente para sul e sudoeste. Áreas florestais, onde predominam povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto.
- Centro e Norte: localiza-se o núcleo urbano principal da freguesia de Arazede, com funções habitacionais e comerciais, verificando-se, em termos de aglomerados populacionais, as localidades das Faíscas e Vila Franca mais a norte e as localidades de Arazede, Casal do Gaio, Bebedouro e Resgatados mais ao centro da freguesia.	
- Sul e Sudoeste: existe um domínio das áreas agrícolas e florestais, com vastas parcelas dedicadas ao	

²⁵ Ver Anexo D – Ocupação e classificação do solo da freguesia de Arazede.

cultivo intensivo e produção florestal. Observa alguns aglomerados populacionais, nomeadamente as localidades do Tojeiro e do Amieiro.

- Este: áreas de transição agrícola-residencial. Junto à EN 335, encontra-se o Parque Logístico de Arazede.

Observa alguns aglomerados populacionais, nomeadamente as localidades do Meco e da Sanguinheira.

- Oeste: zonas tendencialmente com manchas florestais e com poucas habitações.

Tabela 6 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Carapinheira

Freguesia da Carapinheira²⁶	
Solo urbano	Solo rústico
As áreas urbanas da Carapinheira concentram-se principalmente na parte centro e norte da freguesia, onde se encontra o aglomerado urbano principal. Esta área tem uma estrutura de povoamento bem definida e próximo das principais redes rodoviárias tais como a EN 335 e a EN 111.	As zonas rústicas dominam a parte sul e nascente da freguesia e são marcadas por uma matriz fortemente agrícola, salientando-se os campos de milho e arroz.
<p>- Centro e Norte: localiza-se o núcleo urbano da Carapinheira, com zona habitacional consolidada e serviços centrais. Observa-se alguns aglomerados populacionais com alguma densidade, nomeadamente as localidades da Carapinheira, Boleta, Chãs de Cima e Chãs de Baixo.</p> <p>- Sul: a divisão entre a zona norte e a zona sul é delimitada pela EN 111. A zona sul tem extensas áreas de cultivo, em particular nas planícies agrícolas próximas do Mondego, não se verificando habitações nessas planícies. Toda a zona sul é considerada RAN.</p> <p>- Este: verificam-se zonas maioritariamente de uso agrícola contínuo, com mosaico de culturas e terrenos aluvionares.</p> <p>- Oeste: transição entre a área urbana da zona central e rústicas, sendo uma zona com diversas manchas dispersas de edificação e pequenas explorações agrícolas.</p>	

Tabela 7 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Ereira

Freguesia da Ereira²⁷	
Solo urbano	Solo rústico
A mancha urbana da Ereira é relativamente pequena e concentrada na parte norte da freguesia, onde se localiza o principal núcleo habitacional.	<p>A totalidade do restante território da Ereira pode ser classificada como solo rústico e com uma utilização fortemente agrícola.</p> <p>Fora do perímetro urbano da freguesia da Ereira, as áreas próximas ao rio Mondego, que fazem parte das várzeas inundáveis, são classificadas na Reserva</p>

²⁶ Ver Anexo E - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Carapinheira.

²⁷ Ver Anexo F - Classificação e qualificação dos solos da freguesia da Ereira.

	Agrícola Nacional (RAN).
<p>- Norte - localização da zona urbana e do centro da freguesia, com implantação sobre terreno ligeiramente elevado.</p> <p>- Sul e Oeste: predomínio de áreas agrícolas contínuas, com cultivo intensivo, nomeadamente o arroz e o milho.</p> <p>- Este: zona de transição entre usos agrícolas e espaços naturais, com presença de linhas de água subsidiárias do Mondego.</p>	

Tabela 8 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Linceia

Freguesia de Linceia²⁸	
Solo urbano	Solo rústico
A zona urbana de Linceia está centralizada na zona central da freguesia, num aglomerado compacto. Esta área corresponde ao núcleo habitacional e administrativo principal da freguesia.	A maioria do território de Linceia é ocupada por solos rústicos, com especial incidência a norte, sul e este do núcleo urbano. A inexistência de áreas florestais significativas ou manchas de matos demonstra uma paisagem dominada por campos agrícolas abertos.
<p>- Centro: onde está localizado o núcleo urbano consolidado, com ocupação organizada. Observa-se alguns aglomerados populacionais com alguma densidade, nomeadamente as localidades de Linceia e Casal das Freiras.</p> <p>- Norte e este: existência de grandes manchas de solo agrícola, com parcelas cultivadas e áreas de regadio. Verifica-se a existência de um aglomerado populacional: localidade do Viso.</p> <p>- Sul: verifica-se uma continuidade dos campos de cultivo, com algumas áreas mais húmidas junto a linhas de água locais.</p>	

Tabela 9 - Classificação e qualificação da freguesia de Meãs do Campo

Freguesia de Meãs do Campo²⁹	
Solo urbano	Solo rústico
A malha urbana da freguesia está dispersa em pequenos aglomerados, sendo o núcleo principal localizado a sudoeste.	As zonas rústicas representam a grande maioria da área da freguesia, estendendo-se principalmente para o este e norte do território.
<p>- Norte: verificam-se zonas de transição agrícola/florestal e ocupação dispersa. Observa-se alguns aglomerados populacionais, nomeadamente a localidade de Vale Canosa.</p> <p>- Oeste: zona urbana central da freguesia, com densidade populacional mais elevada e presença dos principais equipamentos locais. Observa-se os principais aglomerados populacionais da freguesia,</p>	

²⁸ Ver Anexo G – Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Linceia.

²⁹ Ver anexo H – Classificação e qualificação dos solos da freguesia Meãs do Campo.

nomeadamente o Casal Novo e as Meãs do Campo.

- Sudeste: zona dominada por áreas agrícolas produtivas e solos de aluvião, propícios ao cultivo intensivo e grande parte desse território é considerado RAN.

Tabela 10 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Pereira

Freguesia de Pereira³⁰	
Solo urbano	Solo rústico
A zona urbana da freguesia de Pereira está localizada a norte, em torno de um pequeno núcleo habitacional estabelecido junto aos acessos da EN 341.	A freguesia é marcada por uma forte componente de solo rústico. Verifica-se a inserção significativa de áreas na Reserva Agrícola Nacional (RAN) na zona norte, fruto da proximidade com o rio Mondego. O uso do solo é condicionado pelas características topográficas e hidrológicas, dada a proximidade do leito do rio Mondego.
<p>- Norte: Núcleo urbano da freguesia, estruturado junto ao principal eixo rodoviário da freguesia (EN 341) e com funções residenciais e de serviços. É nesta zona que se encontra o centro urbano da freguesia, nomeadamente a localidade de Pereira do Campo, com as urbanizações da Quinta de São Luís, Pereira e Majões.</p> <p>- Sul e Sudeste: presença de áreas agrícolas contínuas. Verifica-se a presença de um aglomerado populacional: localidade de Casais Velhos.</p> <p>- Oeste: zona de transição entre espaços agrícolas e pequenas manchas de vegetação natural, com ocupação dispersa.</p>	

Tabela 11 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Santo Varão

Freguesia de Santo Varão³¹	
Solo urbano	Solo rústico
A zona urbana de Santo Varão está localizada na parte este da freguesia. Os espaços habitacionais encontram-se dispostos em torno do centro urbano, particularmente a norte e oeste da freguesia. Os espaços de atividades económicas encontram-se localizados mais a sul do centro urbano. Os espaços Verdes estão, pontualmente, presentes em frentes urbanas ou junto a cursos de água.	As zonas rústicas ocupam a maior parte do território da freguesia de Santo Varão, com clara dominância dos seguintes usos: - Os espaços agrícolas de produção: presentes a oeste, sul e norte da freguesia, e caracterizam-se por parcelas agrícolas regulares com culturas temporárias, em particular milho e arroz. Estes solos integram, na sua maioria, a RAN. - Os espaços florestais mistos e de proteção:

³⁰ Ver Anexo I – Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Pereira.

³¹ Ver Anexo J – Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Santo Varão.

	<p>presentes em manchas pontuais a norte e oeste, com povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo, complementados por zonas de matos.</p> <p>- Espaços de Elevada Sensibilidade Ecológica: associados às margens do rio Mondego e seus afluentes, incluem zonas húmidas e integram a REN (Reserva Ecológica Nacional).</p>
<p>- Norte e Oeste: áreas de expansão habitacional dispersa e solo agrícola produtivo. Presença de glomerados populacionais, nomeadamente a localidade de Santo Varão, com as urbanizações da Carreira e Formoselha. A norte a freguesia faz limite com o Rio Mondego.</p> <p>- Este: concentração da zona urbana, centro histórico, equipamentos públicos e serviços.</p> <p>- Sul e Sudoeste: blocos agrícolas contínuos e espaços florestais intermitentes.</p>	

Tabela 12 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Seixo Gatões

Freguesia de Seixo Gatões³²	
Solo urbano	Solo rústico
As zonas urbanas da freguesia de Seixo de Gatões são pequenas dimensões e organizadas em aglomerados dispersos, localizados predominantemente na metade norte e centro da freguesia.	A freguesia é maioritariamente composta por solo rústico, ocupando a totalidade das áreas a sul e oeste, e também espaços entre os núcleos urbanos dispersos. Algumas zonas encontram-se integradas na RAN e REN.
<p>- Norte e Centro: verifica-se alguns glomerados urbanos dispersos: localidade da Cabeça Alta, Porto Mieiro, Lavageda, Seixo, Seixo Gatões, e aglomerados rurais tais como a Quinta do Parisol.</p> <p>- Sul e Oeste: grandes manchas de solo rústico com uso agrícola e florestal dominante e espaços verdes.</p> <p>- Este: zona de transição rural com parcelas agrícolas de média dimensão, associadas a habitação dispersa: localidades de Chãs de Cima e de Carapetos.</p>	

Tabela 13 - Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Tentúgal

Freguesia de Tentúgal³³	
Solo urbano	Solo rústico
O centro urbano está localizado na zona central da freguesia, concentrando as áreas principais zonas habitacionais, zonas turísticas e espaços de atividades económicas.	A maior parte da área da freguesia é classificada como solo rústico, com uma estrutura funcional fortemente marcada pela produção agrícola. Os espaços agrícolas de produção ocupam as

³² Ver Anexo K – Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Seixo Gatões.

³³ Ver Anexo L – Classificação e qualificação dos solos da freguesia de Tentúgal.

	<p>várzeas férteis a sul, este e norte do centro urbano, com culturas dominantes como milho, arroz e hortícolas. Estes solos pertencem maioritariamente à RAN.</p> <p>Há pequenas povoações e núcleos habitacionais dispersos ao longo da freguesia.</p> <p>Os espaços florestais mistos e de proteção aparecem em zonas periféricas, especialmente a oeste</p> <p>Os espaços naturais com elevada sensibilidade ecológica estão localizados junto ao rio Mondego, que delimita a freguesia. Estas zonas estão integradas na REN.</p>
<p>- Centro: onde se encontra o núcleo urbano histórico, administrativo e habitacional principal. A zona centro (acima da EN111) tem uma zona histórica próxima da localidade de Tentúgal e é uma zona também composta por algumas zonas de ocupação turística. Para além de Tentúgal, verifica-se outros aglomerados populacionais: localidade da Portela.</p> <p>- Norte e Oeste: é composta por uma grande macha de espaços florestais mistos. A localidade da Morraçã é o principal aglomerado habitacional nesta zona.</p> <p>- Sul: observação de grandes manchas de solos agrícolas e é delimitado a sul pelo rio Mondego.</p>	

Tabela 14 - Classificação e qualificação dos solos da UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca³⁴	
Solo urbano	Solo rústico
<p>Esta UF é composta por três núcleos habitacionais principais: Abrunheira (a norte), Verride (ao centro) e Vila Nova da Barca (a sul), todos localizados ao longo ou próximo da margem esquerda do rio Mondego.</p>	<p>A área rústica representa a esmagadora maioria do território, distribuída ao redor dos núcleos urbanos e ao longo das planícies férteis do rio Mondego.</p> <p>Os espaços agrícolas de produção dominam claramente o espaço territorial da UF, especialmente nas várzeas do Mondego. Estes solos estão inseridos quase integralmente na RAN.</p> <p>Os espaços naturais com elevada sensibilidade ecológica ocorrem ao longo das margens do rio Mondego e em zonas húmidas, integrando a REN.</p>
<p>- Norte e centro: núcleo urbano compacto com áreas habitacionais organizadas, salientando -se os seguintes aglomerados populacionais: Abrunheira, Verride, Vila Nova da Barca e Reveles. Delimitado pelo rio Mondego que envolve a freguesia por todo o limite a oeste.</p> <p>- Sul: apresenta menor densidade urbana, com predominância de uso agrícola.</p>	

³⁴ Ver Anexo M – Classificação e qualificação dos solos da UF de Abrunhueira, Verride e Vila Nova da Barca.

- Este: solo rústico de elevada fertilidade, com culturas de regadio e zonas de sensibilidade ecológica, sendo delimitado pelo rio Arunca.

Tabela 15 - Classificação e qualificação dos solos da UF de Montemor-o-Velho e Gatões

UF de Montemor-o-Velho e Gatões³⁵	
Solo urbano	Solo rústico
<p>Esta UF integra duas realidades distintas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montemor-o-Velho, que constitui a sede do concelho, com forte urbanização e valor patrimonial; - Gatões, uma antiga freguesia rural, mais dispersa e de matriz agrícola. <p>A mancha urbana é mais consolidada em Montemor-o-Velho, enquanto que Gatões apresenta núcleos secundários com urbanização dispersa.</p> <p>Na zona histórica, Montemor-o-Velho alberga o castelo, edifício classificado de interesse nacional.</p> <p>Os espaços habitacionais expandem-se para sul e oeste do centro histórico de Montemor-o-Velho.</p>	<p>O solo rústico representa uma porção significativa da freguesia, sobretudo em Gatões e nos arredores da vila Montemor-o-Velho.</p> <p>Os espaços agrícolas de produção são dominantes a norte, sul e este de Montemor-o-Velho, e em quase todo o território de Gatões. As várzeas do Mondego oferecem solo aluvial altamente fértil e estas áreas pertencem à RAN.</p> <p>Nos espaços naturais com elevada sensibilidade ecológica, encontramos as zonas próximas ao rio Mondego e os seus afluentes secundários, bem como zonas de charcos e valas agrícolas, estando essas manchas integradas na REN.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Centro: o núcleo urbano foca-se essencialmente na vila de Montemor-o-Velho, apresentando várias urbanizações (Taipal, Vale Verde e Quinta de São Jorge) e outras localidades, tais como a localidade de Quinhendros e a localidade de Casal Novo do Rio Zona histórica e de interesse turístico-cultural, com presença marcante na paisagem. - Sul: áreas agrícolas contínuas, integrando o perímetro de regadio do rio Mondego. - Norte: ocupação rural dispersa, com espaços agrícolas e de poucos aglomerados populacionais. 	

3.6. Caracterização demográfica

O ritmo de crescimento e distribuição geográfica da população e das estruturas demográficas influenciam, significativamente, a evolução das dimensões económicas e sociais, condições sanitárias e saúde, e as acessibilidades e outras questões de natureza política (Marques et al., s.d.). Para a análise da caracterização demográfica do concelho e freguesias de Montemor-o-Velho, optou-se, com dados do Instituto Nacional da Estatística (INE)³⁶, por visualizar os dados da população, o n.º/km² de residentes por freguesia e

³⁵ Ver Anexo N - Classificação e qualificação dos solos da UF de Montemor-o-Velho e Gatões.

³⁶ O estudo da população residente, realizou-se com base na evolução do número de indivíduos residentes no concelho/freguesias do concelho de Montemor-o-Velho, datadas nos últimos recenseamentos realizados pelo INE, os Censos de 2021.

percentagem de população residente com idades inferiores a 14 anos e percentagem de população residente com idades superior a 65 anos (Tabela 16).

Tabela 16 - População residente nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: INE, 2021

Freguesia	População		
	População residente	Homem	Mulher
Arazede	4.976	2.425	2.551
Carapinheira	2.613	1.223	1.390
Ereira	575	286	289
Liceia	1.051	501	550
Meãs do Campo	1.703	820	883
Pereira	3.501	1.676	1.825
Santo Varão	1.916	923	993
Seixo Gatões	1.344	642	702
Tentúgal	2.046	1.024	1.022
UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	1.345	608	737
UF Montemor-o-Velho e Gatões	3.501	1.669	1.832
Total	24.571	11.797	12.774

Com base na análise efetuada, verifica-se que Arazede é a freguesia que apresenta o maior número de população, situação que pode estar relacionado com o facto de esta freguesia possuir uma área considerável de solo urbano e uma área bastantes extensa, mediante observação do Anexo D – Caracterização e classificação dos solos da freguesia de Arazede. Por outro lado, a freguesia menos numerosa é a freguesia de Ereira, o que também, em comparação com o tamanho da mesma, se verifica que a população é proporcional ao tamanho em área.

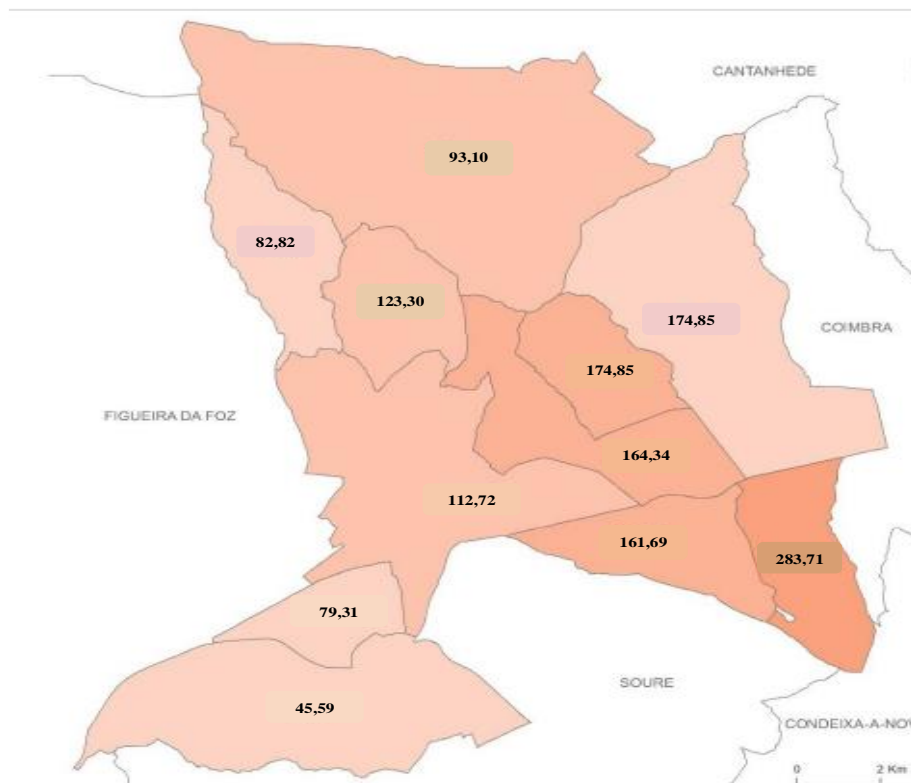


Figura 10 - N.º/Km2 de residentes por local

Fonte: INE, 2021

Na análise da Figura 10, constata-se que a freguesia mais densamente povoada é Pereira, que resulta da dimensão reduzida do território, mas que se encontra mais próxima da cidade de Coimbra e com bastante aglomerados populacionais. Por outro lado, as freguesias territorialmente mais extensas e mais litorais apresentam densidades populacionais mais reduzidas tais como a Ereira, Liceia e UF da Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

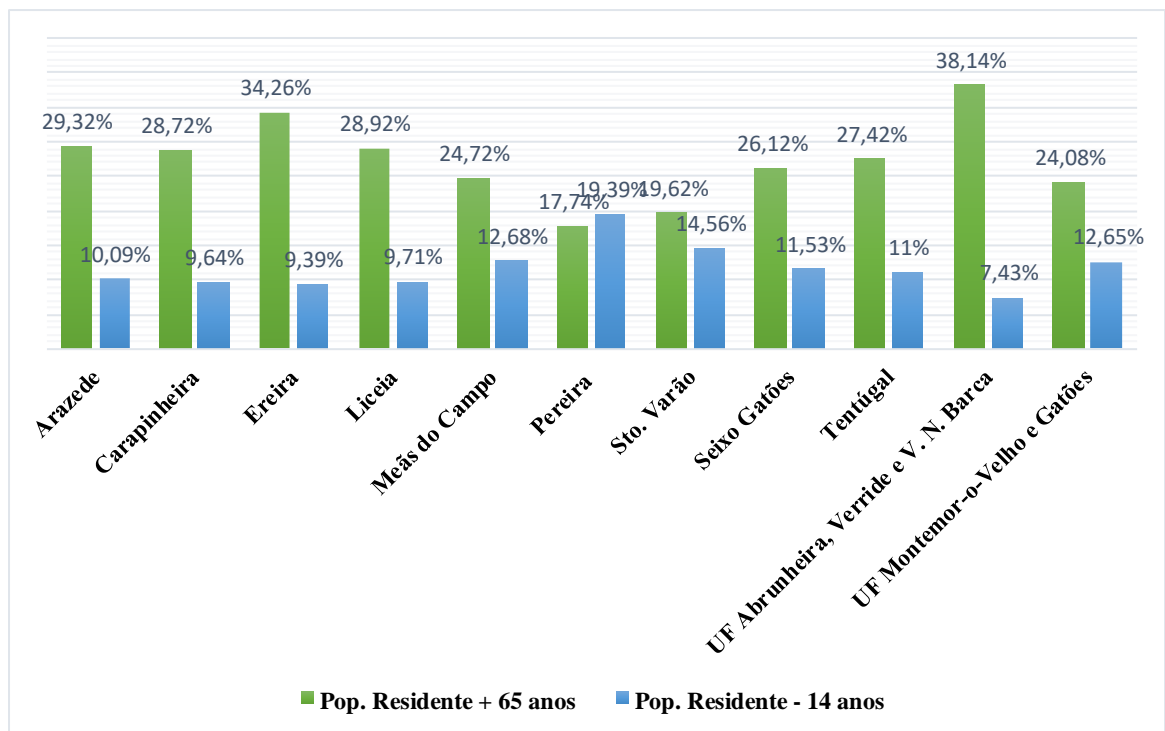


Figura 11 - Percentagem de população residente com mais de 65 anos e menos de 14 anos

Fonte: INE, 2021

Da análise da Figura 11, sobressai, o designado fenómeno de envelhecimento populacional, materializado pelo aumento da representatividade dos escalões etários mais idosos e pelo decréscimo do peso dos grupos mais jovens, representada de uma forma tendencial em todas as freguesias do concelho. Observa-se também que, para além de ter pouca população, a freguesia da Ereira e a UF da Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca surgem como sendo as freguesias com a população mais envelhecida. Por outro lado, as freguesias de Pereira e de Santo Varão, surgem como sendo as que mais percentagens têm de população com idades abaixo dos 14 anos de idade, o que deverá relacionar-se com o facto de ambas beneficiarem do atravessamento da linha do Norte, que favorece a ligação com a capital de distrito, Coimbra, cidade onde convergem mobilidades decorrentes da sua atratividade do ponto de vista das atividades económicas e do ensino académico (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

3.7. Redes Viárias

De acordo com o PDM de Montemor-o-Velho, o concelho de Montemor-o-Velho integra o Plano Rodoviária Nacional³⁷. Na rede nacional fundamental, o Itinerário Principal (IP) A14/IP3, atravessa longitudinalmente o território (abrangendo as freguesias de Tentúgal, Meãs do Campo, Carapinheira e UF de Montemor-o-Velho e Gatões) e faz a ligação à Figueira da Foz (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024).

Na rede nacional fundamental, o itinerário complementar (IC) A17/IC1, localizado a norte entre os limites do concelho de Cantanhede e a sul entre o limite do concelho da Figueira da Foz, atravessa a freguesia de Arazedo (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024). A Estrada Nacional (EN) 347, concessionada pela Brisa enquanto via rápida de acesso à A14/IP3 e sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal (IP), entre a rotunda da Rua do Prado e o limite do concelho de Soure. Na rede nacional complementar sob jurisdição da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho existe a EN341, que atravessa a UF da Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e segue em direção a Alfarelos (concelho de Soure); e a EN347, entre o entroncamento da EN347 (integrada na concessão da Brisa) com a antiga EN111 e o entroncamento desta com a antiga EN346 (municipalizada) (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2, 2024)³⁸.

Destaca-se ainda, de acordo com a Figura 12, como principais eixos rodoviários do concelho de Montemor-o-Velho a EN111 (que foi desclassificada no âmbito do Plano Rodoviário Nacional 2000) que atravessa o concelho desde a freguesia de Tentúgal até ao limite de concelho com a Figueira da Foz, sendo um itinerário de ligação entre Coimbra e Figueira da Foz, e antiga EN341 que se desenvolve ao longo da margem sul do Mondego, que se constitui como uma alternativa bastante eficaz de acesso à cidade de Coimbra, via IC2 à saída da freguesia de Pereira (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2, 2024).

³⁷ Cfr. Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

³⁸ Ver Figura 12 - Enquadramento do Plano Nacional Rodoviária na área do concelho de Montemor-o-Velho.



Figura 12 - Enquadramento do Plano Nacional Rodoviário na área do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: IP, s.d.

No que diz respeito à rede ferroviária no concelho de Montemor-o-Velho e de acordo com o Plano Ferroviário Nacional, a região de Coimbra, onde se insere o território municipal de Montemor-o-Velho, é atravessada por duas linhas em exploração e por um ramal, conforme observado na Figura 13 (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024):

- A linha do Norte, que estabelece a ligação entre Lisboa e o Porto, que integra o eixo Atlântico de Portugal com a Europa em termos de transporte de mercadorias, mas também de passageiros, sendo que Montemor-o-Velho por via da bifurcação de Alfarelos pode aceder à ferrovia, ou por via rodoviária aceder em Coimbra B;
- A linha do Oeste, que é a ligação à Figueira da Foz partindo de Montemor-o-Velho pelo ramal de Alfarelos, mas também pelo litoral a ligação ao sul, entre o porto da Figueira da Foz e o Porto de Lisboa;
- O ramal de Alfarelos, que se inicia na divisão da linha do Norte para Oeste, originado esta ligação à bifurcação de Lages que permite aceder à linha do Oeste.

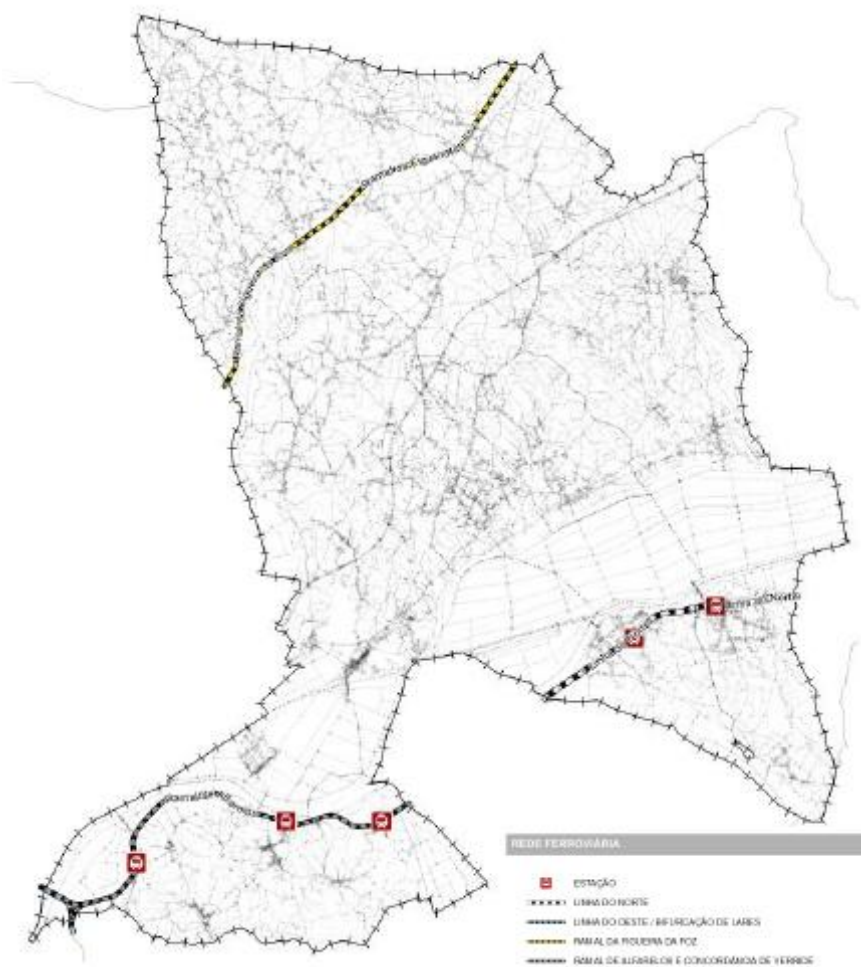


Figura 13 - Rede ferroviária que atravessa o concelho de Montemor-o-Velho
Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2024

Capítulo 4 –Risco das freguesias do concelho de Montemor-o-Velho e a intervenção das JF

4.1. Análise e caracterização do risco nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho

As áreas do Baixo Mondego, nomeadamente as zonas ribeirinhas dos municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Soure sempre foram, ao longo do tempo, afetadas por cheias e inundações que provocaram sérios prejuízos às populações em termos de vidas humanas e de afetação da atividade agrícola. Mesmo com o grande avanço tecnológico e científico no conhecimento das forças da natureza, estas áreas ribeirinhas continuam muito vulneráveis e indefesas ante a ameaça de eventos extremos de origem meteorológica e hidrológica (Tavares, 2020). O concelho de Montemor-o-Velho está inserido numa área, geográfica e historicamente, altamente fustigada por fenómenos de cheias, inundações e ventos (Torrão, 2021).

Para identificar e analisar os riscos presentes no concelho de Montemor-o-Velho, foram tidos em conta alguns documentos de referência que indicam quais os fenómenos que atingem o concelho de forma mais provável e severa. Para isso, teve-se em conta o PMEPC de Montemor-o-Velho e o Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PIGR-CIM-RC).

O PMEPC de Montemor-o-Velho dispõe de uma matriz de avaliação do risco, tendo como base como base o Caderno Técnico PROCIV 9 – Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil de setembro de 2009, sendo o risco a combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento não desejável e a magnitude ou severidade das consequências deles resultantes. Da análise efetuada à matriz do risco³⁹, destacam-se oito tipos de riscos de grau elevado no concelho de Montemor-o-Velho:

Tabela 17 - Riscos com grau elevado no concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2011

Grupo	Categoria	Designação	Gravidade			Prob.	Grau de risco
			População	Ambiente	Socioecon.		
Naturais	Hidrologia	Cheias/Inundações	Acentuada	Reduzida	Acentuada	Muito	Elevado

³⁹ Ver Anexo O – Matriz de risco para o município de Montemor-o-Velho.

						Alta	
Tecn.	Transportes	Transporte de matérias perigosas - rodoviário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado
Tecn.	Transportes	Transporte de matérias perigosas - ferroviário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado
Tecn.	Transportes	Acidentes graves de tráfego - rodoviário	Moderada	Reduzida	Reduzida	Elevada	Elevado
Tecn.	Transportes	Acidentes graves de tráfego - ferroviário	Acentuada	Reduzida	Moderada	Média-baixa	Elevado
Tecn.	Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de pontes	Moderada	Reduzida	Acentuada	Média	Elevado
Tecn.	Vias de comunicação e infraestruturas	Rutura de diques	Acentuada	Reduzida	Acentuada	Média	Elevado
Mistos	Incêndios florestais		Moderada	Moderada	Moderada	Média-alta	Elevado

De acordo com os riscos de grau elevado mencionados na Tabela 17, resultou da análise efetuada ao PMEPC de Montemor-o-Velho, o seguinte:

- Os riscos de **cheias e inundações** no concelho de Montemor-o-Velho resultam da conjugação de fenómenos naturais e da intervenção humana, sendo agravadas pela impermeabilização do solo e ocupação das zonas de risco. A proximidade ao rio Mondego e a baixa altimetria tornam várias freguesias especialmente vulneráveis, como a Abrunheira⁴⁰, Ereira e Carapinheira. Assim, o risco de cheias é classificado como elevado, com probabilidade média-alta de ocorrência e impactos socioeconómicos acentuados.

⁴⁰ No ano de 2011 Abrunheira era uma freguesia do concelho. Atualmente pertence à UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

- Quantos aos **incêndios florestais**, embora o histórico de grandes incêndios seja limitado - com um evento significativo em 1995, que afetou cerca de 304 hectares em Tentúgal - a presença de faixas florestais próximos de infraestruturas críticas e a importância socioeconómica do setor florestal conferem ao município um risco relevante de incêndio florestal.
- No que se refere ao risco de **colapso de pontes e rutura de diques**, é referido no documento que as obras de regularização do caudal do rio Mondego, dimensionadas para um caudal de cheia centenária de 1.200 m³/s, proporcionaram uma sensação de segurança à população, embora eventos com caudais superiores, entre 1.600 e 1.800 m³/s, tenham evidenciado limitações nas infraestruturas existentes. A presença de vegetação e detritos nos diques, juntamente com a construção de estruturas nas planícies de inundação, contribui para o estrangulamento do curso de água, aumentando o risco de ruturas e inundações. A necessidade de abrir as comportas da barragem da Aguieira, quando esta atinge a capacidade máxima, pode originar situações de crise difíceis de gerir, como a rutura de diques e pontes a jusante, afetando particularmente áreas urbanas ribeirinhas com elevados custos de proteção.
- Relativamente aos riscos de tráfego - **acidentes graves de tráfego rodoviário e ferroviário** - o concelho apresenta riscos associados ao tráfego rodoviário e ferroviário, influenciados pela estrutura da sua rede de infraestruturas. No domínio rodoviário, vias como a A14, A17 e EN111 são propensas a acidentes graves, especialmente em trechos com traçados que incentivam velocidades elevadas. Quanto ao tráfego ferroviário, apesar de ser menos frequente, a presença da linha do Norte e do ramal de Alfarelos atravessando várias freguesias implica um risco real de acidentes, agravado pela dificuldade de acesso às linhas em caso de emergência. Assim, a probabilidade de ocorrência de acidentes graves rodoviários é considerada elevada, enquanto que para os acidentes ferroviários é classificada como média-baixa.
- Quanto ao risco de transporte de matérias perigosas - **transporte de matérias perigosas rodoviárias e ferroviárias** – o mesmo apresenta riscos tanto no domínio rodoviário como ferroviário. As principais vias rodoviárias, como a A14, A17 e EN111, são particularmente sensíveis devido à sua importância inter-regional,

elevada intensidade de tráfego e proximidade a áreas urbanizadas. No setor ferroviário, a linha do Norte, que atravessa as freguesias de Pereira e Santo Varão, constitui um ponto crítico, dada a sua relevância no transporte de matérias perigosas e a complexidade das operações de emergência em caso de acidente.

Por seu turno, o PIGR-CIM-RC constitui-se como um documento de gestão planeamento e gestão do risco ao nível da CIM-RC, e onde também são identificados os principais riscos dos dezanove municípios que compõem esta comunidade, onde se insere o concelho de Montemor-o-Velho. Para essa análise e enquadramento, o documento considerou abordar o território em unidades geográficas compostas por um ou mais municípios que apresentem similaridade territorial, ao nível da especialização da suscetibilidade e da vulnerabilidade ao risco, sendo essas unidades denominadas de espaços-riscos. Neste caso, o documento, ao analisar o risco, engloba no espaço-risco 5, o concelho de Montemor-o-Velho e Soure⁴¹, num total de sete espaços-riscos em todo o território da CIM-RC.

No PIGR-CIM-RC, o risco de cheias e inundações é classificado de importante e os riscos de nevoeiros, os movimentos de massa em vertentes, os ventos fortes e precipitação intensa, os acidentes rodoviários e os incêndios florestais de relevantes, consoante o espaço-risco definido para o território da CIM-RC. No entanto, os riscos de cheias e inundações constituem a marca característica do perfil de suscetibilidade do concelho de Montemor-o-Velho (CIM-RC, 2017).

O risco de inundação no concelho de Montemor-o-Velho é algo recorrente e previsível, pois o modelo teórico das condições hidrográficas de uma planície aluvial de nível, o declive longitudinal da planície a partir de Coimbra e o plano mais elevado em que corre o leito ordinário do rio Mondego relativamente à base das vertentes, ajudam a compreender que, mesmo pensando nas obras hidráulicas já levadas a cabo, o concelho está sujeito a este tipo de fenómenos (Rebelo, 2010). Salienta-se que, parte do concelho de Montemor-o-Velho, pela sua proximidade e exposição ao Rio Mondego, é altamente vulnerável às consequências resultantes da manifestação do risco de cheia e/ou inundação. As freguesias de Abrunheira, Ereira, Vila Nova da Barca, Montemor-o-Velho, Carapinheira, Santo Varão, Tentúgal e Pereira são as mais afetadas. Para além destas, Verride, Gatões, Liceia e Meãs do Campo têm por norma alguns problemas relativamente

⁴¹ Ver Anexo P – Espaços-riscos definidos pela CIM-RC.

a cheias, ainda que em menor dimensão em função do seu impacto (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2011).

De acordo com a observação da Figura 14, uma grande fatia do território do concelho de Montemor-o-Velho apresenta-se como estando suscetível a cheias e inundações e situa-se entre os concelhos de Coimbra e a Figueira da Foz que também demonstram elevada suscetibilidade a este tipo de risco.



Figura 14 - Suscetibilidade a cheias e inundações do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: CIM-RC, 2017

Montemor-o-Velho sempre teve histórias de episódios de cheias ao longo das últimas décadas. Nas cheias de finais janeiro de 2001, a região de Coimbra foi afetada por um forte dilúvio, que provocou o galgamento das águas no dique esquerdo do canal principal, tendo evoluído para ruturas que provocaram alagamento do setor oriental da planície aluvial, tendo apanhado desprevenido as populações de Santo Varão, Formoselha e Pereira do Campo. Ao final da tarde, entre São Martinho de Árvore e Tentúgal, a EN 111 ficou submersa e em Montemor-o-Velho, verificou-se a rutura do dique no leito periférico direito que provocou inundações que deixaram mais de uma centena de pessoas desalojadas e a queda da ponte das Lavandeiras, na localidade de Casal Novo do Rio (Figura 15). O nível da água terá atingido o da grande cheia de 1948 e importantes

estruturas foram inundadas, tais como o quartel dos Bombeiros Voluntários e o Centro de Saúde (Cunha, 2002).



Figura 15 - Queda da ponte das Lavandeiras - Casal Novo do Rio - Montemor-o-Velho nas cheias de 2001

Fonte: https://xivenr.riscos.pt/wp-content/uploads/2021/07/eBool_Livro_Guia_XIV_ENR.pdf

Em fevereiro de 2016, o Mondego voltou a registar uma ponta de cheia, onde as águas do rio Mondego em Coimbra voltaram a subir, de forma significativa, atingindo caudais superiores a 1900 m³ /s e obrigando a descargas de água no Açude que afetaram as regiões a jusante. Mais uma vez, a área ribeirinha de Coimbra e algumas áreas agrícolas no Baixo Mondego, entre Coimbra e Montemor-o-Velho (Figura 16), ficaram inundadas (Nunes & Pardal, 2021).



Figura 16 - Centro Náutico de Montemor-o-Velho nas cheias de 2016

Fonte: Notícias de Coimbra, 2017

Em dezembro de 2019, com caudal máximo instantâneo de 2182,7 m³/s, o Açude registou o maior caudal máximo instantâneo ocorrido em regime de escoamento regularizado. Após galgamento das águas, verificou-se a rutura de dois diques do leito central do rio Mondego cujas consequências foi a destruição do canal condutor geral e a inundação de extensas áreas do vale, arrastando e depositando o material do aterro do

dique nos campos agrícolas adjacentes (Figura 17). Com efeito, vastas áreas da planície aluvial do rio Mondego ficaram submersas pela água e algumas povoações ribeirinhas ficaram isoladas, com estradas cortadas e danos significativos em múltiplas infraestruturas. Durante vários dias, esteve suspensa a circulação de comboios na linha do Norte, na estação de caminhos de ferro de Alfarelos (Lourenço & Nunes, 2022).



Figura 17 - Rotura do dique no leito central do rio Mondego em Santo Varão nas cheias de 2019

Fonte: Proença, 2021

Nos últimos 35 anos ocorreram 11 eventos com caudais de cheia, registados no Açude, superiores a 1200 m³/s, valor estabelecido para um período de retorno de 100 anos em regime de escoamento regularizado. Somente as cheias de 2001, 2016 e 2019 causaram perdas significativas de milhões de euros no património público e privado, nas infraestruturas e nas estruturas hidráulicas, tendo afetado as populações ribeirinhas e obrigado à evacuação de centenas de pessoas, cortes de estradas, interrupção do caminho-de-ferro, destruição de campos agrícolas, destruição parcial de equipamentos desportivos e de lazer e ruturas dos diques do leito central e do canal condutor geral do rio Mondego (Pardal, 2024).

4.2. Ciclo da emergência - intervenção das JF

A avaliação do risco permite às autoridades competentes na área da proteção civil, comparar e avaliar perigos potenciais, estabelecer prioridades relativamente a tipos de mitigação possíveis e escolher os locais mais propícios para centralizar meios (Nelson, 2018).

O sucesso na gestão dos riscos a qualquer nível local, regional ou nacional, ocorre onde, em simultâneo, se cumpram duas condições: por um lado, ter ao seu dispor um conjunto de entidades bem equipadas e competentes, que respondam com eficácia e elevado grau de prontidão às necessidades dos cidadãos; e por outro, poder contar com cidadãos interessados, participativos e mobilizados em torno da causa da segurança, da qual são os primeiros interessados (Amaro & Lopes, 2020). A avaliação do risco, ao permitir uma análise fundamentada dos riscos, constitui uma base para uma gestão eficaz dos meios, promovendo decisões sustentadas e estratégicas por parte das diversas autoridades na área da proteção civil para o planeamento da emergência (Morais, 2025). No entanto, a eficácia dessa gestão depende não apenas da preparação dessas entidades, mas também de todo um envolvimento de outras entidades e populações para a construção de um espírito de resiliência capaz de se prevenir e fazer face a situações emergências.

Segundo Ribeiro (2009), a gestão e a atuação face aos desastres devem ter um cunho iminente local, quer por motivos práticos, quer porque propicia um conhecimento mais direto dos cidadãos, do seu grau de preparação face aos riscos, das suas vulnerabilidades e das suas próprias representações socioculturais, destacando as quatro fases do ciclo da emergência: prevenção (mitigação), preparação, emergência (socorro) e reabilitação (recuperação). Este autor define estas fases da seguinte forma:

- Prevenção (mitigação) – entendida como a mitigação, sendo a fase onde se estruturam algumas das opções globais mais importantes para o futuro das sociedades, tanto podendo contribuir para mitigar (prevenir) os riscos de desastres, como podendo vir a acentuar as vulnerabilidades e fragilidades do próprio sistema social.
- Preparação – caracterizado pelas dinâmicas mais operacionais de organização para respostas às situações imediatas de emergência, que podem induzir a apostas em ações de planeamento preventivo ou por apostas em políticas de omissão a esses desastres. Segundo o autor, estas fases (prevenção e preparação) podem também ser consideradas como o antes da emergência.
- Emergência (socorro) – entendida como o período da emergência, caracteriza-se pelo momento da manifestação concertado desastre. Considera que é neste período que se evidencia o confronto entre o grau de preparação do sistema social e os efeitos produzidos pela ignição do acidente.

- Reabilitação (recuperação) – Também designada pela fase de recuperação, trata do período de retorno à normalidade após a catástrofe.

Neste sentido as JF e os seus cidadãos devem contar com uma atitude pró-ativa e preventiva do órgão político que gere a freguesia, de forma que a população se sinta mais apoiada quando afetada por um qualquer risco de forma significativa, que possa pôr em causa as pessoas e os seus bens na fase da prevenção, como seja na fase da resposta e com especial preocupação na fase da recuperação, tornando as populações mais resilientes e mais capazes de lidar com os riscos que as afetam (Alves, 2024). Desta forma, as JF devem adotar uma postura ativa e antecipatória por parte dos seus órgãos que lideram e representam a freguesia, garantindo que a população se sinta acompanhada e apoiada em todas as fases da gestão do risco.

Tomando como base o ciclo da emergência anteriormente apresentado e a análise do conteúdo vertido no Capítulo 2, considera-se que as JF deverão ter em consideração as seguintes intervenções no quadro do ciclo da emergência apresentado na Tabela 18:

Tabela 18 - Atuação das JF no ciclo da emergência

Fonte: Autor

Prevenção (mitigação)	
Medidas	Documento
Informar a Câmara Municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria	al. w), do n.º 1, do art.º 16º do RJAL
Colaborar com o SMPC em ações de prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades	al. a), do art.º 7º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro
Colaborar com o SMPC em ações de sensibilização e informação pública	al. b), do art.º 7º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro
Revitalizar as iniciativas e parcerias locais de base voluntária para apoio às atividades de proteção civil, no âmbito do planeamento e prevenção	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
Implementar programas-piloto de proximidade para incremento na cultura de segurança e resiliência das populações	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

resiliência nos seus ocupantes	
Identificar situações de risco de âmbito local (ex.: situações de obstrução de linhas de água, edifícios degradados ou em risco de colapso, locais com degradação do espaço florestal) e elementos expostos associados	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Proceder ao levantamento de períodos em que existe maior população flutuante (ex.: devido à realização de festas populares ou à presença de emigrantes, turistas, campistas, praticantes de cicloturismo ou pedestrianismo)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Identificar vulnerabilidades sociais (ex.: cidadãos com incapacidades físicas ou outras, população isolada, crianças, idosos)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Identificar locais de hospedagem de animais (por ex.: canis) e explorações pecuárias que requeiram atenção especial, em contexto de evacuação ou confinamento	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Identificar estradas e caminhos municipais em mau estado que possam constituir um fator de risco ou ser um obstáculo ao desenrolar de operações de socorro	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Realizar ações de mitigação do risco (ex.: limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, reabilitação/manutenção da rede viária, limpeza de áreas florestais, criação de faixas de gestão de combustível)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Colaborar na divulgação de avisos (ex.: porta-a-porta) e na informação pública às populações (ex.: usando os seus canais e redes de proximidade, incluindo as redes sociais, que melhor se adaptem às características locais)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Criar uma rede local de divulgação de informação, com os contactos dos locais de frequência pública que possam ser utilizados para a difusão de mensagens de sensibilização (tais como, por exemplo, cafés, mercearias/minimercados, cabeleireiros/barbeiros, farmácias, correios, sapateiros ou vendedores ambulantes), que poderão ser utilizados para disseminar informação sobre os comportamentos mais adequados para evitar os riscos com relevância local	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Conceber e realizar ações de sensibilização e informação	Manual de Proteção Civil para

direcionadas para grupos etários específicos (ex.: jovens e idosos) ou para áreas geográficas mais vulneráveis, numa lógica de educação para o risco e para a autoproteção	Autarcas de Freguesia
Apoiar o SMPC na execução de ações ao nível escolar, fomentando a ação pedagógica dos Clubes de Proteção Civil	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Promover o contacto com comunidades religiosas para realização de ações de divulgação nos cultos religiosos ou utilização das suas estruturas para difusão de avisos à população	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Sinalizar e divulgar informação acerca de rotas de evacuação e pontos de encontro, definidas nos planos de emergência de proteção civil	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Promover ações de sensibilização e preparação no quadro dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Em articulação com os SMPC, informar os proprietários dos terrenos contendo faixas de gestão de combustíveis não intervencionadas, para a necessidade de reduzirem os combustíveis das mesmas no âmbito da prevenção para a redução dos incêndios	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Disponibilizar no sítio da internet e outras redes sociais informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis e à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Preparação	
Medidas	Documento
Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe	al. y), n.º 1, do art.º 16º do RJAL
Estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas	al. j), n.º 1, do art.º 9º do RJAL
Gerir, conservar e promover a limpeza de lavadouros, parques infantis, chafarizes e fontanários públicos	al. aa), bb) e cc), do n.º 1, do art.º 16º do RJAL
Colocar, conservar, manter e reparar as placas toponímicas, a sinalização vertical não iluminada nas vias municipais e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais	al. dd), ee) e ff), do n.º 1, do art.º 16º do RJAL
Administrar e conservar o património da freguesia e elaborar e	al. ii) e jj), do n.º 1, do art.º 16

manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia	do RJAL
Em função dos riscos existentes na respetiva área geográfica, podem deliberar a existência de ULPC, fixando a respetiva constituição e tarefas, mediante parecer vinculativo das CMPC respetivas	n.º 1, do art.º 8º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro
Promover cursos dirigidos aos técnicos das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 de novembro
Todos os serviços e organismos (incluindo as JF) que obtenham informações, diretamente ou por comunicação de terceiros, sobre elementos considerados fundamentais para efeito de tomada de medidas de proteção civil, devem transmitir tais informações, no mais curto intervalo de tempo possível, à comissão municipal de proteção civil do município a que elas se reportem	art.º 17º da Lei n.º 65/2007, de 12
No âmbito da gestão operacional sobre os incêndios rurais, as JF têm um papel importante nos avisos à população na sequência de ativação do estado de prontidão especial do SIOPS	Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR
Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais, devendo também promover ações de sensibilização da população	Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR
Colaborar na sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta e na colaboração na divulgação de avisos às populações, de acordo com o índice de risco de incêndio	Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR
Apoiar o SMPC na elaboração ou revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (ex.: inventariar meios e recursos disponíveis ao nível da freguesia, criar base de dados dos equipamentos públicos e dos recursos e estabelecimentos comerciais da freguesia)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Estabelecer redes de parcerias com atores locais (ex.: APC, coletividades, IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), jardins de infância, escolas, academias seniores, movimento escutista, tecido empresarial ou órgãos de	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia

comunicação social local) de modo a criar condições de mobilização para o desenvolvimento da resiliência coletiva	
Promover a criação e organização de grupos de voluntários locais, dotando-os de meios de intervenção básica inicial e salvaguardando a sua formação para que possam atuar em segurança, num contexto voluntário responsável e autodisciplinado	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Promover ações de formação para os funcionários das freguesias sobre diversas temáticas, tais como primeiros socorros/suporte básico de vida, comportamento em caso de catástrofes, evacuação, concentração e transporte de pessoas, planeamento e gestão de emergência	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Identificar recursos (alojamento, vestuário e alimentação de emergência) destinados a auxiliar deslocados/desalojados	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Identificar meios de transporte que possam ser utilizados em ações de evacuação das populações	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Elaborar planos de evacuação, aquando da realização de eventos ao nível da freguesia	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Apoiar os dispositivos municipais de carácter preventivo (ex.: acompanhar eventos com grandes concentrações humanas, executar ações de vigilância e deteção florestal)	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Apoiar a realização e participar em exercícios e simulacros, envolvendo as comunidades locais	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Ministrar formação específica às comunidades locais de modo a capacitá-las para as ações imediatas a desempenhar após um acidente grave ou catástrofe	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Emergência	
Medidas	Documento
Colaborar com o SMPC no apoio à gestão de ocorrências, conforme previsto no respetivo plano municipal de emergência de proteção civil e nos planos municipais especiais de proteção civil	al. c), do art.º 7º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro
Colocar em prontidão e, se necessário, pré-posicionar a maquinaria e equipamentos existentes na JF para apoio às operações, em complemento aos dispositivos municipais	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia

Acompanhar ocorrências de forma proativa, de modo a antecipar consequências graves para a população	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Envolver elementos para reconhecimento e orientação no terreno de forças que estejam a atuar em reforço e não estejam familiarizadas com o terreno	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Disponibilizar elementos para ações de avaliação e reconhecimento de danos (em particular em redes de fornecimento de serviços essenciais e em equipamentos públicos) e para ações de orientação no terreno de forças externas ao município	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Constituir locais para apresentação de voluntários preparados para acorrer a situações de acidente grave ou catástrofe	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Colaborar na distribuição de alimentação, água potável e agasalhos à população e às forças de proteção e socorro	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Colaborar com as câmaras municipais na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados ou encerrados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Colaborar com as câmaras municipais na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços e na estabilização/reparação infraestruturas danificadas, no respetivo espaço geográfico	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Colaborar no recenseamento e registo de animais de companhia e/ou de produção pecuária afetados e mortos	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Apoiar a realização de ações de apoio psicossocial às vítimas e seus familiares	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Apoiar ações de evacuação e regresso das populações e dos animais domésticos e colocar meios próprios à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Coordenar ou constituir-se como postos locais de recenseamento de voluntários para atuação imediata de emergência	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Empregar e controlar o pessoal voluntário não especializado	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Promover ações destinadas à obtenção, recolha, armazenamento	Manual de Proteção Civil para

e distribuição de dádivas/donativos	Autarcas de Freguesia
Mobilizar os meios próprios disponíveis para apoio às operações de proteção civil	PMEPC de Montemor-o-Velho
Promover à identificação dos munícipes que, devido a incapacidade física ou ao local de residência, necessitam de especial atenção quanto aos avisos, à informação prestada e ao emprego de meios especiais em caso de evacuação	PMEPC de Montemor-o-Velho
Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e proceder ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados	PMEPC de Montemor-o-Velho
Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários	PMEPC de Montemor-o-Velho
Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações	PMEPC de Montemor-o-Velho
Colocar meios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais	PMEPC de Montemor-o-Velho
Reabilitação	
Medidas	Documento
Colaborar no restabelecimento da normalidade da vida das populações afetadas nas respetivas áreas geográficas	PMEPC de Montemor-o-Velho
Colaborar na avaliação e quantificação dos danos	PMEPC de Montemor-o-Velho
Apoiar na assistência sanitária e social das populações afetadas	PMEPC de Montemor-o-Velho
Potenciar a colaboração solidária e espontânea (manifestada pelas comunidades, grupos sociais e indivíduos), imediatamente após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, criando condições para a intervenção	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia
Criar equipas para recenseamento e registo da população afetada ou evacuada	Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia

Capítulo 5 – Metodologia e procedimentos

5.1. Método de abordagem

De acordo com Sarmiento (2013), o método científico é um conjunto de procedimentos e normas que permitem produzir conhecimentos completamente novos ou o desenvolvimento ou melhoramento de outros conhecimentos já existentes. Esta definição enfatiza que o método científico não é apenas uma ferramenta para descobrir o desconhecido, mas também um mecanismo para evoluir e aperfeiçoar o conhecimento, garantindo um conhecimento mais sólido e estruturado.

Freixo (2012) destaca três métodos que derivam diretamente do método científico: o método indutivo: que se desenvolve valorando a experiência como ponto de partida para a generalização do conhecimento, partindo da observação da realidade para, mediante a generalização da dita observação, chegar à formulação científica; o método dedutivo: que parte da lei geral, da teoria, a que se chega mediante a razão e a partir dela se deduzir consequências lógicas aplicáveis à realidade; e o método hipotético-dedutivo: que utiliza uma estratégia que combina os dois anteriores métodos, uma vez que o investigador precisa tanto de recorrer aos dados para confirmar a teoria, como da teoria para explicar os dados.

Assim, a investigação do presente trabalho seguiu o método hipotético-dedutivo. Com isso, foram formuladas hipóteses às questões derivadas na fase inicial. O objetivo será, numa fase final, verificar as hipóteses formuladas através da análise da revisão da literatura e das entrevistas realizadas ao longo do trabalho.

O estudo de caso é uma investigação de natureza empírica, com um profundo alcance analítico e é vista como uma estratégia de investigação que pode originar novas teorias e novas questões para futura investigação (Freixo, 2012). Para este trabalho, optou-se por efetuar um estudo de caso no concelho de Montemor-o-Velho através de análise de diversa documentação disponível em fontes abertas e através de realização de entrevistas a pessoas com responsabilidades na área da proteção civil do concelho.

A recolha de informações através de dois métodos é fundamental para garantir a robustez e a validade de um estudo, permitindo a triangulação de dados, enriquecendo a compreensão do fenómeno estudado. Enquanto a análise documental proporciona um enquadramento teórico, as entrevistas permitem captar a realidade prática e as percepções

dos envolvidos. Esta abordagem adotada neste trabalho visou tornar o estudo mais completo e fundamentado.

5.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados

Como já foi referido anteriormente, esta investigação assenta em duas técnicas de recolha de informação, a análise documental complementada pela realização de entrevistas e, conseqüente, análise de conteúdo destas duas técnicas.

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008), “o método de entrevista, seguida de uma análise de conteúdo, é seguramente o que mais se utiliza em paralelo com os métodos de observação”, permitindo efetuar um trabalho de investigação aprofundado e com um grau de validade satisfatório. Esta análise de conteúdo confere rigor ao tratamento da informação, permitindo identificar padrões, significados e interpretações relevantes. Assim, esta metodologia contribui para aumentar a validade e a fiabilidade dos resultados, tornando-se uma estratégia eficaz para a produção de conhecimento científico.

Por outro lado, este trabalho reveste-se de uma análise documental a nível de legislação, regulamentos internos, documentos oficiais sobre o sistema de proteção civil nacional e municipal, instrumentos de planeamento, dados estatísticos e observacionais de fontes abertas, livros/manuais, artigos de opinião e dissertações/teses.

5.2.1. Análise documental

A análise documental constitui-se como uma técnica importante na investigação qualitativa – seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja através da descoberta de novos aspetos sobre um tema ou problema (Sousa & Baptista, 2011). De acordo com Junior et al. (2021), a análise documental, numa perspetiva qualitativa, configura-se como sendo um procedimento que utiliza técnicas específicas para a apreensão e compreensão de variados tipos de documentos e que adota para tal cauteloso processo de seleção, coleta, análise e interpretação dos dados.

Assim, na fase inicial deste trabalho, onde a revisão da literatura consubstancia uma grande parte deste trabalho, tornou-se essencial efetuar uma análise aos instrumentos jurídicos que estruturam todo o sistema de proteção e socorro e estabelece os princípios, objetivos, responsabilidades e mecanismos de atuação em situação de acidentes graves ou catástrofes em Portugal. Essa análise à legislação em vigor em matéria de proteção civil,

prossegiu ao encontro do tema do presente trabalho, ou seja, versou sobre o enquadramento institucional e operacional dos municípios e das freguesias no sistema de proteção civil.

Posteriormente, foi necessário recorrer a outro tipo de fontes para se conseguir identificar e analisar os riscos presente no território do concelho de Montemor-o-Velho. Para tal, recorreu-se a documentos internos da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e da CIM-RC, conjugados com informação provenientes de artigos científicos.

5.2.2. Entrevista

Num trabalho de investigação, com uma finalidade qualitativa, são utilizadas técnicas de recolha de dados para adquirir conteúdo informativo relevante para a execução da mesma. Deste modo, com vista a obter informação necessária para o aprofundamento e verificação do tema proposto, debruçar-nos-emos sobre a técnica da entrevista.

A análise dos dados, através das entrevistas das participantes, permitiu compreender o fenómeno em estudo, pela descrição das suas vivências, emoções, sentimentos e perceções representados pelos próprios.

A entrevista, como técnica de recolha de dados, permite maior flexibilidade ao entrevistador para repetir ou esclarecer as perguntas, ou ainda formular as questões de forma diferente. Este método tem ainda como vantagens o facto de oferecer maior oportunidade para avaliar atitudes, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz; dá a oportunidade para obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos; e dá a possibilidade de conseguir informações mais precisas, podendo ser comprovadas, de imediato, as discordâncias (Freixo, 2012). Por esses motivos apresentados, optou-se pela realização de entrevistas na sua maioria presenciais, de forma semiestruturadas⁴², permitindo uma recolha mais ampla e pormenorizada da informação pretendida para este trabalho.

Nesta perspetiva, seguindo as indicações de Quivy e Campenhoudt (2008), houve a preocupação de tornar as perguntas claras e precisas, isto é, formuladas de tal forma que

⁴² Este tipo de entrevistas já tem um guião com um conjunto de tópicos e perguntas a abordar, dando liberdade ao entrevistado e tem como vantagem o facto de se falar nos assuntos que se quer falar com maior liberdade e rigidez para o entrevistado (Sousa & Baptista, 2011).

todas as pessoas entrevistadas as pudessem interpretar da mesma forma e estivessem em condições de lhes dar resposta.

Assim sendo, aplicou-se entrevistas com o recurso a dois guiões⁴³, que divergiam em algumas perguntas consoante o grupo inquirido. Como já foi referido anteriormente, optou-se por elaborar estes guiões de entrevista consoante as funções, cargos e conhecimento dos entrevistados sobre a matéria abordada neste trabalho.

Depois de concluída a realização das entrevistas, procedeu-se à análise de conteúdo através de um processo composto por três fases: a classificação dos dados recolhidos, a sua codificação e a sua tabulação⁴⁴. Na primeira fase, foram agrupadas as respostas de todos os entrevistados de cada grupo para cada questão. De seguida, procedeu-se à codificação em segmentos para cada resposta de acordo com a sua categorização⁴⁵. Por último, foram analisadas as categorias em tabelas.

5.3. Caracterização da amostra

Seguindo as categorias e técnicas de amostras apresentadas por Freixo (2012), este trabalho seguiu uma amostragem não probabilística através do uso da técnica de escolha de amostra por seleção racional. Isto significa que os elementos escolhidos para a realização das entrevistas foram escolhidos por causa da correspondência entre as suas características e os objetivos deste estudo.

Tendo como interesse obter visões diferentes sobre os objetivos propostos neste trabalho, optou-se por realizar entrevistas presenciais a dois grupos formulados pelo autor. No primeiro grupo, enquanto representantes das freguesias, pretendeu-se auscultar os Presidentes das JF do concelho de Montemor-o-Velho. As entrevistas realizadas a este grupo pretenderam recolher dados qualitativos sobre o nível de envolvimento, perceções e experiências das JF na atividade de proteção civil. Por outro lado, tornou-se necessário obter a visão deste grupo para identificar os seus constrangimentos e necessidades, bem como aferir o grau de articulação com os serviços municipais e APC do concelho.

No segundo grupo, pretendeu-se inquirir representantes de instituições com relevância no sistema de proteção civil local. O testemunho direto destes responsáveis

⁴³ Ver Apêndice B – Guião da entrevista ao grupo A e Apêndice C – Guião da entrevista ao grupo B.

⁴⁴ Ver Apêndice F – Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A e Apêndice G – Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo B.

⁴⁵ Ver Apêndice H – Análise quantitativa das entrevistas do grupo A e B.

permitiu compreender as expectativas que cada entidade tem relativamente ao papel das JF no domínio da proteção civil. A recolha de contributos junto de decisores e operacionais permitiu obter uma visão realista, holística e contextualizada do papel que as JF desempenham no sistema local de proteção civil.

A amostra definida para o presente estudo expressa-se nas Tabelas 19 e 20 e consiste em dois grupos distintos compostos por um total de 14 entrevistados.

Tabela 19 - Dados dos entrevistados do grupo A

Entidade	Função
UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	Presidente da JF
JF Arazede	Presidente da JF
JF Carapinheira	Presidente da JF
JF Ereira	Presidente da JF
JF Liceia	Presidente da JF
JF Meãs do Campo	Presidente da JF
JF Pereira	Presidente da JF
UF Montemor-o-Velho e Gatões	Presidente da JF
JF Santo Varão	Presidente da JF
JF Seixo Gatões	Presidente da JF

Tabela 20 - Dados dos entrevistados do grupo B

Entidade	Função
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	Comandante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho
Destacamento Territorial da GNR de Montemor-o-Velho	Adjunto do Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Montemor-o-Velho
Cruz Vermelha Portuguesa - Carapinheira	Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa - Carapinheira

Capítulo 6 – Apresentação, análise e discussão de resultados

6.1. Apresentação e análise dos resultados das entrevistas do grupo A

Consoante a análise qualitativa realizada a cada questão das entrevistas realizadas ao grupo A, procede-se nesta secção à análise quantitativa da frequência de cada questão⁴⁶. Esta análise consiste em calcular a frequência (f) e a percentagem (%) relativamente ao segmento obtido.

Na questão A1: **“Quais são as competências da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”**, 60% dos entrevistados afirmaram que o principal objetivo das JF se prende com a proteção e apoio às populações. Da totalidade dos entrevistados, 40% referiram que cabe às JF prestar apoio ao SMPC e 20% referiram que o apoio deve ser dirigido para com as APC locais. Por um lado, o E1 afirmou que as competências das JF *“não são muitas”* e o E6 referiu que *“não sei muito bem quais são as minhas competências”*. Por outro lado, existem entrevistados, tais como o E3 e o E7, que afirmaram que as JF são *“os olhos das freguesias na área da proteção civil”* e que *“devem estar sempre ao lado das populações”*.

Para a questão A2: **“Como é que essas competências se articulam com as atribuições da Câmara Municipal e agentes de proteção civil?”**, 70% dos entrevistados referiram que a articulação das JF deverá passar pelos SMPC. Os restantes entrevistados, considera que as JF deverão privilegiar o relacionamento com as APC locais. Retirado das diversas entrevistas efetuadas, o E1 afirmou que *“nós conhecemos todos e isso ajuda na articulação”*, o E2 salientou o facto das JF possuírem rádios SIRESP e que isso é um instrumento importante nessa articulação. De ressaltar as iniciativas do E4 que afirmou que *“em pleno de verão, em tempo quente, tomo sempre a iniciativa de ir de mota dar uma volta pela mata a verificar se está tudo em conformidade, por minha iniciativa. Costumo também ir à sede da Junta, que fica no alto, pois a partir daí tenho uma melhor visão sobre a minha zona e consigo aperceber-me se algo se passa”*. De forma negativa, o E6 constatou que *“a articulação é muito pouca com os Serviços Municipais de Proteção Civil”*.

Na questão A3: **“De uma forma geral, como avalia a relação com os agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação, no concelho de**

⁴⁶ Ver Apêndice F - matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A

Montemor-o-Velho?”, todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que existe uma relação positiva com o APC de proteção presentes no concelho.

Relativamente à questão A4: **“A sua Junta de Freguesia já alguma vez esteve envolvida na elaboração de planos municipais de emergência? Se sim, de que forma?”**, 70% dos entrevistados respondeu de forma negativa. Por outro lado, 30% dos entrevistados assumiram que, de certa forma, já foram envolvidos na elaboração de planos de emergência ao nível municipal. O E1 afirmou que *“não diretamente, mas podemos ser ouvidos por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil. E isso acontece, ou quando somos chamados para nos pronunciarmos sobre determinado problema ou por nossa iniciativa”*. O E2 destacou que esse envolvimento é efetuado pelo representante das várias JF do concelho de Montemor-o-Velho na Comissão Municipal de Proteção Civil, afirmando que *“existe uma representação direta, que neste caso, sou eu”*. Já o E5 reconheceu que *“nos incêndios, periodicamente existe uma coordenação com coordenador municipal de proteção civil e fazemos reconhecimentos aos locais mais propícios a incêndios na freguesia”*.

Passando ao módulo temático seguinte e na questão B1: **“Quais os recursos materiais e humanos que a sua Junta de Freguesia tem disponíveis para intervir em situações de emergência?”**, é evidenciado o panorama atual dos recursos disponíveis nas JF do concelho de Montemor-o-Velho no domínio da proteção civil. Em termos de recursos humanos, constata-se uma realidade marcada por significativa limitação de efetivos. A maioria das JF reporta ter entre dois a quatro colaboradores, incluindo o próprio Presidente, o que reflete uma estrutura operacional reduzida. Em alguns casos, como no caso do E9, existe apenas um colaborador efetivo, evidenciando a fragilidade dos recursos humanos disponíveis. A resposta de E10 destaca ainda a necessidade de recorrer à subcontratação para realização de tarefas específicas, como a limpeza de caminhos florestais, o que demonstra a insuficiência de meios próprios.

No que diz respeito aos recursos materiais, verifica-se a presença de equipamentos básicos de resposta operacional, como tratores agrícolas, motosserras, roçadoras, geradores e motobombas. Apesar da sua utilidade em situações pontuais, a ausência de maquinaria pesada limita severamente a capacidade de intervenção autónoma das JF em cenários de emergência de maior complexidade. A exceção verifica-se em freguesias como a descrita por E8, que apresenta um inventário de meios mais diversificado, incluindo tanque de primeira intervenção, pá frontal e traseira, e várias infraestruturas de apoio.

Relativamente às infraestruturas disponíveis, as Juntas de Freguesia revelam alguma criatividade e adaptabilidade, recorrendo frequentemente às suas próprias sedes, centros culturais, antigas escolas primárias e armazéns como espaços de apoio em caso de emergência. Estas infraestruturas, embora não concebidas especificamente para fins de proteção civil, são mobilizadas como recursos úteis na fase de alojamento temporário ou apoio logístico, destacando-se como exemplo de resiliência comunitária.

Por outro lado, algumas freguesias referem a existência de uma relação próxima com associações locais, cujos espaços e recursos são também considerados ativos de apoio em situações de crise. No entanto, estas colaborações carecem, na maioria dos casos, de formalização no sistema municipal de proteção civil, funcionando maioritariamente com base em relações informais e de proximidade pessoal.

Para a questão B2: **“A sua Junta de Freguesia possui alguma formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises?”**, 70% dos entrevistados afirmou que a sua JF não possui formação ou treino em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises. Em contrapartida, 30% declararam possuírem alguma formação em áreas relacionadas com a proteção civil. O E2 referiu que a sua JF requisitou uma empresa para formação aos seus elementos *“onde foram explicadas algumas bases de primeiros socorros e uso de extintores”*.

Quanto à questão B3: **“Como avalia a adequação dos recursos disponíveis para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia?”**, dos entrevistados 80% dos entrevistados afirmaram que os meios à disposição das JF não são suficientes no âmbito da prevenção ou na resposta a acidentes graves e/ou catástrofes.

Na questão B4: **“Existem parcerias com outras organizações para complementar os recursos da sua Junta de Freguesia?”**, 60% dos entrevistados referiram que a sua JF não tem parcerias formalizadas com nenhuma entidade para completar os recursos que as mesmas dispõem.

No módulo temático C, para a questão C1: **“Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências de proteção civil?”**, 70% dos entrevistados referiram que a proximidade às populações são a principal potencialidade e mais-valia das JF. O conhecimento do território e a capacidade de mobilização de recursos também foram indicados como

potencialidades das JF, com 60% de indicação por parte dos entrevistados. Nesse sentido, o E2 salientou que *“acontece recorrer a pessoas locais com apoio de equipamentos pesados ou mão de obra ou cedência de bens e serviços”*.

Quanto à questão C2: **“Quais são as principais vulnerabilidades ou limitações da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?”**, 70% dos entrevistados identificaram a falta de recursos humanos e materiais como as principais limitações das JF. No entanto, também 40% consideraram que os escassos recursos financeiros das JF condicionam a atuação das JF. Apenas 10% consideraram a falta de formação como uma das lacunas sentidas pelas JF. O E2 afirmou que *“faltam mais recursos materiais e humanos e que estejam sensibilizados para a área da proteção civil. Normalmente, esse primeiro auxílio, ou seja, a proatividade do empenhamento da Junta de Freguesia, parte inicialmente do Presidente da Junta de Freguesia”*. Outra referência de relevo provém do E3, que considera a falta de formação como a principal vulnerabilidade, afirmando que *“achamos que acontece sempre aos outros, e depois não estamos preparados”*. No que diz respeito aos poucos recursos financeiros de que as JF dispõem para cumprir as suas missões ao nível da proteção civil, o E7 destacou que *“não temos muito dinheiro para adquirir equipamentos”*.

Na questão C3: **“O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”**, 60% dos entrevistados afirmaram ser necessário incrementar e promover mais formação na área da proteção civil. 40% consideraram ser necessário atribuir mais recursos às JF, enquanto que 30% afirmaram que é necessário melhorar a cooperação entre as JF e o SMPC de Montemor-o-Velho. O E1 destacou que é necessário *“uma maior formação e sensibilização em termos de enquadramento sobre aspetos técnicos que auxiliam os agentes de proteção civil durante uma emergência”*. Esta ideia é reforçada pelo E3 que afirmou que deveria haver *“mais e melhor formação aos Presidentes e colaboradores de Juntas de Freguesia”*. De um ponto de vista mais crítico, o E4 referiu que *“deveria haver um interesse maior por parte da Câmara Municipal para poder auxiliar a freguesia para fazer face a catástrofes. Não tem havido muito envolvimento por parte da Câmara Municipal nesse sentido”*.

Para a questão C4: **“De que forma é que a população da freguesia percebe o papel da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”**, 70% responderam que,

regra geral, a população tem consciência dos riscos e entendem o papel das JF em situações de emergência. O E1 é perentório em afirmar que *“as pessoas não têm noção do perigo e dos riscos, e não demonstram grande interesse nas questões de proteção civil”*. Em complemento, o E6 acrescenta que *“a população não tem essa sensação (...) nas ações de sensibilização, as pessoas não aparecem. Temos apostado na publicação de informação nas redes sociais”*.

Para o módulo D, na questão D1: **“Quais são os principais riscos identificados na sua freguesia?”**, 90% dos entrevistados consideraram o risco de incêndio rural e 40% consideraram o risco de cheias/inundações. Um dos entrevistados destacou também os riscos de incêndios urbanos e os ventos fortes como principais riscos existentes na área da sua freguesia.

No que diz respeito à questão D2: **“A sua Junta de Freguesia tem algum mapeamento ou avaliação dos riscos locais?”**, 80% dos entrevistados afirmaram não ter nenhum mapeamento ou avaliação dos riscos existentes na sua freguesia. Por outro lado, 20% dos entrevistados afirmaram ter um mapeamento dos principais riscos, mas apenas no que diz respeito à perigosidade dos incêndios rurais. Destaca-se para a afirmação do E3 que referiu que a sua JF não tem nenhum mapeamento local dos principais riscos locais, mas *“sabemos quais são os principais locais de risco na nossa freguesia”*.

Para a questão D3: **“Existem iniciativas ou projetos específicos em curso ou planeados para reforçar o papel da Junta de Freguesia na proteção civil local?”**, a maioria dos entrevistados afirmaram que não existem iniciativa em cursos ou projetos específicos para reforçar o papel das JF no âmbito da proteção civil.

Por fim, na questão D4: **“Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema municipal de proteção civil municipal?”**, 50% concluíram que as JF deveriam integrar ações de proteção civil. Outros 40% dos entrevistados afirmaram que se deveria incrementar a realização de mais reuniões/briefings entre as JF e o SMPC. Também 20% destacaram ser necessário aumentar os recursos das JF e que as mesmas deveriam assumir uma posição de maior responsabilidade na proteção civil. O E2 expressou a visão afirmando que *“As Juntas de Freguesia têm de ser um parceiro indispensável para os Serviços Municipais de Proteção Civil, porquanto devem estar munidos de informações necessárias, como de recursos para esse fim e serem chamados a participar em tudo o que são ações de proteção civil”*. Destaca-se que foi o único entrevistado que referiu da importância na

criação de ULPC para a “*primeira intervenção*”. O E3 destacou a existência de “*um grupo no WhatsApp com as várias entidades de proteção civil e os Serviços Municipais*” e que isso é uma boa prática e um bom sistema de coordenação e transmissão de informações de forma rápida e eficiente. Por outro lado, os E5, E6, E7 e E8 convergem na ideia de que deveria existir mais reuniões e mais briefings ao nível da proteção civil com o envolvimento das JF. O E6 afirmou que “*tem de haver mais monitorização, mais ligação e tentar comprovar os ensinamentos, mas isso não tem acontecido. Tem de haver mais diálogo (...) mas tem de haver iniciativa dos Serviços Municipais de Proteção Civil*”.

6.2. Apresentação e análise dos resultados das entrevistas do grupo B

Consoante a análise qualitativa realizada a cada questão das entrevistas realizadas ao grupo A, procede-se nesta secção à análise quantitativa da frequência de cada questão⁴⁷. Esta análise consiste em calcular a frequência (f) e a percentagem (%) relativamente ao segmento obtido.

Começando pela questão A1: “**Qual é a sua opinião sobre o papel das Juntas de Freguesia na atividade de proteção civil?**”, 75% dos entrevistados consideraram que as JF são importantes na atividade de proteção civil. 50% dos entrevistados também consideraram que as JF têm um papel decisivo no apoio logístico em situações de emergência e são importantes pois tem um maior conhecimento do território. Segundo o E4 as JF “*são fundamentais no contacto com a população e no conhecimento intrínseco do seu território*”. O E3 efetuou uma abordagem mais completa, afirmando que as JF desempenham um papel relevante na atividade de proteção civil “*especialmente em contextos locais onde as respostas rápidas e a proximidade com a comunidade são essenciais, nomeadamente através do apoio direto à comunidade, na organização dos recursos locais, na prevenção e sensibilização das populações, na coordenação com os demais órgãos locais e no planeamento local de emergência, o qual deve ser adaptado às especificidades de cada freguesia*”.

Para a questão A2: “**Considera que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência?**”, todos os entrevistados foram unânimes em considerarem que as JF têm ou devem ter um papel ativo e relevante em situações de emergência. Segundo o E1, as JF “*devem desempenhar esse papel ativo tanto na transmissão das necessidades de proteção às populações, como na passagem*

da informação sobre o que se passa na freguesia às instituições que trabalham no âmbito da proteção civil". Por seu turno, o E3 destaca o papel das JF *"não só pelo seu papel imediato de resposta, mas também pelo apoio contínuo na preparação e prevenção"*.

Em complemento ao anteriormente mencionado, a questão A3: **"Como avalia a colaboração entre as Juntas de Freguesia e os outros agentes de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho?"**, também todos os entrevistados referiram que a colaboração entre as JF, os APC e as entidades com especial dever de colaboração tem sido positiva.

Já no campo do módulo B, a questão B1: **"Quais são, na sua opinião, as principais responsabilidades das Juntas de Freguesia em casos de emergências ou desastres?"**, existem várias referências no que devem ser as responsabilidades das JF no âmbito da proteção civil. Destaca-se que todos os entrevistados consideraram que as JF têm o dever de auxiliar e apoiar o SMPC no antes, durante e após uma emergência. 75% afirmaram que as JF também têm responsabilidades na informação e preparação da população, no auxílio à mesma durante e após uma emergência e devem efetuar vigilâncias preventivas e emitir alertas. O E4 destaca a capacidade que as JF possuem *"na capacidade de transmissão das informações às populações das matérias em proteção civil, na vigilância do seu território e do apoio que são capazes de fornecer em situações de emergência"*. E E1 destaca o apoio que as JF podem fornecer aquando da ocorrência de uma emergência através do *"apoio a nível logístico"*, afirmando que *"podem ser um elemento importante no realojamento de pessoas e na continuidade do apoio logístico no pós-emergência"*.

Na questão B2: **"Considera que as Juntas de Freguesia estão preparadas para lidar com situações de emergências e/ou desastres?"**, 75% dos entrevistados considerou que as JF do concelho de Montemor-o-Velho, não estão preparadas para fazer face a situações de emergência. Apenas um entrevistado considerou que as JF têm capacidade para reagir perante uma situação de emergência. O E4 sintetiza essa ideia afirmando que *"com os meios existentes e com a falta de recursos, nomeadamente humanos, as Juntas de Freguesia não são capazes de lidar com situações de emergências (...)"*.

Para a questão C1: **"Quais considera serem as principais potencialidades das Juntas de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção"**

⁴⁷ Ver Apêndice G – matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo B.

civil?”, 100% dos entrevistados consideraram que o conhecimento e a proximidade às populações são a principal potencialidade das JF em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção civil. Metade dos entrevistados também consideraram que o conhecimento do território também é uma potencialidade das JF e um entrevistado afirmou que a capacidade de mobilização de recursos também é uma mais-valia que caracteriza as JF.

No que diz respeito à questão C2: **“O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”**, 75% dos entrevistados consideraram que a formação e a capacitação dos elementos das JF ajudariam a aumentar a eficácia no sistema de proteção civil municipal. Metade dos entrevistados que a realização de exercício e simulacros de proteção civil envolvendo as JF seria algo necessário. Por fim, 25% dos entrevistados identificaram que, para as JF serem mais eficazes no sistema de proteção civil municipal, seria necessário investir em recursos e potenciar a articulação através de planeamentos integrados. O E3 acrescenta que *“o sucesso depende da criação de um sistema de proteção civil concelhio eficiente, com ações de prevenção bem estabelecidas, respostas rápidas e eficazes durante a emergência e apoio contínuo na recuperação pós- crise”*. Com isto, demonstra que para além da formação e capacitação e o aumento de recursos humanos, materiais e financeiros nas JF, também é necessário um sistema de proteção civil municipal eficiente, coordenado e com capacidade de envolver todos os intervenientes no domínio da proteção civil ao nível municipal.

Quanto à questão D1: **“Como descreve a coordenação e comunicação entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil durante uma emergência?”**, todos os entrevistados concordaram que a coordenação e comunicação entre as JF e os APC é positiva. O E1 afirma que essa coordenação e comunicação *“flui com normalidade e ajusta-se facilmente às necessidades e às situações”*.

Na questão D2: **“Que melhorias sugere para que a comunicação e a coordenação durante situações de emergência seja mais eficiente?”**, metade dos entrevistados consideraram que a realização de reuniões e briefings de proteção civil e o aumento ou reforço da formação dos elementos das JF seriam medidas importantes para que a comunicação e coordenação fosse mais eficiente entre as JF e os APC. O E4 salienta que *“o Serviço Municipal de Proteção Civil deveria promover mais*

reuniões/briefings para se saber o que se deve melhorar e aproveitar os conhecimentos que os Presidente de Junta podem trazer”.

Para a questão D3: **“Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?”**, 50% dos entrevistados afirmaram que as JF já se encontram devidamente integradas no sistema de proteção civil. Outros 50% consideraram que a formação também aos elementos das JF seria fundamental para essa integração e para a eficácia das mesmas no sistema de proteção civil municipal. A realização de reuniões e/ou briefings é novamente referido por parte do E4 como sendo algo importante para a JF. Tal como refere o E4 *“a simples realização de reuniões/briefings é uma forma simples, mas muito importante nessa tal integração”*.

No que concerne à questão D4: **“Pode partilhar um exemplo de uma situação de emergência em que a Junta de Freguesia desempenhou um papel importante?”**, metade dos entrevistados identificaram a experiência dos incêndios de 2017 e as cheias de 2019 como eventos ocorridos no concelho de Montemor-o-Velho e onde as JF tiveram um papel relevante. A intervenção das JF no período em que o concelho foi afetado pela pandemia Covid-19, também foi um cenário de destaque mencionado por um dos entrevistados.

Na questão E1, **“Quais são os principais riscos identificados no concelho?”**, todos os entrevistados identificaram o risco de cheias e inundações como sendo o principal risco presente no concelho de Montemor-o-Velho. Também o risco de incêndios rurais foi identificado por 75% dos entrevistados. 25% dos entrevistados salientaram ainda os riscos relacionados com a sinistralidade rodoviária e os acidentes ferroviários.

Por fim, na questão E2: **“Ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Proteção Civil Municipal), considera que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho?”**, a maioria dos entrevistados consideraram que a criação de ULPC seria uma mais-valia para o concelho e para as freguesias no âmbito da proteção civil. Apenas um entrevistado considerou que a criação de ULPC não seria vantajoso. Segundo o mesmo, a criação de ULPC seria *“subdividir a capacidade de decisão da gestão dos recursos logísticos disponíveis”* e iria *“criar entropias ao sistema, incluindo problemas com divergências políticas”*.

6.3. Discussão de resultados das entrevistas do grupo A

A discussão dos resultados irá ser abordada segundo os módulos temáticos e os objetivos definidos nas entrevistas realizadas. Neste sentido, teve-se em conta o facto de as entrevistas abrangerem dois grupos diferentes, ou seja, tendo por base a definição dos objetivos pretendidos, alguns grupos tiveram os mesmos módulos temáticas e outros tiveram módulos diferentes.

No que diz respeito às entrevistas do grupo A - Presidentes de JF, verificou-se o seguinte:

Tabela 21 – Módulo A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil

Módulo A	Perguntas
As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil	A1: Quais são as competências da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil? A2: Como é que essas competências se articulam com as atribuições da Câmara Municipal e agentes de proteção civil? A3: De uma forma geral, como avalia a relação com os agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação, no concelho de Montemor-o-Velho? A4: A Junta de Freguesia já alguma vez esteve envolvida na elaboração de planos municipais de emergência? Se sim, de que forma?

Neste módulo (Tabela n.º 21) - **As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil** - no que respeita às competências das JF no âmbito da proteção civil, as respostas dos entrevistados revelam uma perceção distinta sobre o papel e responsabilidades das mesmas. Alguns manifestaram dúvidas ou desconhecimento relativamente às competências formais atribuídas às JF. Em contraste, outros entrevistados sublinharam a importância da proximidade das JF com as populações, referindo que estas devem funcionar como “*os olhos das freguesias na área da proteção civil*” e estar sempre disponíveis para apoiar a comunidade em situações de risco.

No que concerne à articulação dessas competências com a Câmara Municipal e os APC, a generalidade dos entrevistados destacou uma colaboração facilitada pelo conhecimento mútuo entre os intervenientes. Um entrevistado sublinhou o papel dos rádios SIRESP que o SMPC de Montemor-o-Velho facultou a todas as JF e que são vistos como uma ferramenta essencial para essa articulação. Foram também referidas iniciativas individuais e proativas relevantes, como a vigilância ativa exercida por um

Presidente de Junta durante o verão, através de rondas pelas áreas florestais. No entanto, foi igualmente referida, uma perceção de fraca articulação com os SMPC, evidenciando a existência de experiências distintas consoante a freguesia.

Quanto à avaliação da relação com os demais agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação no concelho de Montemor-o-Velho, todos os entrevistados manifestaram uma perceção globalmente positiva.

Relativamente ao envolvimento das JF na elaboração dos planos municipais de emergência, as respostas indicam uma participação indireta ou representativa. Um entrevistado referiu que as JF podem ser ouvidas pelo SMPC, quer por iniciativa deste, quer por solicitação da própria Junta, sempre que se justifique. Outro esclareceu que esse envolvimento se concretiza através da representação das JF na Comissão Municipal de Proteção Civil, garantindo assim uma presença formal no processo de planeamento.

Tabela 22 – Módulo B: Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes

Módulo B	Perguntas
<p>Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes</p>	<p>B1: Quais os recursos materiais e humanos que a sua Junta de Freguesia tem disponíveis para intervir em situações de emergência?</p> <p>B2: A sua Junta de Freguesia possui formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises?</p> <p>B3: Como avalia a adequação dos recursos disponíveis para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia?</p> <p>B4: Existem parcerias com outras organizações para complementar os recursos da Junta de Freguesia?</p>

Neste módulo (Tabela n.º 22) – **Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes** - a análise global das respostas ao módulo B por parte dos Presidentes das JF do concelho de Montemor-o-Velho permite traçar um retrato crítico e realista da atual capacidade local no domínio da proteção civil, revelando fragilidades estruturais, constrangimentos operacionais e oportunidades de melhoria que devem ser integradas numa visão estratégica de reforço da resiliência territorial. No que respeita à **questão B1**, que aborda os recursos materiais e humanos disponíveis para intervir em situações de

emergência, a maioria das JF revelou dispor de equipamentos operacionais básicos, como tratores, motosserras, roçadoras e geradores. No entanto, a ausência de maquinaria pesada e de meios tecnicamente especializados compromete seriamente a capacidade de resposta autónoma, sobretudo em situações de maior complexidade, como grandes incêndios ou cheias. Este défice de recursos é agravado pela limitação do efetivo humano, sendo recorrente a existência de apenas dois a quatro colaboradores efetivos por JF, com alguns casos extremos, como o da freguesia representada por E9, com apenas um elemento efetivo. A necessidade de recurso a subcontratação, demonstra a insuficiência estrutural de meios humanos próprios, o que levanta questões sobre a capacidade das mesmas para cumprir eficazmente o seu papel em cenários de crise.

Quanto à questão B2, relativa à formação e treino especializado, os dados revelam um cenário negativo: 70% das Juntas de Freguesia não possuem qualquer tipo de formação em áreas relacionadas ou com importância para as questões de proteção civil, o que evidencia uma clara lacuna na preparação para a gestão de crises. Apenas uma minoria (30% dos entrevistados) refere ter realizado ações formativas, ainda que pontuais, por iniciativas próprias e pouco sistematizadas. Esta ausência de capacitação revela um desalinhamento entre as responsabilidades atribuídas legalmente às freguesias e a sua preparação real para as desempenhar de forma eficaz.

Na questão B3, que solicita uma avaliação da adequação dos recursos disponíveis, 80% dos Presidentes de JF entrevistados afirmam que os meios atualmente existentes não são suficientes para assegurar a prevenção e a resposta a acidentes graves ou catástrofes. Esta perceção é consistente com os dados recolhidos nas questões anteriores e reforça a necessidade de um investimento coordenado e sustentado em capacitação, equipamento e recursos humanos, sob pena de se perpetuar um sistema vulnerável e reativo.

Por fim, a questão B4, que analisa a existência de parcerias com outras organizações, revela que 60% das Juntas de Freguesia não possuem parcerias formalizadas para complementar os seus recursos. As colaborações existentes são, na maioria dos casos, de carácter informal, baseadas em relações de proximidade com associações locais ou entidades da comunidade. Embora estas dinâmicas revelem alguma capacidade de mobilização social e espírito de entreajuda, a ausência de protocolos formais limita a previsibilidade, eficácia e articulação em contextos de emergência.

Em síntese, o módulo B evidencia uma significativa fragilidade organizacional e operacional das JF no contexto da proteção civil. A limitação de recursos humanos e materiais, a escassa formação técnica e a ausência de parcerias estruturadas constituem fatores críticos que afetam a capacidade de resposta local.

Tabela 23 – Módulo C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil

Módulo C	Perguntas
<p>Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil</p>	<p>C1: Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências de proteção civil?</p> <p>C2: Quais são as principais vulnerabilidades ou limitações da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências de proteção civil?</p> <p>C3: O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?</p> <p>C4: De que forma é que a população da freguesia percebe o papel da Junta de Freguesia em situações de emergência?</p>

Neste módulo (Tabela n.º 23) - **Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil** - a análise das respostas dos entrevistados no módulo temático C evidencia um conjunto de dinâmicas contrastantes entre potencialidades, vulnerabilidades e necessidades das JF do concelho de Montemor-o-Velho no domínio da proteção civil.

No que diz respeito às potencialidades identificadas, os entrevistados destacaram sobretudo a capacidade de mobilização local como um recurso fundamental. Um dos exemplos mais elucidativos é o relato de um entrevistado que refere o recurso a cidadãos da freguesia, que disponibilizam voluntariamente equipamentos pesados, mão de obra ou bens e serviços para apoiar ações de emergência. Este tipo de colaboração comunitária, ainda que informal, representa um ativo relevante na capacidade de resposta imediata a situações críticas, evidenciando a força das redes de proximidade e o capital social existente.

Contudo, as vulnerabilidades apontadas são significativas e demonstram fragilidades estruturais das JF no que se refere à gestão de riscos e catástrofes. Entre as

principais limitações, destaca-se a escassez de recursos materiais e humanos com formação específica ou sensibilização adequada para atuar em cenários de emergência. Essa carência acentua o peso das responsabilidades individuais dos Presidentes de Junta, que assumem frequentemente, por iniciativa própria, o papel de primeiros intervenientes. A falta de formação técnica é também mencionada como uma fragilidade crítica, refletindo uma percepção generalizada de falta de preparação face a cenários de risco, muitas vezes alicerçada na ideia popular de que “*essas situações só acontecem aos outros*”. Acresce ainda a limitação dos recursos financeiros disponíveis, o que compromete a aquisição de mais equipamentos necessários para reforçar o dispositivo das JF.

No que se refere às necessidades de melhoria, os entrevistados convergem na importância de investir em formação e capacitação, tanto para os Presidentes de Junta como para os restantes colaboradores. O reforço das competências técnicas e operacionais é visto como um passo essencial para o aumento da eficácia das JF no sistema de proteção civil municipal. Para além disso, emergem críticas à atuação da Câmara Municipal, acusada por alguns entrevistados de demonstrar um envolvimento insuficiente no apoio direto às freguesias. Esta percepção de desarticulação institucional revela a necessidade de fortalecer os mecanismos de cooperação interinstitucional, bem como de adotar uma abordagem mais estruturada e estratégica à escala concelhia.

Finalmente, a percepção da população sobre o papel das JF em contexto de emergência surge como uma preocupação transversal. Os entrevistados relatam uma fraca consciência da comunidade relativamente aos riscos existentes e à importância da proteção civil, acompanhada por um baixo nível de envolvimento da população em ações de sensibilização. Mesmo com o recurso a ferramentas de comunicação digital, como as redes sociais, o impacto destas iniciativas parece limitado. Esta constatação evidencia a necessidade urgente de investir em campanhas de educação e sensibilização comunitária, com vista ao fortalecimento da cultura de segurança e à promoção de uma cidadania mais ativa e preparada.

Em suma, as JF apresentam uma notória capacidade de mobilização comunitária e conhecimento do território, mas enfrentam desafios estruturais significativos, nomeadamente a nível de formação, recursos materiais e envolvimento institucional. A resposta a emergências em Montemor-o-Velho poderá beneficiar de um reforço do papel das JF através de um investimento estratégico em capacitação técnica, cooperação

interinstitucional e envolvimento comunitário, promovendo um sistema de proteção civil mais resiliente, descentralizado e eficaz.

Tabela 24 - Módulo D: Perceção das Juntas de Freguesia quanto à avaliação do risco dos seus territórios. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.

Módulo D	Perguntas
<p>Perceção das Juntas de Freguesia quanto à avaliação do risco dos seus territórios. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.</p>	<p>D1: Quais são os principais riscos identificados na sua freguesia?</p> <p>D2: A sua Junta de Freguesia tem algum mapeamento ou avaliação dos riscos locais?</p> <p>D3: Existem iniciativas ou projetos específicos em curso ou planeados para reforçar o papel da Junta de Freguesia na proteção civil local?</p> <p>D4: Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?</p>

Neste módulo (Tabela 24) - **Perceção das Juntas de Freguesia quanto à avaliação do risco dos seus territórios. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local** – recolheram-se informações relevantes sobre a perceção e atuação das JF no domínio da proteção civil local. Quanto aos principais riscos identificados pelos Presidentes de JF, a generalidade dos entrevistados revelou conhecer os principais riscos, com base numa lógica empírica e experiencial. No entanto, verifica-se a ausência de uma abordagem sistematizada e formal. A título de exemplo, o E3 referiu que a sua Junta de Freguesia não possui qualquer mapeamento formal, mas que “*sabemos quais são os principais locais de risco na nossa freguesia*”, o que evidencia conhecimento prático, mas não estruturado nem documentado.

Na questão D2, ficou patente a inexistência de instrumentos técnicos de avaliação de riscos na maioria das freguesias. As JF conhecem o território e os perigos, mas não transformam esse saber em produtos formais que sustentem o planeamento. Esta lacuna compromete a capacidade das JF de agir de forma proativa, planeada e integrada com os sistemas municipais.

No que se refere à questão D3, a maioria dos entrevistados revelou algum nível de envolvimento em iniciativas ou parcerias. Contudo, como demonstra o caso do E8, que afirmou ter protocolos em curso, mas não soube especificar com quem ou em que

moldes. Esta realidade evidencia a necessidade de reforço da articulação institucional e da definição clara de responsabilidades e compromissos operacionais.

A última pergunta gerou respostas mais estratégicas. O E2 destacou a importância de tornar as JF parceiras indispensáveis dos SMPC equipando-as com os recursos necessários, tendo sido o único a propor a criação de ULPC como estruturas de primeira intervenção ao nível das freguesias. O E3 referiu a utilização de um grupo de WhatsApp com as várias entidades de proteção civil e os SMPC como uma boa prática de coordenação e comunicação rápida. Já os entrevistados E5, E6, E7 e E8 convergiram na ideia de que deveria haver mais reuniões e briefings operacionais com envolvimento direto das JF. O E6 foi particularmente crítico, referindo que *“tem de haver mais monitorização, mais ligação e tentar comprovar os ensinamentos, mas isso não tem acontecido”*, e sublinhou que cabe também aos SMPC tomar a iniciativa de promover esse diálogo.

Resumidamente, a análise ao módulo D revela um conjunto de constatações fundamentais: existe conhecimento local sobre os riscos, mas este não está sistematizado; os processos de avaliação e planeamento são escassos ou inexistentes; as iniciativas de cooperação com outras entidades existem, mas carecem de formalização; e, finalmente, há vontade por parte das JF de serem mais integradas no sistema de proteção civil municipal, sendo a proposta de criação das ULPC uma sugestão inovadora e com elevado potencial. Reforça-se a necessidade de desenvolver mecanismos de capacitação, ferramentas de planeamento e canais regulares de articulação entre os níveis local e municipal de proteção civil, de modo a garantir uma resposta mais eficaz, coordenada e resiliente.

6.4. Discussão de resultados das entrevistas do grupo B

No que diz respeito às entrevistas do grupo B – Entidades com responsabilidades na proteção civil em Montemor-o-Velho, verificou-se o seguinte:

Tabela 25 - Módulo A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil

Módulo A	Perguntas
As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil	<p>A1: Qual é a sua opinião sobre o papel das Juntas de Freguesia na proteção civil?</p> <p>A2: Considera que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência?</p> <p>A3: Como avalia a colaboração entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho?</p>

Neste módulo (Tabela 25) - **As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil** - podemos verificar que, relativamente à questão A1 e A2, a grande maioria dos entrevistados destacaram que as JF são um órgão importante no sistema de proteção civil municipal. As JF são vistas como tendo um papel decisivo no apoio logístico que podem fornecer tanto às populações necessitadas como aos operacionais em situações de emergência. Por outro lado, associado a essa capacidade logística, as JF e os seus membros têm um papel importante na área da proteção civil pois são possuidores de um conhecimento acrescido sobre o seu território. No concelho de Montemor-o-Velho foi também consensual entre os entrevistados de que a relação entre as JF e as outras entidades com responsabilidades na proteção civil é bastante positiva.

Tabela 26 - Módulo B: Capacidade das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes

Módulo B	Perguntas
Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes	<p>B1: Quais são, na sua opinião, as principais responsabilidades das Juntas de Freguesia em caso de emergências e/ou desastres?</p> <p>B2: Considera que as Juntas de Freguesia estão preparadas para lidar com emergências e/ou desastres?</p>

Neste módulo (Tabela 26) - **Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações de acidentes graves e/ou catástrofes** - podemos verificar que existe um consenso generalizado entre os entrevistados quanto ao papel relevante das JF no contexto da proteção civil. Todos os inquiridos consideraram que as JF têm o dever de colaborar com o SMPC de Montemor-o-Velho em todas as fases da

emergência. Destacaram-se como principais responsabilidades o apoio logístico que as JF devem fornecer em caso de emergências, a informação e preparação da população, a vigilância do território, a emissão de alertas e o dever de assistência direta às populações afetadas.

Relativamente à preparação das JF para responder a situações de emergência, verifica-se uma perceção predominantemente negativa. A maioria dos entrevistados consideraram que as JF do concelho de Montemor-o-Velho não estão preparadas para enfrentar e dar uma resposta eficaz perante este tipo de situações. As limitações significativas ao nível dos meios ao dispor das JF, compromete a atuação destes órgãos.

Tabela 27 - Módulo C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil

Módulo C	Perguntas
Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil	C1: Quais considera serem as principais potencialidades das Junta de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção civil? C2: O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?

Neste módulo (Tabela 27) - **Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil** - podemos verificar que o conhecimento e a proximidade às populações são as principais potencialidades das JF na prevenção e resposta a situações de emergência. O conhecimento do território também é visto como algo em que as JF se conseguem destacar, sendo este conhecimento uma mais-valia para auxiliar os operacionais em caso de necessidade.

A maioria dos entrevistados constataram que a formação e a capacitação dos elementos das JF são fundamentais para aumentar a sua eficácia no sistema de proteção civil municipal. Metade dos entrevistados referiram a importância da participação das JF na realização de exercícios e simulacros, considerando que tal envolvimento permite familiarizar as JF com os procedimentos e rotinas na capacidade de resposta.

Tabela 28 - Módulo D: Coordenação e comunicação

Módulo D	Perguntas
<p>Coordenação e comunicação</p>	<p>D1: Como descreve a comunicação e coordenação entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?</p> <p>D2: Que melhorias sugere para que a comunicação e a coordenação seja mais eficiente entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?</p> <p>D3: Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?</p> <p>D4: Pode partilhar um exemplo de uma situação de emergência em que a Junta de Freguesia desempenhou um papel importante?</p>

Neste módulo (Tabela 28) – **Coordenação e comunicação** - podemos verificar que a análise das respostas evidencia uma perceção globalmente positiva quanto ao papel das JF na coordenação e comunicação com os APC durante situações de emergência. De forma unânime, os entrevistados consideram que esta relação é funcional, fluída e que se ajusta de acordo com as necessidades que emergem nas diversas fases da emergência.

Relativamente às sugestões de melhoria para a eficiência da comunicação e coordenação durante situações de emergência, os entrevistados destacaram a importância de realizar mais reuniões e briefings de proteção civil, bem como de reforçar a formação dos membros das JF. É também apontado o SMPC de forma negativa, tendo sido afirmado que este órgão deveria providenciar mais momentos de partilha com as JF, não só para identificar áreas de melhoria, mas também para valorizar os conhecimentos e experiências que os Presidentes de Junta poderiam aportar ao sistema.

Quanto à integração das JF no sistema municipal de proteção civil, alguns entrevistados consideraram que essa integração já está bem consolidada. No entanto, outros defenderam que a formação contínua dos elementos das JF é essencial para garantir uma maior eficácia e participação ativa no sistema. A realização regular de reuniões e briefings foi novamente apontada como um meio simples, mas relevante, para promover essa integração, algo que não tem acontecido regularmente em Montemor-o-Velho.

No que diz respeito a exemplos concretos de atuação relevante das JF em situações de emergência no concelho de Montemor-o-Velho, foram mencionados os incêndios de 2017 e as cheias de 2019 como eventos marcantes nos quais as JF desempenharam um papel fundamental. Além disso, destacou-se também o envolvimento das JF durante a pandemia de Covid-19, evidenciando a sua capacidade de intervenção e proximidade com as populações em contextos de crise.

Tabela 29 - Módulo E: Avaliação do risco no concelho de Montemor-o-Velho. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.

Módulo E	Perguntas
<p>Avaliação do risco do concelho de Montemor-o-Velho. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.</p>	<p>E1: Quais são os principais riscos identificados no concelho?</p> <p>E2: Ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Proteção Civil Municipal), considera que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho?</p>

Neste módulo (Tabela 29) – **Avaliação do risco do concelho de Montemor-o-Velho. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local** - no âmbito da questão relativa aos principais riscos identificados no concelho de Montemor-o-Velho, os entrevistados foram unânimes em apontar as cheias e as inundações como a principal ameaça presente no território. Para além deste risco, foi também referido o perigo associado aos incêndios rurais. Alguns entrevistados destacaram ainda a existência de riscos relacionados com a sinistralidade rodoviária e os acidentes ferroviários, considerando-os igualmente relevantes no contexto local.

Relativamente à criação de ULPC, no enquadramento da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, a maioria dos entrevistados manifestou-se favorável, considerando que esta estrutura representaria uma mais-valia tanto para o concelho como para as freguesias, ao nível da resposta e coordenação em matéria de proteção civil. Contudo, uma posição divergente foi registada, sustentando que a implementação de ULPC poderia fragilizar a capacidade de decisão no que respeita à gestão dos recursos, originando potenciais entropias no sistema e conflitos resultantes de divergências de natureza política.

Capítulo 7 – Conclusões e recomendações

7.1. Verificação das hipóteses de investigações e resposta às questões derivadas

Na sequência do trabalho desenvolvido ao longo desta investigação, as hipóteses levantadas no início do trabalho são verificadas pela análise das entrevistas realizadas e completadas pela revisão da literatura. Desta forma, analisou-se as respostas dadas pelos entrevistados do grupo A e B que vão de encontro às hipóteses formuladas no início do trabalho. Por outro lado, a verificação das hipóteses foi complementada pela análise efetuada durante a revisão da literatura

A H1: As Juntas de Freguesia atuam na base da prevenção dos riscos e no auxílio direto na gestão da emergência, baseado na colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Velho e com os agentes de proteção civil do município de Montemor-o-Velho, verifica-se. Os dados recolhidos demonstram que a maioria das JF participa de forma ativa nas fases de prevenção e resposta, nomeadamente através da colaboração com o SMPC e com os APC locais. Essa atuação concretiza-se na identificação de zonas críticas, apoio à evacuação, divulgação de avisos e acompanhamento da população em situação de risco. Esta participação revela-se ainda mais importante em freguesias com maior vulnerabilidade natural, onde a exposição a esses riscos exige maior articulação.

A H2 – As Juntas de Freguesia têm uma relação de cooperação com os agentes de proteção civil do município de Montemor-o-Velho, encontra-se totalmente verificada. De todos os entrevistados dos dois grupos, existe um consenso generalizado que, no concelho de Montemor-o-Velho, existe uma relação de cooperação entre as JF e os APC, ainda que com margem para melhoria da articulação estratégica.

A H3 – De modo geral, as Juntas de Freguesia possuem recursos humanos, materiais e humanos insuficientes para fazer face a todas as situações que exigem o seu empenhamento em situações de emergências no âmbito da proteção civil, encontra-se parcialmente verificada. A maioria dos entrevistados apontaram limitações ao nível de recursos, destacando a falta de formação especializada dos autarcas e funcionários em matéria de proteção civil, a inexistência de alguns equipamentos essenciais e as dificuldades orçamentais, com orçamentos municipais que não contemplam dotação específica para proteção civil nas freguesias. Na análise dos relatos dos entrevistados, foi

também evidenciado de que essas capacidades de atuação dependem da gravidade e da dimensão dos eventos em causa.

A H4 - **Considera-se que a principal potencialidade de uma Junta de Freguesia é a sua proximidade junto das populações. Quanto às suas vulnerabilidades identifica-se o facto das Juntas de Freguesia assumirem demasiadas competências e atribuições face aos recursos disponíveis**, verifica-se. A grande maioria dos entrevistados reconheceram o papel particular das JF como órgãos de proximidade, com profundo e particular conhecimento do território, das dinâmicas comunitárias e da realidade social local. Esta característica facilita a deteção precoce de riscos, o apoio direto às populações vulneráveis e a articulação com os serviços centrais do município e APC. Contudo, esta mais-valia é fortemente penalizada pelo volume de competências atribuídas, sem a correspondente capacidade de recursos, gerando um desequilíbrio estrutural entre exigências e capacidades.

7.2. Resposta à questão central e considerações finais

Com base na investigação desenvolvida e nos objetivos definidos no início deste trabalho, é possível responder de forma clara e fundamentada à QC: **“De que forma as Juntas de Freguesia contribuem na prevenção de riscos e na gestão de emergências no âmbito da proteção civil?”**. Esta resposta encerra a análise empírica e teórica realizada, culminando nas considerações finais que sustentam as conclusões do presente trabalho.

As JF enquanto estruturas autárquicas de proximidade, desempenham um papel essencial na arquitetura do sistema de proteção civil municipal, especialmente num território com características predominantemente rurais como o concelho de Montemor-o-Velho. A sua contribuição manifesta-se em diversas dimensões, das quais se destacam a proximidade à população, o conhecimento do território, a capacidade de mobilização local e a articulação com os restantes APC.

Desde logo, a proximidade geográfica e humana das JF com as comunidades que representam constitui a sua principal mais-valia. Esta característica permite-lhes identificar com maior precisão as necessidades específicas das populações e dos territórios, garantindo uma resposta mais rápida e adequada em situações de emergência. A título de exemplo, foi possível constatar que, em Montemor-o-Velho, as JF foram fundamentais na mobilização de meios e apoio logístico durante as cheias de 2019, bem como na resposta à

pandemia COVID-19, assegurando, muitas vezes, tarefas de suporte social e humanitário essenciais ao auxílio comunitário.

A par disso, as JF demonstram uma importante capacidade de cooperação interinstitucional, mantendo uma relação funcionalmente próxima com o SMPC de Montemor-o-Velho, com os APC situados no concelho e com outras entidades envolvidas no sistema de proteção civil. Esta interligação é visível tanto em ações de planeamento e prevenção como na gestão operacional de emergências. A presença das JF na Comissão Municipal de Proteção Civil, bem como o seu envolvimento em planos municipais e na implementação de ações de sensibilização e informação pública, confirmam o seu papel colaborativo e articulador dentro do sistema. No entanto, verifica-se que nem todos os Presidentes de JF se sentem envolvidos neste processo, constatando-se que existe espaço para melhorar. Por vezes, a simples realização de reuniões presenciais de forma reiterada com todos os representantes das JF juntamente com o SMPC de Montemor-o-Velho, poderia ser uma forma de reforçar essa colaboração e potenciar a participação das JF nos vários processos no âmbito da proteção civil.

Contudo, a investigação evidenciou que estas contribuições, embora relevantes, são limitadas por diversos constrangimentos estruturais. Verificou-se que as JF enfrentam dificuldades ao nível dos seus recursos humanos, materiais e financeiros, o que compromete a sua capacidade de intervenção autónoma e eficaz. A ausência de formação técnica na área da proteção civil nos elementos que compõem as JF, a escassez de equipamentos adequados e as limitadas capacidades financeiras, vem expor dificuldades que bloqueiam uma intervenção robusta e adequada.

Ao nível da educação para o risco, as JF têm desenvolvido esforços, nomeadamente através da divulgação de informação em redes sociais ou de campanhas pontuais para manter a população informada. Todavia, a perceção do risco por parte da população continua baixa, o que reforça a necessidade de ações de formação e sensibilização mais sistemáticas, adaptadas ao perfil sociocultural das comunidades locais.

Neste contexto, e com base nos dados recolhidos, conclui-se que as JF contribuem ativamente para a prevenção de riscos e para a gestão de emergências, mas essa contribuição está ainda condicionada por um conjunto de fatores estruturais e operacionais que carecem de resolução. Torna-se evidente a necessidade de reforçar o papel das JF com meios técnicos, formação contínua, autonomia financeira e instrumentos próprios de

planeamento, de forma a consolidar a sua integração plena no sistema de proteção civil municipal.

A aposta estratégica na criação e operacionalização de ULPC, dotadas de equipas voluntárias preparadas e motivadas, poderá constituir-se como uma solução complementar e eficaz para reforçar o papel das JF no sistema de proteção civil. Paralelamente, importa promover programas de capacitação para autarcas e funcionários das freguesias, que permitam uma atuação mais informada e eficaz, bem como fomentar redes de voluntariado local que envolvam a sociedade civil na resposta e prevenção de riscos.

Em conclusão, verifica-se que as JF desempenham um papel fundamental na proteção civil local, assumindo-se como pilares de proximidade, intervenção e resiliência. A sua valorização institucional e operacional é, por isso, condição essencial para a construção de um sistema de proteção civil mais descentralizado, preventivo, participativo e eficiente, capaz de responder aos desafios atuais e futuros que se colocam às comunidades, sobretudo num contexto de crescente complexidade dos riscos naturais, tecnológicos e sociais. No entanto, é fundamental ter-se a noção que os Presidentes das JF enfrentam dificuldades, resultantes das limitações já anteriormente apresentadas, bem como da multiplicidade de responsabilidades e obrigações a que estão sujeitos tanto no domínio da proteção civil, como noutros domínios que uma JF assim o impõe. Em muitas situações, e contrariamente a outros órgãos e serviços, são eles os representantes e, simultaneamente, os executantes/operacionais dos seus próprios serviços.

7.3. Dificuldades e limitações de estudo

Durante a realização deste trabalho, surgiram algumas dificuldades que condicionaram ou impossibilitaram uma investigação mais aprofundada sobre o tema.

A realização de entrevistas presenciais obrigou o investigador a empreender bastante tempo para conciliar a realização das mesmas e a disponibilidade dos entrevistados. Infelizmente, não foi possível concretizar a totalidade de entrevistas a que o investigador se tinha proposto a realizar neste trabalho. Desta feita, teria sido de todo pertinente e relevante para o trabalho entrevistar o Coordenador Municipal da Proteção Civil de Montemor-o-Velho, mas o mesmo não se mostrou disponível para tal. Destaca-se também, pelos mesmos motivos, o Presidente da JF de Tentúgal, tendo sido o único Presidente de JF do concelho de Montemor-o-Velho no qual não se obteve uma entrevista.

Outra dificuldade sentida, prendeu-se com a revisão da literatura e a pesquisa bibliográfica. Foram sentidas dificuldades no acesso a fontes atualizadas e no acesso a dados estatísticos, nomeadamente no correspondente à caracterização do clima e meteorologia do concelho de Montemor-o-Velho. Durante a realização do trabalho, foi enviado um email ao IPMA a solicitar alguns dados, mas até à entrega do trabalho, não se obteve nenhuma resposta por parte dessa entidade.

7.4. Propostas de investigações futuras

A etapa da dissertação para futuras investigações é essencial para demonstrar o impacto do estudo e indicar direções inovadoras para outros investigadores (Creswell, 2014). A evolução dos desafios na proteção civil e a crescente relevância das JF na prevenção e resposta a situações de emergência justificam a necessidade de aprofundar investigações futuras sobre mecanismos de avaliação e melhoria contínua da gestão local. Neste contexto, a implementação de sistemas de avaliação de desempenho poderia representar uma significativa mais-valia na estruturação da atuação das JF na proteção civil.

O *Balanced Scorecard* é um sistema de gestão estratégica que permite alinhar a missão e os objetivos de uma organização com indicadores de desempenho em quatro perspetivas fundamentais: financeira, clientes (ou cidadãos), processos internos e aprendizagem e crescimento. A elaboração e implementação de um *Balanced Scorecard* com uma visão orientada para a estratégia, faz dele uma ferramenta muito importante de gestão, capaz de traduzir a visão e a estratégia da empresa num conjunto de medidas de desempenho, permitindo a formação de uma estrutura de mensuração estratégica e de um sistema de gestão eficiente (Kaplan & Norton, 1996). Neste aspeto a implementação de um *Balanced Scorecard* ao nível municipal/freguesia poderá permitir uma maior capacidade na avaliação da perspetiva das populações, na gestão e avaliação dos processos internos, na perspetiva financeira e na perspetiva de aprendizagem e crescimento na área da proteção civil.

Numa concessão mais operacional, poderá ser feito uma abordagem sobre a possibilidade e viabilidade da realização de planos de emergência abreviado ao nível das freguesias, verificando se a criação desse plano se poderia constituir como um instrumento de resposta mais ágil, eficiente e adaptado às especificidades locais.

Por outro lado, seria pertinente efetuar-se uma análise do impacto do voluntariado na proteção civil local e na possibilidade de criação de um corpo de voluntários a nível municipal e/ou ao nível de freguesia. O voluntariado desempenha um papel fundamental na proteção civil especialmente ao nível local, onde a proximidade com a comunidade permite respostas mais rápidas e eficazes.

Por último, outra forma diferente de abordagem de investigação que aqui se propõe para o futuro, relaciona-se com as estratégias de comunicação do risco ao nível das freguesias. A comunicação de risco desempenha um papel fundamental na gestão de emergências ao nível das freguesias. Este estudo poderá abordar a forma como melhorar a comunicação entre as JF, a população e as entidades de socorro antes, durante e após eventos adversos.

Bibliografia

- Agence Nationale de la Recherche. (2019). *Risques et Catastrophes Naturels. Bilan des projets financés sur la période 2010-2018*. Disponível em: https://esjcff.pt/site/images/documentos/biblioteca/refer_bibliograficas_normas_estilos_APA.pdf
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2016). *Região hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4)*. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Disponível em: <https://apambiente.pt/search/node?keys=rh4>
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2019). *Avaliação preliminar de risco de inundações RH4A – Vouga, Mondego e Lis (2.º Ciclo de Planeamento)*. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Disponível: https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/PlaneamentoOrdernamento/PGRI/2022-2027/1_fase/RH4A_ARPI_Final.pdf
- Albuquerque, F. (2022). *Serviço Municipal de Proteção Civil do concelho de Castro Daire: Projeto de operacionalização*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa]. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/entities/publication/0389441b-2c77-4166-b112-90c8c2873bea>
- Alves, J. (2024). *Juntas de Freguesia: como dar resposta aos desafios de Proteção Civil?*. Incurso. Disponível em: <https://incurso.pt/juntas-de-freguesia-como-dar-resposta-aos-desafios-de-protecao-civil/>
- Amaro, A. & Lopes, L. (2020). *Riscos e cultura de segurança em proteção civil*. Territorium, 27(I), 145–153. Riscos – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível em: https://doi.org/10.14195/1647-7723_27-1_11
- Amaro, A. (2022). *O papel dos agentes de proteção civil na segurança comunitária – a relevância dos corpos de bombeiros*. Territorium – N.º 29 (II): Riscos, Segurança e Saúde. 153–171. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/territorium/article/view/9145>
- Antunes, M., Lopes, D. & Oliveira, C. (2021). *Florestas e legislação: Planos municipais da defesa da floresta contra incêndios*. Instituto Jurídico da

- Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Disponível em:
<https://www.uc.pt/fduc/ij>
- Assunção, W. & Oliveira, A. (2009). *A importância dos dados das variáveis climáticas nas pesquisas em Geografia: Um estudo de caso empregando a precipitação pluviométrica*. *Caminhos de Geografia*, 10 (31), 147–157. Disponível em:
<http://www.ig.ufu.br/revista/caminhos.html>
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (n.d.). *Planos de Emergência*. Disponível em: <https://planos.prociv.pt/Pages/PlanosEmergencia.aspx>
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (n.d.). *Sistema Nacional de Proteção Civil*. PROCIV - Proteção Civil. Disponível em:
<https://prociv.gov.pt/pt/sistema-de-protecao-civil/sistema-nacional-de-protecao-civil/>
- Autoridade Nacional de Protecção Civil. (2009). *Guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de planos de emergência de protecção civil*. Cadernos Técnicos PROCIV #9. Direcção Nacional de Planeamento de Emergência. ISBN 978-989-96121-6-7. Disponível em:
https://protecaocivil.sintra.pt/images/servico-municipal-de-protecao-civil/cadernos_tecnicos/CT9%20-%20Guia%20para%20a%20Caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Risco%20no%20%C3%A2mbito%20da%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Planos%20de%20Emerg%C3%Aancia%20de%20Protec%C3%A7%C3%A3o%20Civil.pdf
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (2023). *Caderno Técnico 31: Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia*. Disponível em:
<https://prociv.gov.pt/pt/documentacao/caderno-tecnico-31/>
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (2023). *Avaliação Nacional de Risco (2ª Atualização – 2023)*. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Disponível em: <https://prociv.gov.pt>
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (2024). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024*. Disponível em: <https://prociv.gov.pt/pt/documentacao/diretiva-operacional-nacional-n%C2%BA-2-decir-2024/>
- Barros, J. (2019). *Políticas públicas e proteção civil: O caso da nova Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil*. *Revista Eletrónica dos*

- Programas de Doutoramento do CES/Universidade de Coimbra, (26). Disponível em: https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n26/documentos/04_Leandro_Barros.pdf
- Berenguer, L. (2022). *Da Proteção Civil em Portugal: Uma Análise aos Programas dos XXII Governos Constitucionais*. Revista Portuguesa de Ciência Política, 17, 141-155. Disponível em: <https://doi.org/10.33167/2184-2078.RPCP2022.17/pp.141-15>
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. (n.d). *Município – Localização*. Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. Disponível em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/localizacao>
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. (2019). *Despacho n.º 4403/2019: Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho*. Diário da República, 2.ª série, N.º 82. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/4403-2019-122184148>
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. (2022). *Estrutura Orgânica*. Disponível em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/organograma>
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (2022). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Montemor-o-Velho 2022-2031: Caderno I – Diagnóstico (Informação de Base)*. Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Espaço Rural. Disponível em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/planos/pmdfci>
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. (2024). *2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho: Caracterização, diagnóstico e aspetos condicionadores da proposta*. Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. Disponível em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/residentes/planeamento-e-gestao-territorial/discussao-publica>
- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Montemor-o-Velho. (2022). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Montemor-o-Velho 2022–2031: Caderno II – Plano de Ação*. Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. Disponível em: <https://www.cm-montemorvelho.pt>
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. (2023). *Despacho n.º 835/2023: Estrutura organizacional e regulamento orgânico dos serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*. Diário da República, 2.ª série, n.º 12,

- Parte H, 145–163. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/5201694/despacho-835-2023-de-17-de-janeiro>
- Costa, F., Gonçalves, A. & Vieira, A. (2020). *Crises e proteção civil*. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/70390/1/13.%20Crises%20e%20prote%C3%A7%C3%A3o%20civil.pdf>
- Creswell, J. (2014). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches (4th ed.)*. Sage publications. Disponível em: https://www.ucg.ac.me/skladiste/blog_609332/objava_105202/fajlovi/Creswell.pdf
- Cunha, P. (2002). *Vulnerabilidade e risco resultante da ocupação de uma planície aluvial – o exemplo das cheias do rio Mondego (Portugal central), no Inverno de 2000/2001*. *Territorium* n.º 9, 13–28. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/15185>
- Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril. (2019). *Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)*. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/45-2019-121611160>
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. (2021). *Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento*. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 199/2021. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163>
- Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro. (2022). *Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro*. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251, p. 74–81. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/90-a-2022-205450974>
- Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro (2022). *Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho*. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/379-2022-177455505>
- Direção-Geral do Território. (2020). *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território Primeira Revisão Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro* *Diário da República* n.º 170/2019. Disponível em: https://pnpot.dgterritorio.gov.pt/pcat/ficheiros/SQ_Vconc_PNPOT_1.pdf

- Direção-Geral do Território. (2021). *Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)*. Disponível em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>
- Direção-Geral do Território. (2024). *Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)*. Disponível em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>
- Ferreira, N. (2016). *Operações de Gestão de Operações – Contributos para o município da Amadora*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Educação e Ciências]. Repositório Institucional do Instituto Superior de Educação e Ciências. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/21723>
- Ferreira, M. (2023). *Porta para a paisagem: O centro de serviços turísticos como catalisador na descoberta do Baixo Mondego*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Universidade de Coimbra. Disponível em: <file:///C:/Users/g2090023/Downloads/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20M%C3%A1rcio%20Ferreira.pdf>
- Fortin, M. (2009). *O Processo de Investigação: Da conceção à realização (5ª Ed.)*. Loures: Lusociência – Edições Técnicas e Científicas.
- Fragnière, J. (2001). *Comment réussir un mémoire (3ª edição)*. Paris, DUNOD. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/686555040/Comment-Reussir-Un-Memoire-5e-Ed>
- Freitas, E. & Prodanov, C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico (2ª edição)*. Novo Hamburgo: Feevale.
- Freixo, M. (2012). *Metodologia Científica – Fundamentos Métodos e Técnicas (4ª Edição)*. Revista e Aumentada. Instituto Piaget.
- Gonçalves, M. (2019). *Planeamento municipal de emergência de proteção civil em Portugal: Problemas e desafios*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto]. Repositório da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/124764/2/370860.pdf>
- Infraestruturas de Portugal. (s.d.). *Mapa do Plano Rodoviário Nacional*. Disponível em: <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/pdfs/infraestruturas/Mapa%20Plano%20Rodovi%C3%A1rio%20Nacional.pdf>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). (n.d.). *DFCI - Informação Cartográfica*. ICNF. Disponível em:

- <https://www.icnf.pt/florestas/gfr/gfrgestaoinformacao/dfciinformacaocartografica>
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2021). *Censos 2021: XVI Recenseamento Geral da População. VI Recenseamento Geral da Habitação: Resultados definitivos*. INE. Disponível em: <https://www.ine.pt/xurl/pub/65586079>
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera. (n.d.). *Clima*. Enciclopédia IPMA. Disponível em: <https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/clima/index.html>
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera. (2023). *Normal climatológica – Coimbra/Bencanta 1981–2010 (Versão 2.3)*. Disponível em: https://www.ipma.pt/bin/file.data/climatenormal/cn_8110_COIMBRA_BENCANTA.pdf
- Junior, E., Oliveira, G., Santos, A. & Schnekenberg, G. (2021). *Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa*. Cadernos da Fucamp, 20 (44), 36-51. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>
- Junta de Freguesia de Arroios. (s.d.). *Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Arroios*. Município de Lisboa. Disponível em: <https://www.jf-arroios.pt>
- Kaplan, R. & Norton, D. (1996). *Linking the balanced scorecard to strategy*. California management review, 39 (1), 53-79. Disponível em: https://www.strimgroup.com/wp-content/uploads/pdf/KaplanNorton_Linking-the-BSC-to-Strategy.pdf
- Lei n.º 86/1976, de 10 de abril. (1974). *Constituição da República*. Diário da República, Série I - Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10.
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. (2006). *Lei de Bases da Proteção Civil*. Diário da República, n.º 126/2006, Série I de 2006-07-03. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2006-66285526>
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. (2007). *Proteção Civil Municipal*. Diário da República n.º 217/2007. Série I de 2007-11-12. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/65-2007-629393>
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (2013). *Regime jurídico das autarquias locais – RJAL*. Diário da República n.º 176/2013, Série I de 2013-09-12. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098-56359576>

- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. (2018). *Regime jurídico da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais*. Diário da República n.º 157/2018, Série I. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/50-2018-115933347>
- Loureiro, J., Castro, P., Alves, F. & Figueiredo, A. (2017). *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra*. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Disponível em: <https://prociiv.pt/documentos/PIAAC-CIM-RC-versao-web.pdf>
- Lourenço, L., Velez, F., Cunha, P., Lima, I., Lima, J. & Tavares, A. (2017). *Risco de inundação no Baixo Mondego*. Livro Guia da Visita Técnica nº 3., Ed. RISCOS- Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível em: https://www.riscos.pt/wpcontent/uploads/2018/Outras_Pub/guias/Ebook_VT3_Baixo_Mondego.pdf
- Lourenço, L., Nunes, A., Amaro, A., Vieira, A., Velez de Castro, F. & Félix, F. (2021). *Geografia, Riscos e Proteção Civil: Homenagem ao Professor Doutor Luciano Lourenço*. RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354463873_Geografia_Riscos_e_Protecao_Civil_Homenagem_ao_Professor_Doutor_Luciano_Lourenco_Volume_1_CoordAdelia_Nunes_Antonio_Amaro_Antonio_Vieira_Fatima_Velez_de_Castro_e_Fernando_Felix
- Lourenço, L., & Nunes, A. (Coords.). (2022). *Risco de cheias e risco de inundações fluviais: Aprender com o passado (1.ª ed.)*. RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível em: https://doi.org/10.34037/978-989-9053-12-0_10
- Marconi, M. & Lakatos, E. (1990). *Técnicas de Pesquisa (2ª ed.)*. São Paulo: Editora Atlas S. A. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/qdownload/metodologia-do-trabalho-cientifico-marconi-e-lakatos-pdf-free.html>
- Marques, T., Matos, F., Maia, C., & Ribeiro, D. (s.d.). *Densidades populacionais e territórios em mutação*. In Geografia, turismo e património (286–306). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/133856/2/466140.pdf>

- Morais, A. (2025). *A avaliação de riscos pela proteção civil nos municípios*. LinkedIn. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/avalia%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-pela-prote%C3%A7%C3%A3o-civil-nos-andr%C3%A9-morais-6uchf>
- Nelson, S. (2018). *Natural Disasters & Assessing Hazards and Risk*. Natural Disasters – Lecture Notes. Tulane University. Disponível em: https://www2.tulane.edu/~sanelson/Natural_Disasters/index.html#LectureNotes
- Notícias de Coimbra. (2017). *Montemor-o-Velho debate gestão de cheias e inundações*. Jornal 'Notícias de Coimbra'. Disponível em: <https://www.noticiasdecoimbra.pt/montemor-velho-debate-gestao-cheias-inundacoes/>
- Nunes, A., & Pardal, J. (2021). *Risco de cheias e Risco de inundações Fluviais: O exemplo da área ribeirinha do Rio Mondego na cidade de Coimbra*. RisCoS – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://doi.org/10.978-989-9053-02-1>
- Oliveira, M. (2011). *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração*. Universidade Federal de Goiás. Campus Catalão. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf
- Pardal, J. (2024). *O rio Mondego, as cheias e o futuro*. Jornal 'As Beiras'. Disponível em: <https://www.asbeiras.pt/o-rio-mondego-as-cheias-e-o-futuro/>
- Proença, J. (2021). *O aproveitamento hidráulico do Mondego e a redução do risco de inundaçõ do Baixo Mondego*. Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível em: https://xivenr.riscos.pt/wp-content/uploads/2021/08/XIV_ENR_MR_01.pdf
- Peixoto, A. (2019). *O Contributo das Unidades Locais de Proteção Civil na Proteção e Defesa da Floresta e Aglomerados Populacionais Contra Incêndios: O Caso de Estudo da Unidade Local de Proteção Civil de Agrela e Serafão (Fafe)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho]. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/64655>
- Pablo, R. (2023). *Planeamento municipal de emergência de proteção civil: A perceção do plano municipal de emergência pela população – Caso de estudo Município do Seixal*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Educação e Ciências –

- ISEC Lisboa]. Disponível em:
[file:///C:/Users/g2090023/Downloads/content%20\(74\).pdf](file:///C:/Users/g2090023/Downloads/content%20(74).pdf)
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais (5ª Ed.)*. Lisboa: Gradiva Publicações (Trabalho original publicado em 1995). Disponível em: <https://tecnologiamidiaeinteracao.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/09/quivy-manual-investigacao-novo.pdf>
- Rebelo, F. (2010). *Geografia Física e Riscos Naturais (1ª ed.)*. Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em: https://www.google.pt/books/edition/Geografia_f%C3%ADsica_e_riscos_naturalis/cft7JTqQX_YC?hl=pt-PT&gbpv=1
- Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho (2008). *Aprovação da diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil*. Diário da República, 2.ª série. Disponível em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?ficha=1&nid=1912&tabela=leis
- Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. (2015). *Aprovação da diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil*. Diário da República, 2.ª série, n.º 88. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao/30-2015-67163565>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. (2020). *Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais*. Diário da República, 1.ª série, n.º 115. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021. (2021). *Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030*. Diário da República n.º 155, Série I de 11-08-2021. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/112-2021-169418566>
- Ribeiro, M. (2009). *A Proteção Civil Municipal*. Excertos de Dialnet - A Protecção Civil Municipal - 5773177 (1), 242-247. Apresentado no V Encontro Nacional e I Congresso Internacional de Riscos. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5773177.pdf>
- Ribeiro, M. (2019). *Modelos de governação do risco. Análise comparativa entre três sistemas nacionais de proteção civil*. In Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Ed.). *Revista Crítica de Ciências Sociais*. (N.º 120).

- Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, (53-78).
Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/9533>
- Rocha, C. (2021). *O contributo da intervenção social para atuação em catástrofe*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Institucional do Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/23980/1/master_carlos_gamboia_rocha.pdf
- Sarmento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Coleção Martins.
- Silva, A. (2020). *Contributo para a Definição da Estrutura Organizacional da Proteção Civil em Portugal*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona do Porto]. Repositório Institucional da Universidade Lusófona do Porto. Disponível em: <https://recil.ulusofona.pt/server/api/core/bitstreams/e183e189-5dcf-4bc8-8be5-e8adeb794796/content>
- Sousa, M. & Baptista, C. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*. Lisboa: PACTOR.
- Tavares, C. (2020). *Consequências e impactes dos eventos de precipitação extrema nas operações de proteção e socorro: O caso do Baixo Mondego*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração]. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/42560>
- Torrão, E. (2021). *As intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil na mitigação do risco de inundação: antes, durante e após a sua manifestação*. XIV Encontro Nacional de Riscos – Risco de Cheias e Risco de Inundações Fluviais. Aprender Com o Passado, Coimbra. Disponível em: www.riscos.pt/wp-content/uploads/2018/Outras_Pub/livros_resumos/eBook_XIV_ENR_Resumos.pdf
- Tremblay, C. & Agbefle, K. (2021). *Les Cahiers de L'Acaref*. In Frath, P., Richeveaux, M., Tchagnaou, A., Vahou, M., Sow, N., Constant, Y. & Agoïnon, N. (cons.). *La recherche scientifique et la société aujourd'hui*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/365172778_Comment_bien_choisir_son_sujet_et_son_directeur_de_memoire_ou_de_these
- Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego. (s.d.). *ULS do Baixo Mondego*. Disponível em: <https://www.hdfigueira.min-saude.pt/>

ANEXOS

Anexo A – Objetivos estratégicos e áreas prioritárias da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

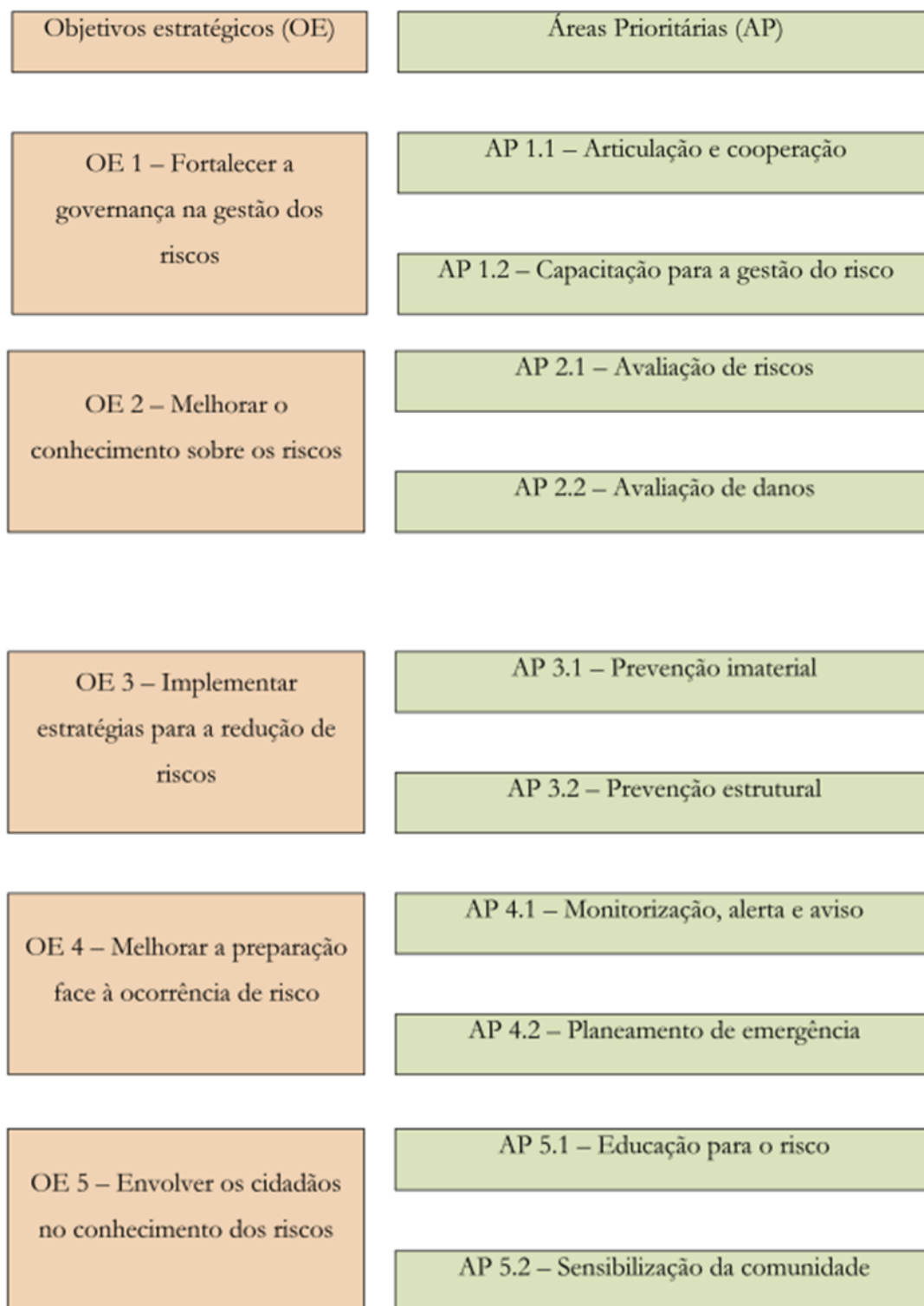


Figura 18 - Objetivos estratégicos e áreas prioritárias da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros, 2021

Anexo B - Declives do concelho de Montemor-o-Velho

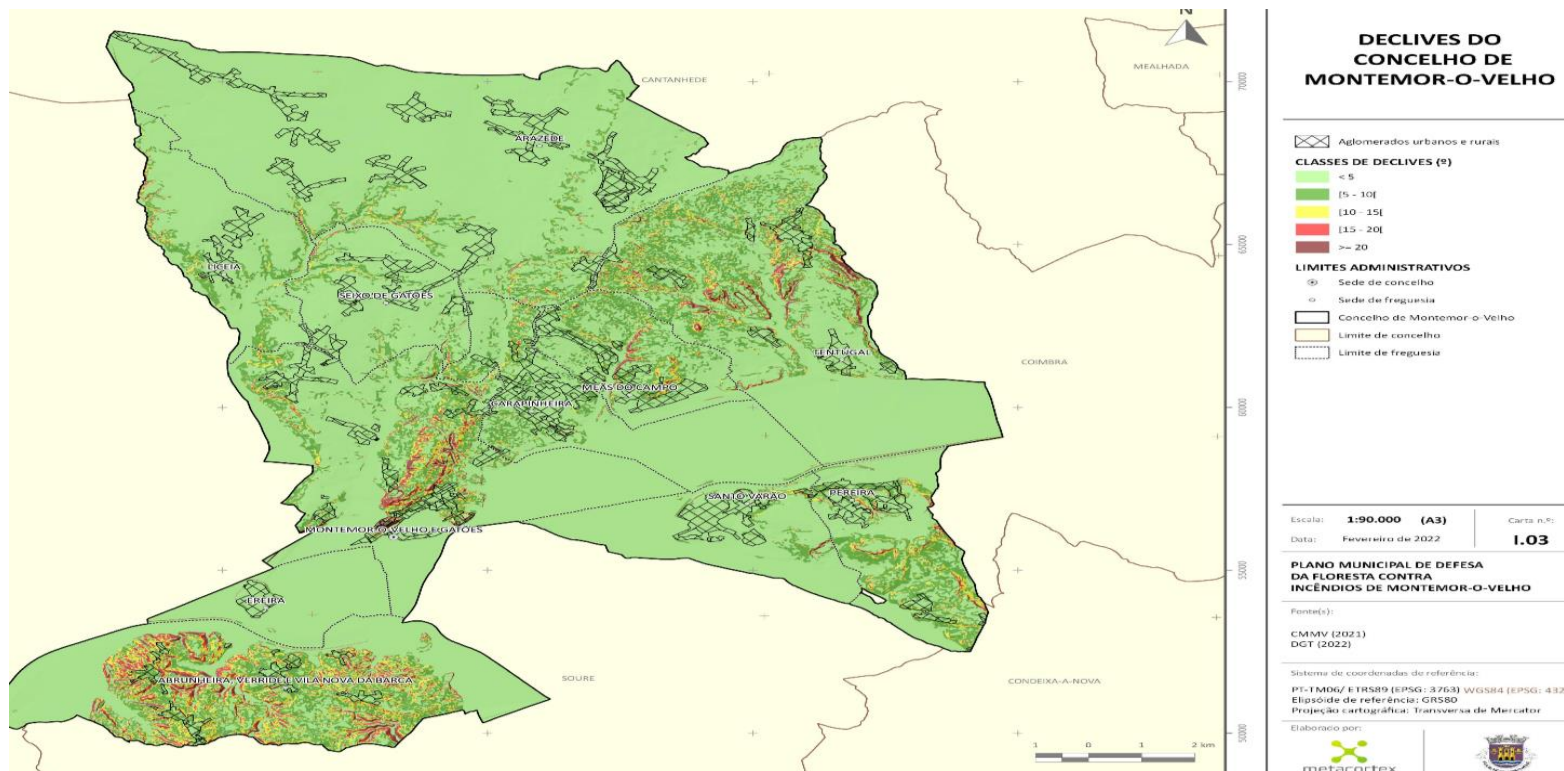


Figura 18 - Mapa dos declives do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022

Anexo C - Hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho

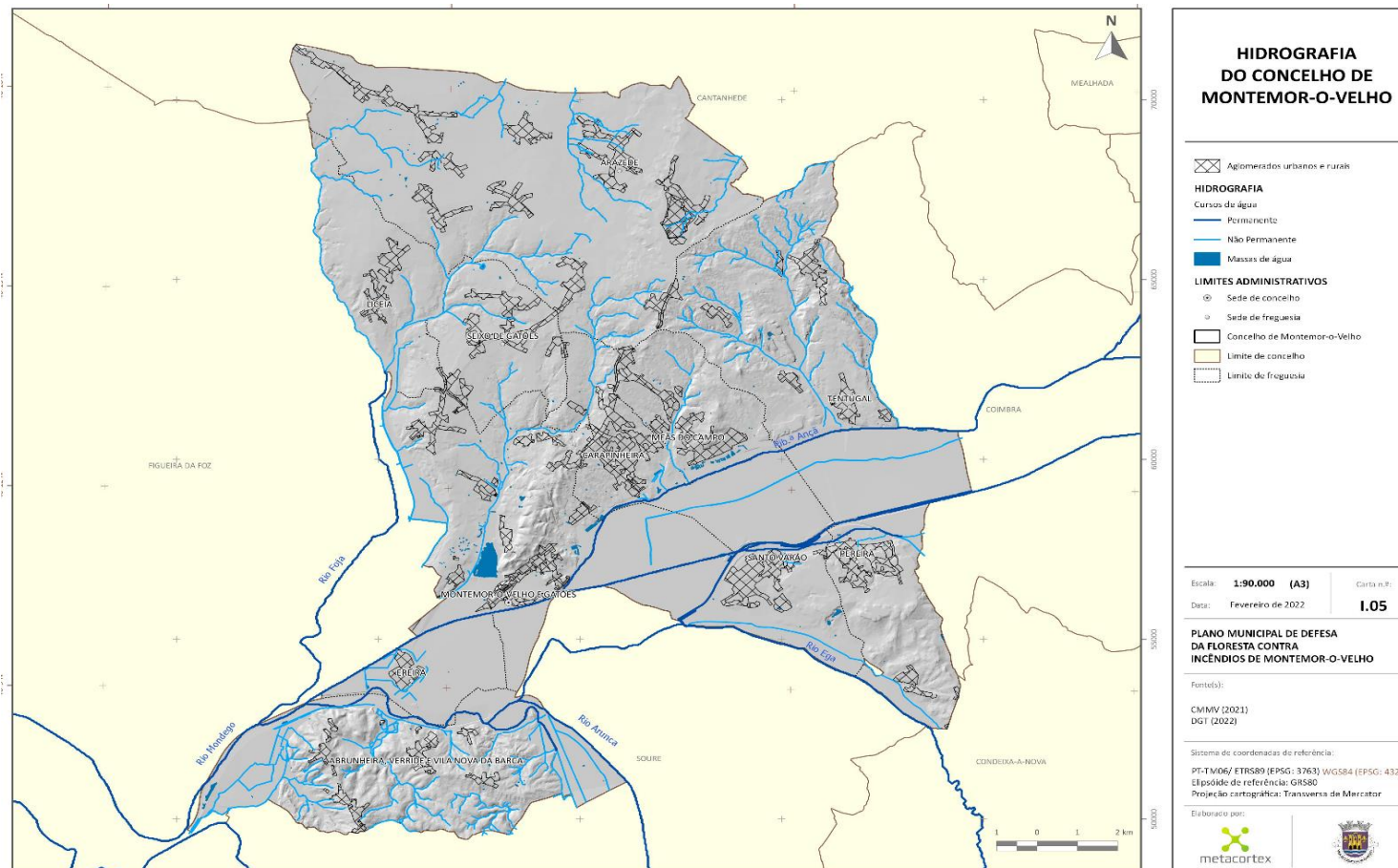


Figura 19 - Mapa da hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2022

Anexo D - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Arazede

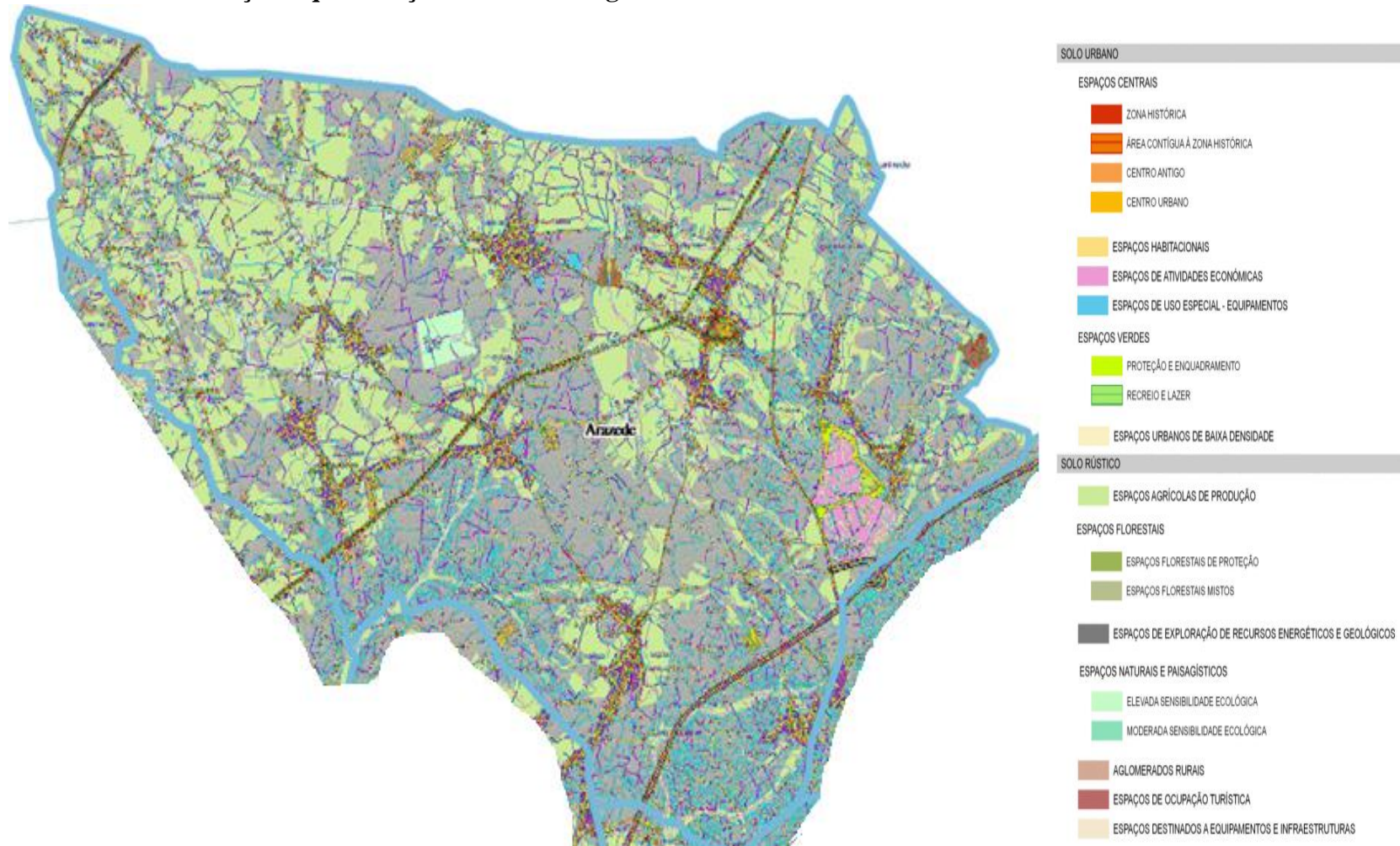


Figura 20 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Arazede de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo E - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Carapinheira

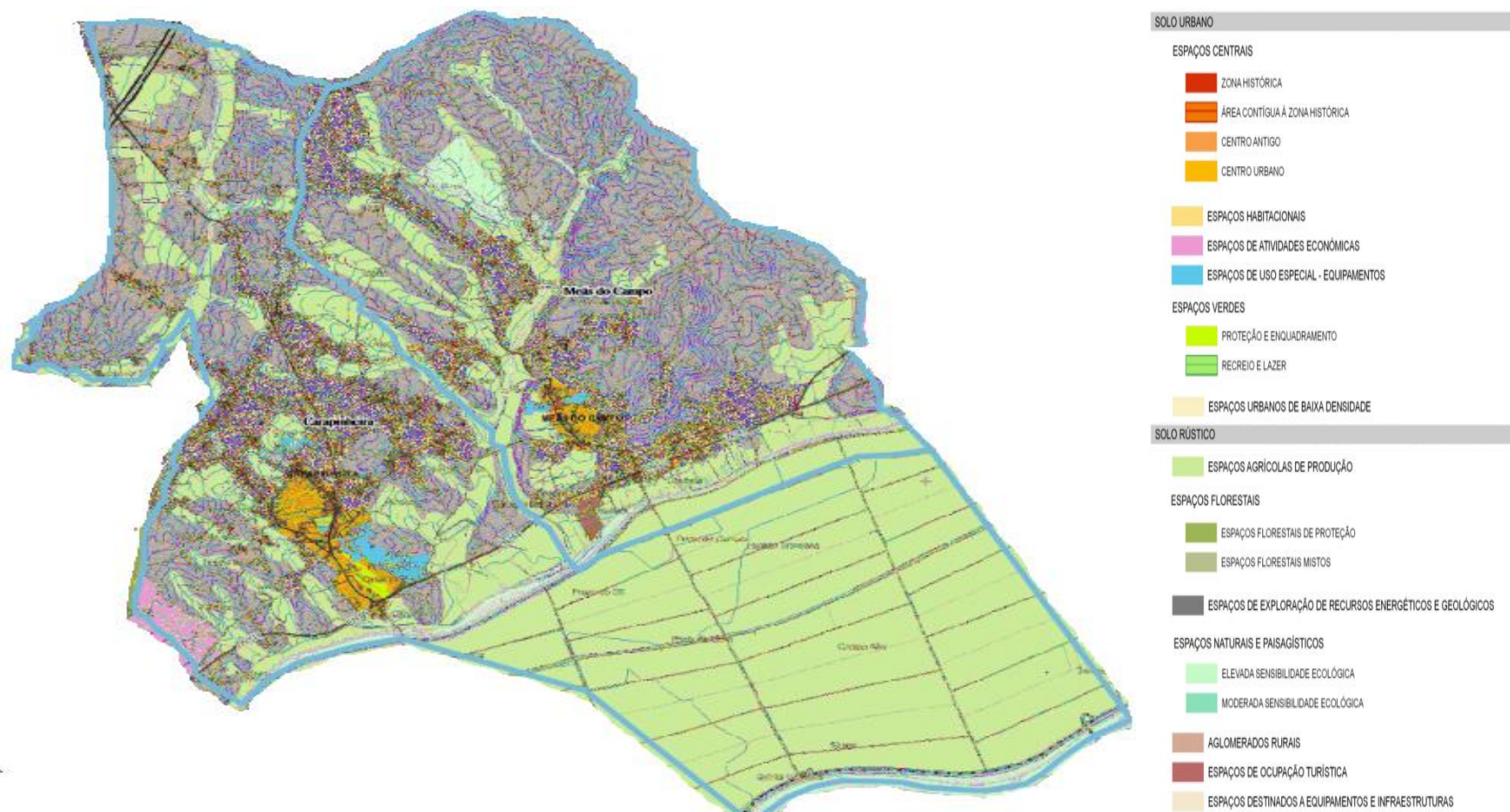


Figura 21 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Carapinheira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo F - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Ereira

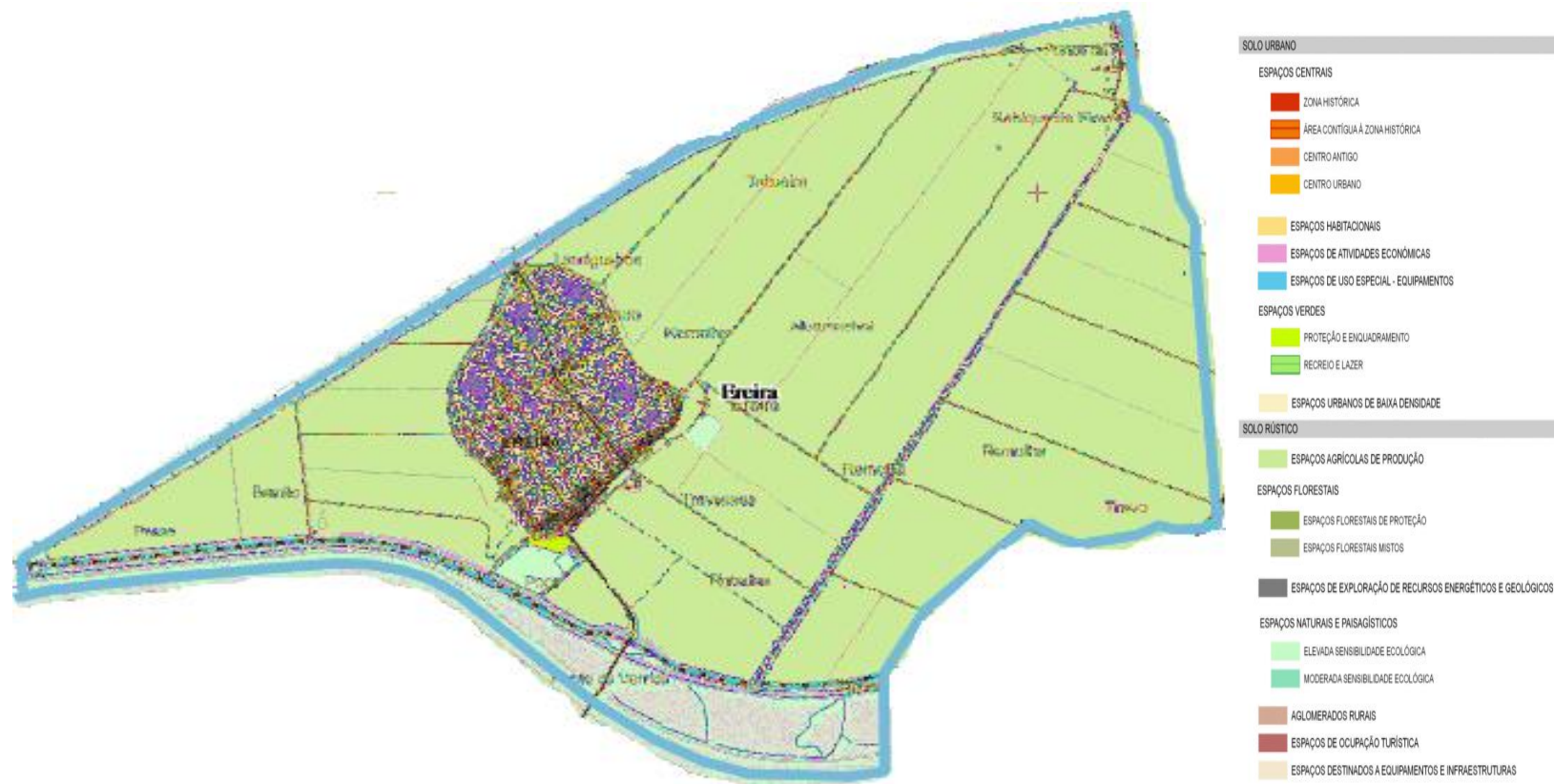


Figura 22 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Ereira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo G - Classificação e qualificação do solo da freguesia da Liceia

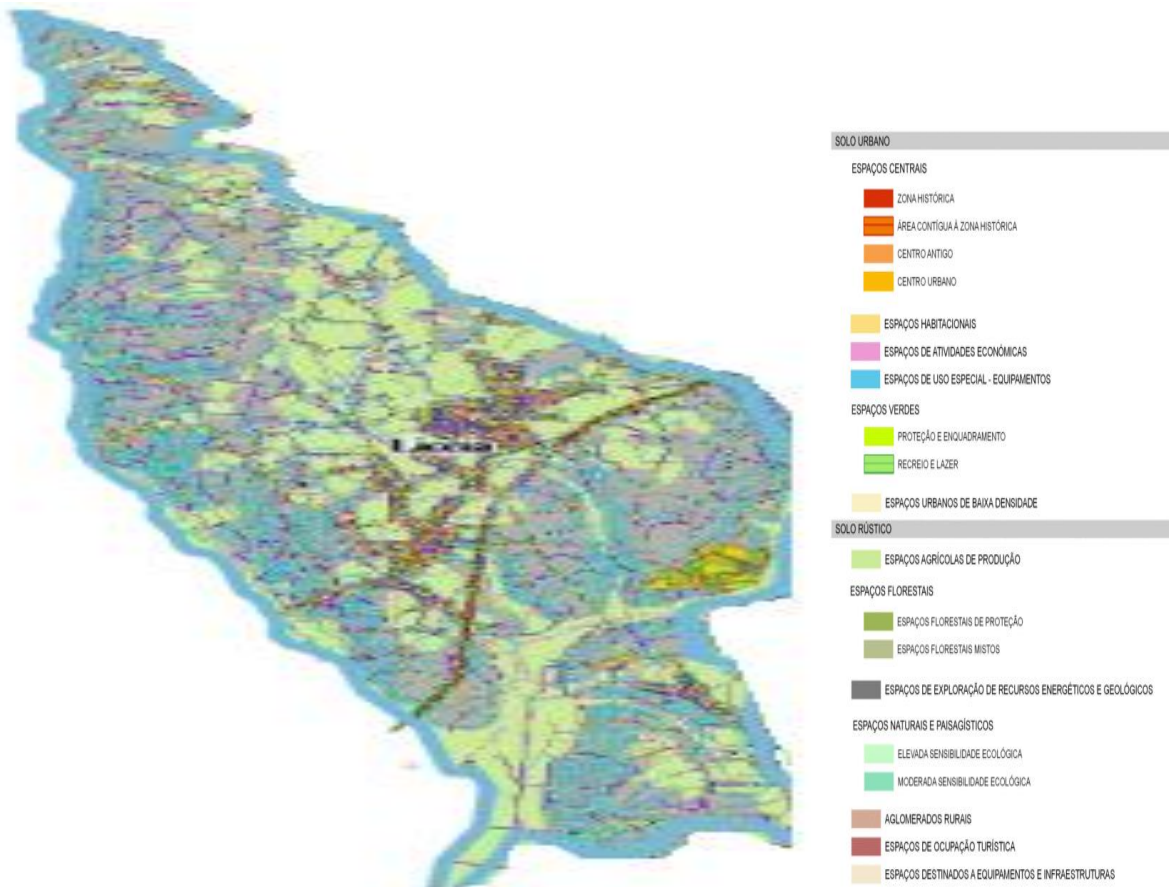


Figura 23 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Liceia de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo H - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Meãs do Campo

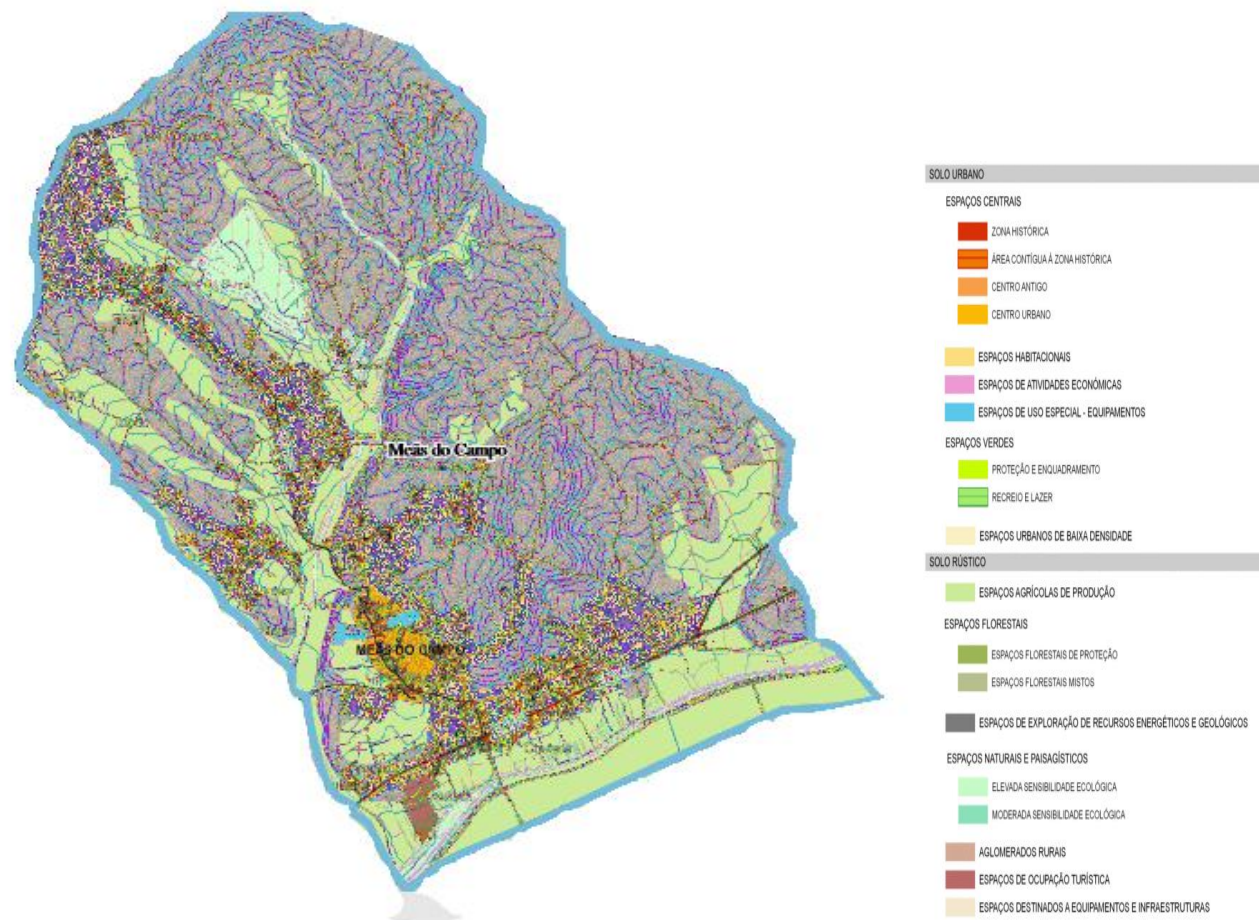


Figura 24 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Meãs do Campo de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo I - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Pereira

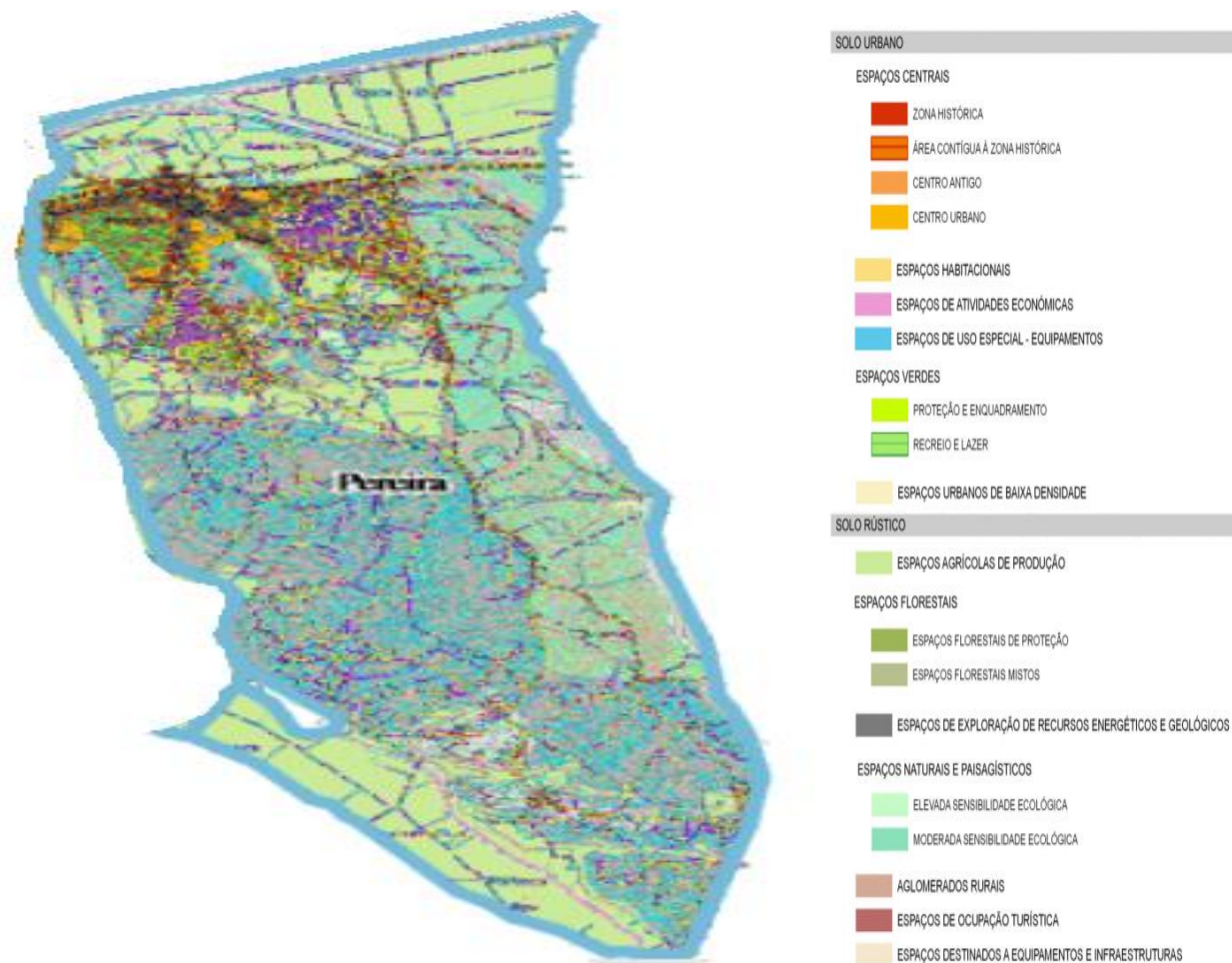


Figura 25 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Pereira de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo J - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Santo Varão

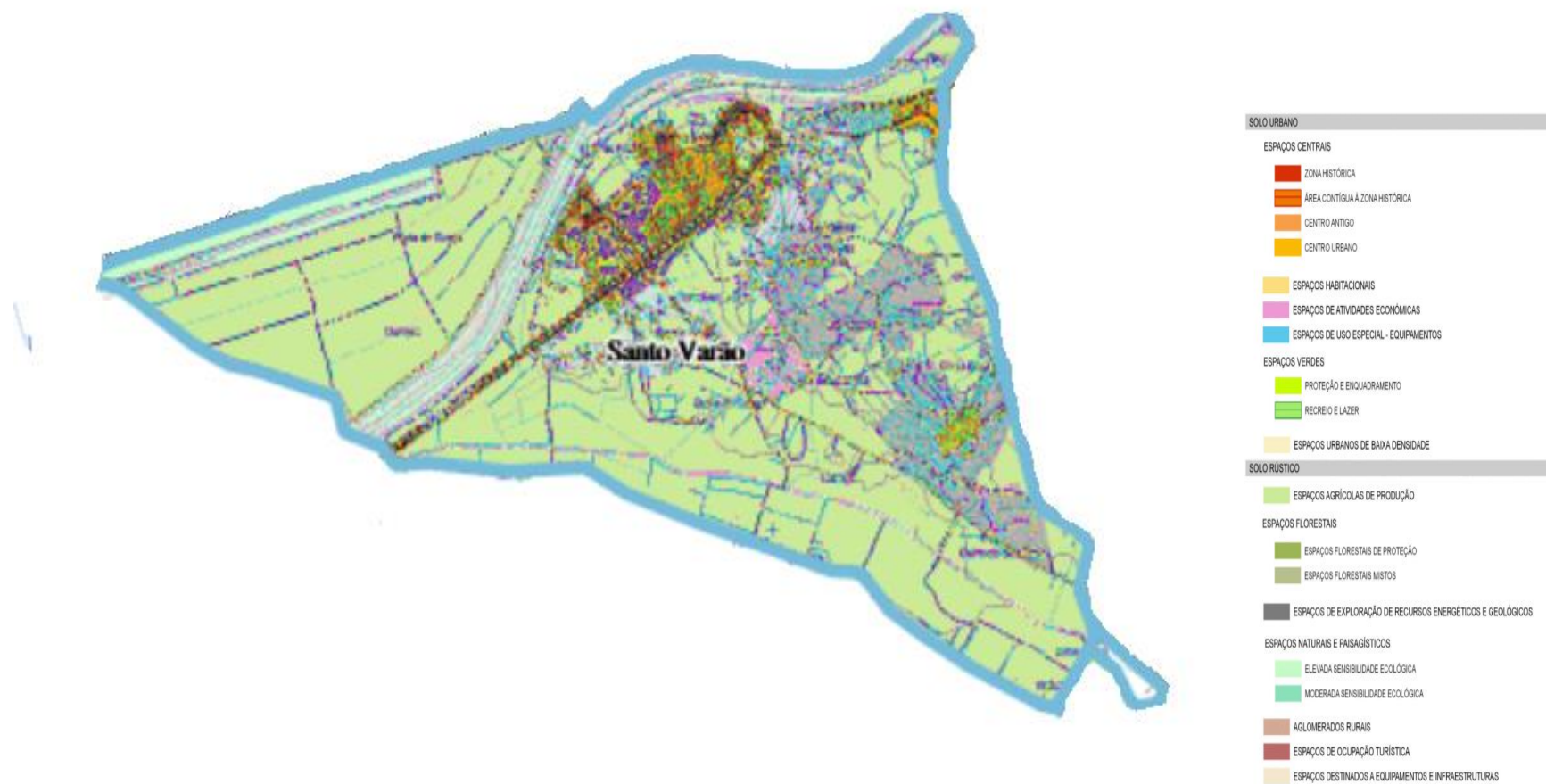


Figura 26 - Classificação e qualificação do solo da freguesia da freguesia Santo Varão de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo K - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Seixo Gatões

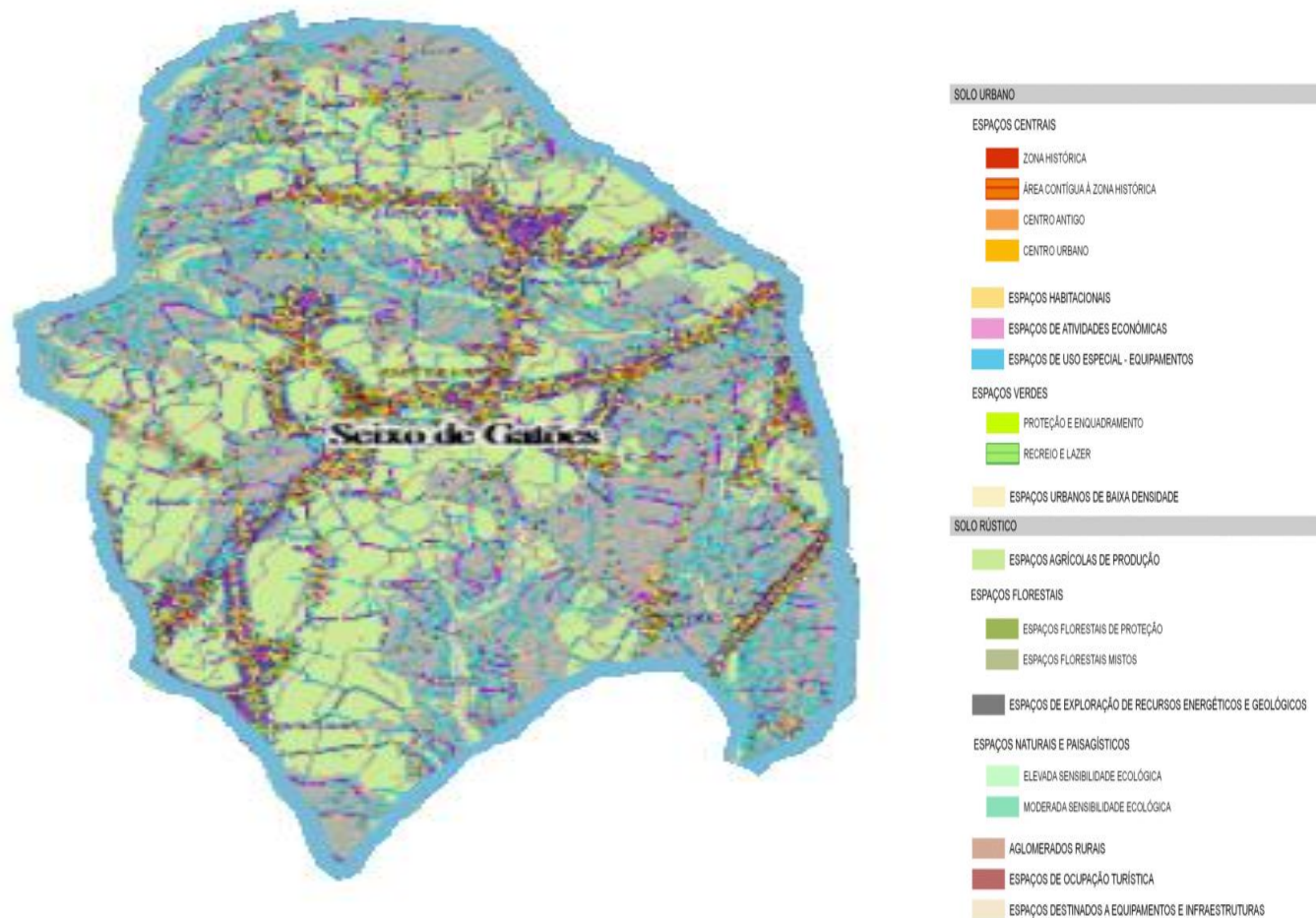


Figura 27 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Seixo Gatões de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo L - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Tentúgal

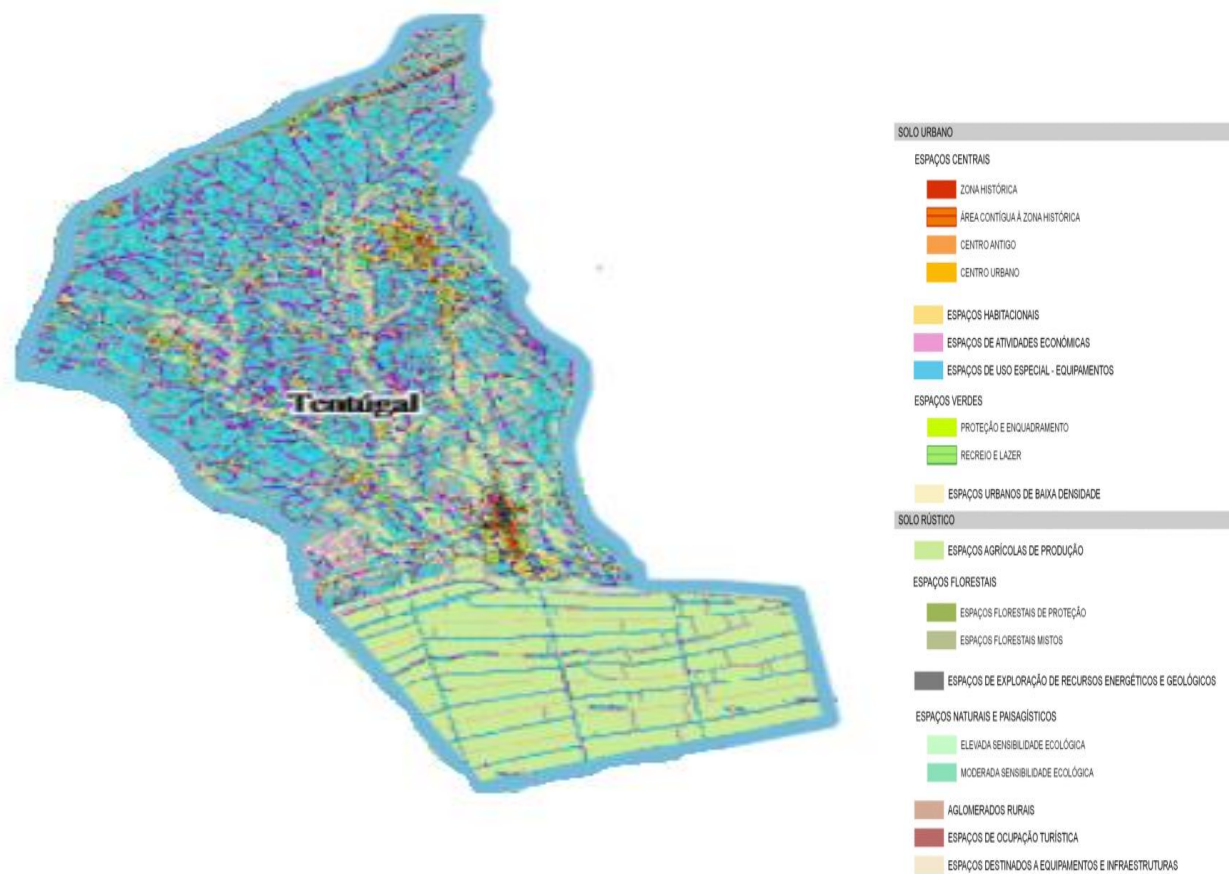


Figura 28 - Classificação e qualificação do solo da freguesia de Tentúgal de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo M - Classificação e qualificação do solo da UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

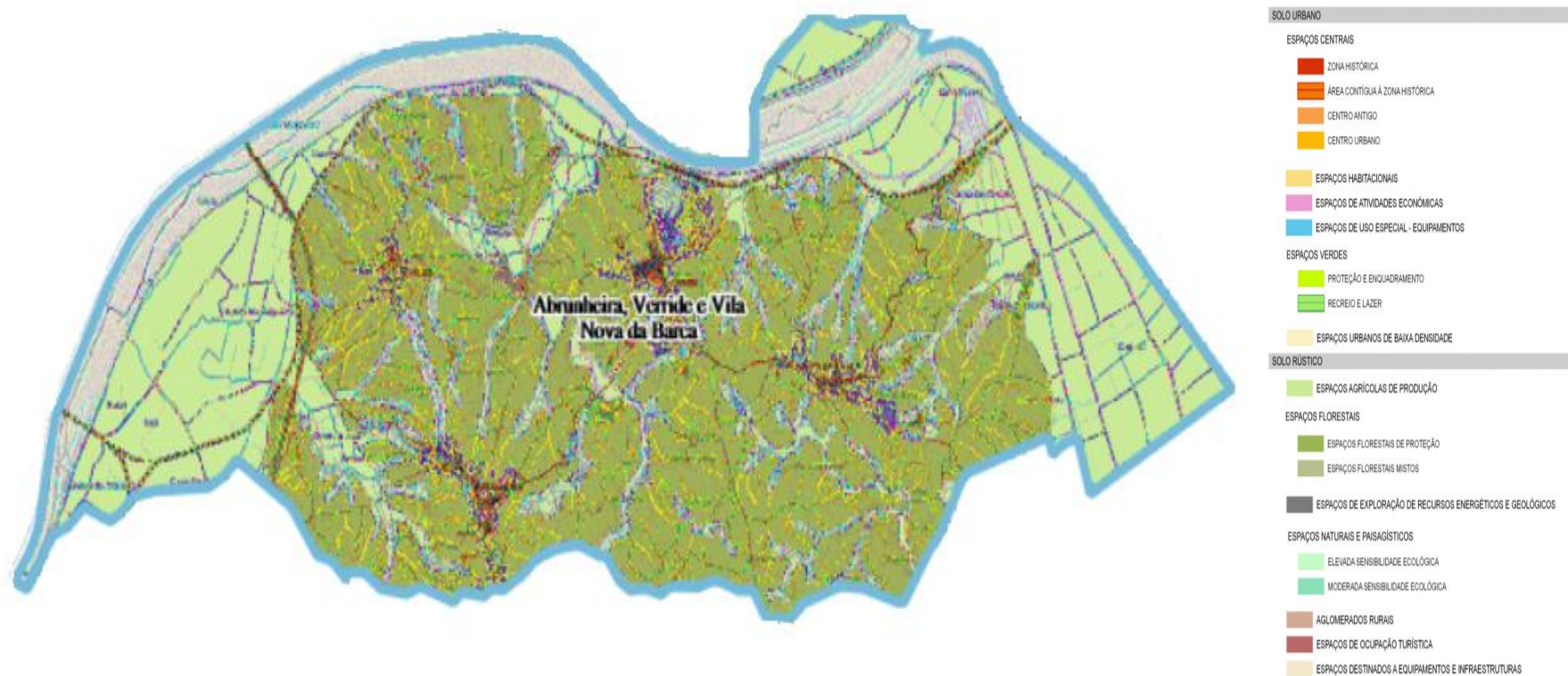


Figura 29 - Classificação e qualificação do solo da UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo N - Classificação e qualificação do solo da UF Montemor-o-Velho e Gatões



Figura 30 - Classificação e qualificação do solo da UF Montemor-o-Velho e Gatões de acordo com o PDM de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, s.d.

Anexo O - Matriz de risco para o município de Montemor-o-Velho

Grupo	Categoria	Designação		Gravidade			Probabilidade	Grau de Risco
				População	Ambiente	Socioeconomia		
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Ondas de Calor		Moderada	Reduzida	Moderada	Baixa	Baixo
		Fenómenos Meteorológicos Adversos		Reduzida	Reduzida	Moderada	Média-Baixa	Moderado
		Vagas de Frio		Moderada	Reduzida	Moderada	Baixa	Baixo
	Hidrologia	Chelas e Inundações		Acentuada	Reduzida	Acentuada	Média-Alta	Elevado
		Secas		Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Baixo
	Geologia	Sismos		Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado
		Tsunamis		Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado
Movimentos de Massa		Reduzida	Reduzida	Reduzida	Média-Baixa	Baixo		
Riscos Tecnológicos	Transportes	Transportes Matérias Perigosas	Rodoviário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado
			Ferrovário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevada
		Acidentes Graves de Tráfego	Rodoviário	Moderada	Reduzida	Reduzida	Elevada	Elevado
			Ferrovário	Acentuada	Reduzida	Moderada	Média-Baixa	Elevada
			Aéreo	Moderada	Reduzida	Residual	Baixa	Baixo
	Vias de comunicação e Infra-estruturas	Colapso de Pontes		Moderada	Reduzida	Acentuada	Média	Elevado
		Ruptura de Diques		Acentuada	Reduzida	Acentuada	Média	Elevado
		Ruptura de Barragens		Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado
	Indústria	Acidentes Industriais		Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado
	Áreas Urbanas	Incêndios Urbanos		Moderada	Reduzida	Reduzida	Média-Baixa	Moderado
Colapso de Edifícios		Reduzida	Reduzida	Reduzida	Baixa	Baixo		
Riscos Mistos	Incêndios Florestais			Moderada	Moderada	Moderada	Média-Alta	Elevado
	Acidentes de Poluição			Moderada	Moderada	Moderada	Média-Baixa	Moderado

Figura 31 - Matriz de risco do município de Montemor-o-Velho

Fonte: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Anexo P - Espaços-riscos definidos pela CIM-RC

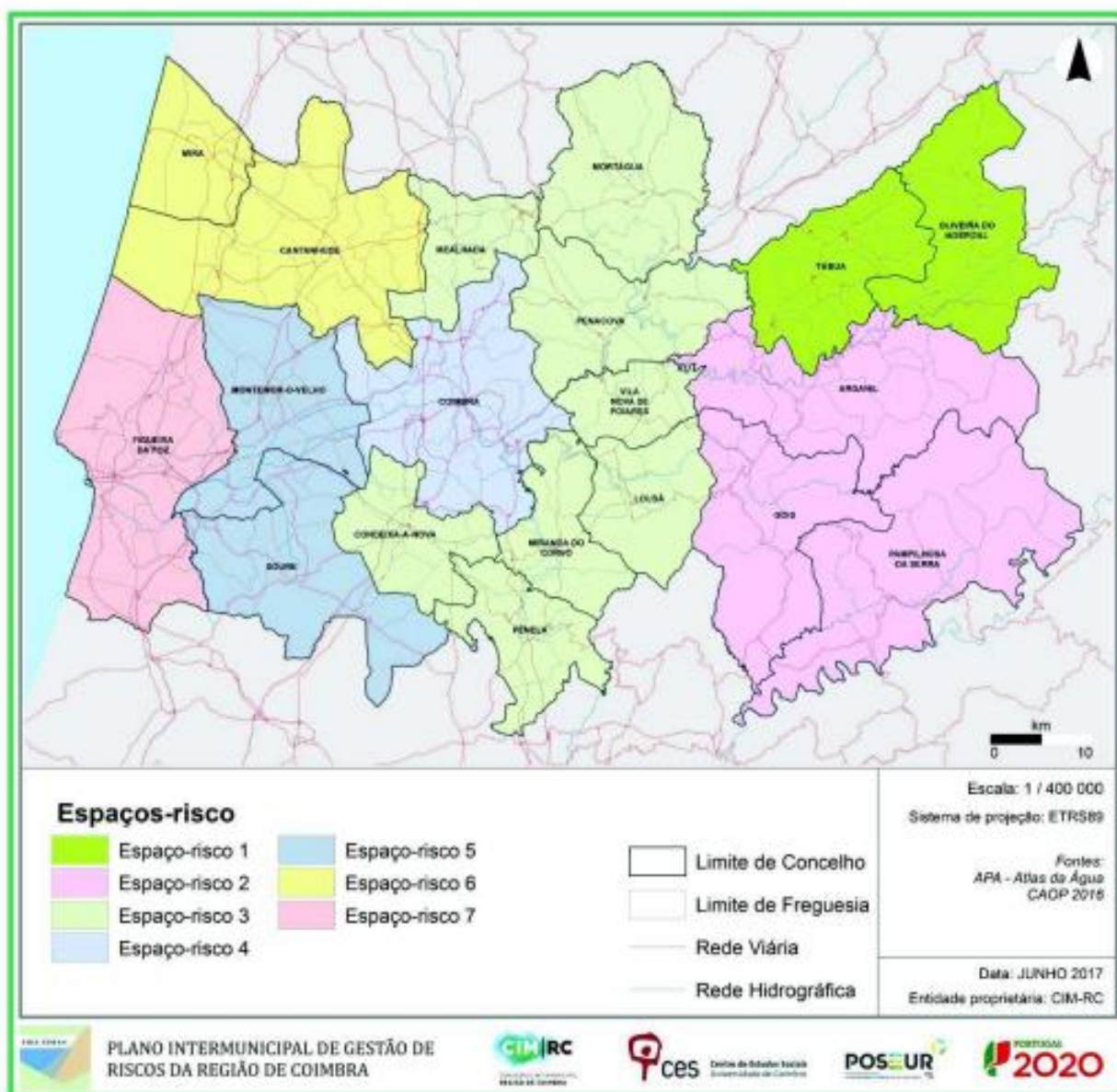


Figura 32 - Espacialização dos espaços-risco definidos pela CIM-RC

Fonte: CIM-RC, 2017

APÊNDICES

Apêndice A - Competências do SMPC de Montemor-o-Velho em matéria de proteção civil

Tabela 30 - Competências do SMPC de Montemor-o-Velho em matéria de proteção civil

Fonte: Despacho 379/2022, de 11 de janeiro

Competências do SMPC de Montemor-o-Velho no âmbito da proteção civil	
Analisar e estudar as situações de grave risco coletivo, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção	Elaborar planos municipais de emergência
Promover e coordenar a elaboração e execução de planos especiais de emergência para riscos específicos no concelho de Montemor-o-Velho	Coordenar e manter atualizada a inventariação dos meios e recursos existentes na área do concelho de Montemor-o-Velho
Criar condições para a mobilização rápida e eficiente de todas as entidades que concorrem para a proteção civil	Promover ações de formação, sensibilização e informação das populações e a realização de exercícios, consolidando procedimentos de proteção civil
Organizar o apoio a famílias sinistradas e seu acompanhamento até à sua reinserção social adequada	Colaborar e intervir no estabelecimento das condições socioeconómicas e ambientais indispensáveis para normalização da vida das comunidades afetadas por sinistro ou catástrofe
Coordenar as operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública, bem como o desenvolvimento de toda a política de segurança municipal definida	Atuar preventivamente no levantamento e acompanhamento de situações de risco
Assegurar a ligação e colaboração entre os serviços municipais e a administração central, proteção civil, Associação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho e forças de segurança	Colaborar e promover todos os atos procedimentais necessários a assegurar a existência de Equipas de Intervenção Permanente na Associação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho
Promover, em articulação com outros serviços, ações de formação, sensibilização e informação das populações neste domínio	Apoiar e coordenar, em articulação com os serviços competentes, as operações de socorro às populações mais atingidas por efeitos de catástrofe ou calamidade públicas
Atuar em situações de ameaça do bem e	Supervisionar e coordenar as medidas de

segurança pública, podendo ser colocados à disposição do SMPC os meios afetos a outros serviços da autarquia, com a autorização do presidente ou de quem o substitua	autoproteção, segurança e vigilância em edifícios municipais
Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros	Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança em edifícios municipais
Fomentar o voluntariado em proteção civil	Assegurar o apoio técnico e administrativo ao funcionamento da CMPC
Assegurar o apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança (CMS)	Efetuar o acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o a legislação em vigor
Assegurar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal do Município de Montemor-o-Velho, responsável pela prossecução das atividades de preservação e conservação dos recursos florestais no âmbito municipal	Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos
Supervisionar a equipa de sapadores florestais nas suas atividades, bem como promover a gestão documental da referida equipa, junto da entidade competente	Assegurar o funcionamento do Conselho Cinegético e da Fauna Municipal
Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis	Garantir a preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimas e queimadas
Garantir a preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos	Garantir a preparação e elaboração de informações técnicas referente a utilização do solo na vertente florestal nomeadamente no que confere à arborização, rearborização, e modelação de solos para aqueles fins
Verificar e acompanhar a rede de linhas de água, com vista à identificação de constrangimentos e promover medidas de intervenção, nomeadamente, vegetação,	Realizar estudos no âmbito da segurança rodoviária

assoreamento com inertes, e focos de poluição	
Elaborar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária bem como os documentos estruturantes relacionados com a prevenção rodoviária	

Apêndice B - Guião da entrevista ao grupo A

**Guião da entrevista aos Presidentes de Junta de Freguesia do concelho de
Montemor-o-Velho**



As Juntas de Freguesias e o seu papel na atividade de Proteção Civil

Caso de estudo: o concelho de Montemor-o-Velho

Autor: Celso Ricardo de Moura Marques

Orientador: Professor Pedro Filipe Labrincha Barreirinha

Tese de Mestrado em Gestão de Emergência e Socorro

Guião da entrevista

Nome:

Entidade representada:

Função:

Há quanto tempo desempenha essa função:

Data:

Módulo temático	Objetivo
A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil	Enquadramento das competências e atribuições das Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal.
Tópicos de perguntas	
A1: Quais são as competências da sua Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?	
A2: Como é que essas competências se articulam com as atribuições da Câmara Municipal e agentes de proteção civil?	
A3: De uma forma geral, como avalia a relação com os agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação, no concelho de Montemor-o-Velho?	
A4: A sua Junta de Freguesia já alguma vez esteve envolvida na elaboração de planos municipais de emergência? Se sim, de que forma?	

Módulo temático	Objetivo
B: Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações acidentes graves e/ou catástrofes	Perceber se os recursos disponíveis, de prevenção e gestão de acidentes graves e/ou catástrofes, das Juntas de Freguesias são adequados
Tópicos de perguntas	
B1: Quais os recursos materiais e humanos que a sua Junta de Freguesia tem disponíveis para intervir em situações de emergência?	
B2: A sua Junta de Freguesia possui alguma formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises?	
B3: Como avalia a adequação dos recursos disponíveis para a prevenção e resposta a	

acidentes graves e catástrofes na sua freguesia?
B4: Existem parcerias com outras organizações para complementar os recursos da sua Junta de Freguesia?

Módulo temático	Objetivo
C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil	Identificar as potencialidades e vulnerabilidades das Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal
Tópicos de perguntas	
C1: Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?	
C2: Quais são as principais vulnerabilidades ou limitações da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?	
C3: O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?	
C4: De que forma é que a população da freguesia percebe o papel da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?	

Módulo temático	Objetivo
D: Perceção das Juntas de Freguesia quanto à avaliação do risco dos seus territórios. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível local.	Caracterizar e avaliar o risco das Freguesias no concelho de Montemor-o-Velho
Tópicos de perguntas	
D1: Quais são os principais riscos identificados na sua freguesia?	
D2: A sua Junta de Freguesia tem algum mapeamento ou avaliação dos riscos locais?	
D3: Existem iniciativas ou projetos específicos em curso ou planeados para reforçar o papel da Junta de Freguesia na proteção civil local?	
D4: Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?	

Apêndice C - Guião da entrevista do grupo B

**Guião da entrevista a entidade com responsabilidades na proteção civil
no concelho de Montemor-o-Velho**



As Juntas de Freguesias e o seu papel na atividade de Proteção Civil

Caso de estudo: o concelho de Montemor-o-Velho

Autor: Celso Ricardo de Moura Marques

Orientador: Professor Pedro Filipe Labrincha Barreirinha

Tese de Mestrado em Gestão de Emergência e Socorro

Guião de entrevista

Nome:

Entidade representada:

Função:

Há quanto tempo desempenha essa função:

Data:

Módulo temático	Objetivo
A: As Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal	Perceção geral sobre o papel das Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal
Tópicos de perguntas	
A1: Qual é a sua opinião sobre o papel das Juntas de Freguesia na atividade de proteção civil?	
A2: Considera que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência?	
A3: Como avalia a colaboração entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho?	

Módulo temático	Objetivo
B: Capacidades das Juntas de Freguesia na prevenção e na gestão em situações acidentadas graves e/ou catástrofes	Competências e responsabilidades das Juntas de Freguesia
Tópicos de perguntas	
B1: Quais são, na sua opinião, as principais responsabilidades das Juntas de Freguesia em casos de emergências e/ou desastres?	
B2: Considera que as Juntas de Freguesia estão preparadas para lidar com situações de emergências e/ou desastres?	

Módulo temático	Objetivo
C: Categorizar as Juntas de Freguesia quanto ao seu potencial de melhoria para o sistema de proteção civil	Identificar as potencialidades e vulnerabilidades das Juntas de Freguesia no sistema de proteção civil municipal
Tópicos de perguntas	
C1: Quais considera serem as principais potencialidades das Juntas de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção civil?	
C2: O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?	

Módulo temático	Objetivo
D: Coordenação e comunicação	Avaliar a coordenação e comunicação das Juntas de Freguesia com o Serviço Municipal de Proteção Civil e agentes de proteção civil. Partilha de exemplos positivos e sugestões de melhoria.
Tópicos de perguntas	
D1: Como descreve a coordenação e comunicação entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?	
D2: Que melhorias sugere para que a comunicação e a coordenação seja mais eficiente entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?	
D3: Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?	
D4: Pode partilhar um exemplo de uma situação de emergência em que a Junta de Freguesia desempenhou um papel importante?	

Módulo temático	Objetivo
E: Avaliação do risco do concelho de Montemor-o-Velho. Identificação de oportunidades para o fortalecimento da proteção civil ao nível	Caracterizar e avaliar o risco das Freguesias no concelho de Montemor-o-Velho

local.	
Tópicos de perguntas	
E1: Quais são os principais riscos identificados no concelho?	
E2: Ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Proteção Civil Municipal), considera que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho?	

Apêndice D - Análise de conteúdo das entrevistas ao grupo A

Os seguintes quadros apresentam as ideias principais das respostas dadas do grupo A, respeitante ao guião da entrevista adotado. Cada resposta estará inserida num ou em vários segmentos que foram elaborados numa matriz de codificação numérica. Desta feita, construíram-se os seguintes quadros que traduzem as ideias principais dados pelos entrevistados por cada pergunta.

A Tabela 32 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A1: **“Quais são as competências da sua Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”**

Tabela 31 - Análise de resultado da pergunta A1 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“As nossas competências não são muitas. Mas temos muitas preocupações. Diariamente constatamos situações menos boas, tais como a limpeza de terrenos, arbustos a crescer para a via pública e sentimo-nos impotentes, pois não sabemos quem são os proprietários desses terrenos”</i>	A1.2
E2	<i>“Em termos de competências compete às Juntas de Freguesia apoiar os Serviços Municipais de Proteção Civil (...) compete ainda apoiar as autoridades de proteção civil”</i>	A1.1
E3	<i>“Somos os olhos das freguesias na área da proteção civil para calamidades e eventos de emergência”</i>	A1.1
E4	<i>“As competências é gerir a Junta de Freguesia nessas funções. Auxiliar as autoridades e avisar quando existe alguma coisa de anormal (...) No verão, vigiamos a floresta, as linhas de água, verificamos se estão limpas, para também evitar inundações. Temos uma atenção especial na comunicação com as pessoas com uma certa idade”</i>	A1.1 A1.3
E5	<i>“Acredito que temos. A Junta de Freguesia não é uma instituição isolada e tem importância na proteção da população”</i>	A1.3
E6	<i>“Não sei muito bem quais são as minhas competências (...)”</i>	A1.4
E7	<i>“Ao nível da proteção civil, o presidente de Junta de Freguesia tem um papel importante (...) devemos estar sempre ao lado da população”</i>	A1.3
E8	<i>“Informar as pessoas (...) precaver as pessoas e criar uma miniestrutura interna que faça face a catástrofes (...) auxiliar os agentes de proteção civil durante as emergências”</i>	A1.3 A1.5
E9	<i>“Devemos estar atentos. Somos os mais próximos da população e sentimos as necessidades da população (...)”</i>	A1.3
E10	<i>“Compete proteger a população de eventuais agressões, do temporal, dos</i>	A1.1

	<i>incêndios, ou de outra natureza. Compete às Juntas de Freguesia a proteção e socorro, tentar com os organismos competentes criar uma ação colaborativa para o sucesso de proteção maior”</i>	A1.3 A1.5
--	---	----------------------------

A Tabela 33 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A2: **“Como é que essas competências se articulam com as atribuições da Câmara Municipal e agentes de proteção civil?”**

Tabela 32 - Análise de resultado da pergunta A2 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Em termos de catástrofes severas, a proteção civil tem tido uma resposta capaz. Quando ocorre alguma ocorrência grave, em poucos minutos consegue estar no terreno e dá-nos alguma garantia e sentimento de segurança. O contacto existente é mais através do contacto telefónico. Em termos de proteção civil a nível municipal, nós conhecemo-nos todos e isso ajuda na articulação”</i>	A2.3
E2	<i>“Somos contactados através do sistema existente de comunicação implantado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Temos também rádios SIRESP. E dentro das reuniões preparatórias que antecedem a possibilidade de ocorrências de acidentes graves ou catástrofes, procede-se à articulação dos meios necessários e disponíveis nas Juntas de Freguesias através de reuniões presenciais”</i>	A2.2
E3	<i>“Efetuamos reuniões periódicas, convocadas pela proteção civil municipal. Estamos na zona de cheia. Por vezes, a proteção civil, na pessoa do Presidente, convoca-nos para reuniões. Fomos também dotados com rádios para podermos falar entre nós. Considero que os rádios são práticos”</i>	A2.2
E4	<i>“As Juntas de Freguesia têm o dever de estar presentes e comunicar todas as situações de emergência com os Serviços de Proteção Civil. As Juntas de Freguesia são importantes na prevenção de catástrofes. A título de exemplo, em pleno de verão, em tempo quente, tomo sempre a iniciativa de ir de mota dar uma volta pela mata a verificar se está tudo em conformidade, por minha iniciativa. Costumo também ir à sede da Junta, que fica no alto, pois a partir daí tenho uma melhor visão sobre a minha zona e consigo aperceber-me se algo se passa. Nomeadamente para a zona sul. Após a emergência, a Junta de Freguesia só tem instalações para pernoitar, com capacidade de água quente, equipamentos necessários, mas só temporária”</i>	A2.2
E5	<i>“Articulação sempre na base da confiança e no diálogo. Sempre que há uma situação mais complicada para as populações e bens, e se coloca a hipóteses</i>	A2.2 A2.3

	<i>de ser um evento atípico, ficamos em prevenção para auxiliar as pessoas e auxiliar o Sistema Municipal de Proteção Civil”</i>	
E6	<i>“A articulação é muito pouca com os Serviços Municipais de Proteção Civil (...)”</i>	N.R.
E7	<i>“(...) No fundo temos de estar preparados para o antes e durante a emergência. Devemos apoiar o Serviço Municipal de Proteção Civil e, no após, devemos garantir apoio logístico aos agentes de proteção civil”</i>	A2.2 A2.3
E8	<i>“Temos um plano de proteção civil que estabelece as funções das Juntas de Freguesia em situações de catástrofes e que são orientados pelos Serviços de Proteção Civil (...)”</i>	A2.4
E9	<i>“Os meios são bons, mas não suficientes. Somos chamados para as reuniões e a articulação é gerida dessa forma (...)”</i>	A2.2
E10	<i>“Existe uma boa relação e de forma integrativa com o Serviço Municipal de Proteção Civil (...)”</i>	A2.2

A Tabela 34 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A3: **“De uma forma geral, como avalia a relação com os agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação no concelho de Montemor-o-Velho?”**

Tabela 33 - Análise de resultado da pergunta A3 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Avalio de forma positiva”</i>	A3.1
E2	<i>“funciona bem. Através da assembleia municipal, foi nomeado um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil, que neste caso sou eu. Neste momento, eu sou o representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil. Os Presidentes de Junta transmitem, através deste delegado, as preocupações de cada freguesia, para esses assuntos serem debatidos em reuniões municipais de proteção civil”</i>	A3.1
E3	<i>“Posso dar o exemplo das cheias de 2019, onde as coisas correram bem. Reunime com uma pessoa ligada à hidráulica para falar sobre o tema das cheias, onde elenquei os problemas das cheias”</i>	A3.1
E4	<i>“É muito positiva. Não existem situações negativas a registar”</i>	A3.1
E5	<i>“(...) classifico, de forma positiva. Existe uma relação de proximidade e isso é importante”</i>	A3.1
E6	<i>“(...) tenho confiança com todos os agentes de proteção civil do concelho. Há falta de reuniões com os restantes agentes de proteção civil e isso faz falta (...)”</i>	A3.1

	<i>Temos cada vez mais riscos e existe a necessidade de reunir mais vezes”</i>	
E7	<i>“Em termos gerais, existe uma boa relação com todos”</i>	A3.1
E8	<i>“As relações são boas (...)”</i>	A3.1
E9	<i>“Avaliação é positiva, mas com os Bombeiros Voluntários não tem corrido da melhor forma, não tem havido ligação (...)”</i>	A3.1
E10	<i>“Existe uma boa relação (...)”</i>	A3.1

A Tabela 35 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A4: **“A sua Junta de Freguesia já alguma vez esteve envolvida na elaboração de planos municipais de emergência? Se sim, de que forma?”**

Tabela 34 - Análise de resultado da pergunta A4 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Não diretamente, mas podemos ser ouvidos por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil. E isso acontece, ou quando somos chamados para nos pronunciarmos sobre determinado problema ou por nossa iniciativa”</i>	A4.2
E2	<i>“Não diretamente, mas sim com o manifesto de opinião. Existe uma representação direta, que neste caso, sou eu”</i>	A4.2
E3	<i>“Ao nível da freguesia, deveria haver uma pessoa referência em termos de proteção civil. Um líder do projeto ou de uma equipa para situações catástrofes (...) não existe um envolvimento das Juntas de Freguesia nesse processo (...)”</i>	A4.3
E4	<i>“Não diretamente”</i>	A4.2
E5	<i>“(…) diretamente não. Nos incêndios, periodicamente existe uma coordenação com coordenador municipal de proteção civil e fazemos reconhecimentos aos locais mais propícios a incêndios na freguesia”</i>	A4.2
E6	<i>“Fez-se algumas reuniões e contribuimos de forma indireta”</i>	A4.2
E7	<i>“Não diretamente”</i>	A4.2
E8	<i>“Não diretamente, mas contribuimos”</i>	A4.2
E9	<i>“Não”</i>	A3.3
E10	<i>“Não (...)”</i>	A3.3

A Tabela 36 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B1: **“Quais os recursos materiais e humanos que a sua Junta de Freguesia tem disponíveis para intervir em situações de emergência?”**

Tabela 35 - Análise de resultado da pergunta B1 aos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Temos um trator com uma pá frontal, que ajuda quando há quedas de árvores, temos motosserras e temos um gerador. Em termos de infraestruturas temos o recinto da feira. Também temos uma relação próxima com todas as associações, que tem pavilhões que nos ajudam em caso de catástrofe. Em termos de situação de catástrofe, temos 2 pessoas disponíveis, mas temos relação com terceiros que atuam logo disponíveis. Temos um efetivo de 03 pessoas efetivos: eu, o tesoureiro e uma secretária e mais dois funcionários que não estão a tempo inteiro”</i>	B1.1 B1.2 B1.3 B1.7
E2	<i>“Em termos materiais e de equipamentos, temos uma mini giratória, duas motobombas, alguns motosserras, rebarbadoras e um trator. Em termos humanos, temos 4 funcionários, incluindo eu, que fazem um pouco de tudo”</i>	B1.1 B1.3 B1.4 B1.6
E3	<i>“A Junta de Freguesia é pequena. (...) temos um trator e um berço, e chega para o histórico das necessidades e preocupações”</i>	B1.3
E4	<i>“Em termos de equipamentos, temos um trator, um reboque, temos um destroçador e um motosserra. Em termos de maquinarias pesada a Junta de Freguesia não possui nada. Em termos de recursos humanos, estão afetadas 03 pessoas à Junta de Freguesia, incluindo eu próprio”</i>	B1.1 B1.3 B1.4
E5	<i>“Em termos de equipamentos, temos um trator agrícola com capinadeira e um reboque”</i>	B1.3
E6	<i>“Em termos humanos tem uma secretária e dois homens dos quadros. Em termos materiais temos um trator, um corta-silvas, várias motosserras, várias roçadoras e um gerador. Em termos de instalações, temos a sede, um estaleiro em Gatões e um centro cultural em Gatões que pode proporcionar ajuda para dar dormida aos operacionais em caso de emergências”</i>	B1.1 B1.3 B1.4 B1.5 B1.7
E7	<i>“Em termos humanos temos duas pessoas fixas. Em termos de materiais temos um trator, uma carrinha, um gerador várias máquinas roçadoras. Em termos de infraestruturas, temos o edifício da junta”</i>	B1.1 B1.3 B1.5
E8	<i>“Em termos humanos temos quatro funcionários. Em termos materiais e equipamentos, temos dois tratores, um reboque, uma pá frontal, uma pá traseira, dois limpa bermas, um berço, um gerador, duas carinhas, um tanque de primeira intervenção com 600 litros com mangueiras e agulhetas. Em termos de infraestruturas, temos o centro cultural de Verride para albergar pessoas (...) temos a escola primária de Verride e o infantário de Verride. Na Abrunheira temos um multiusos. Em Vila Nova da Barca, temos uma escola primária que não está a ser usada (...) temos ainda as antigas sedes de junta,</i>	B1.1 B1.3 B1.4 B1.5 B1.6 B1.7

	<i>ou seja, Abrunheira e Vila Nova da Barca”</i>	
E9	<i>Em termos humanos temos apenas uma pessoa efetiva. Em termos materiais temos um gerador, um trator com destroçador, várias roçadoras e motosserras. Em termos de infraestruturas temos o edifício sede e dispomos de um armazém”</i>	B1.1 B1.4 B1.5 B1.7
E10	<i>“Em termos humanos temos, para além do Presidente, uma tesoureira e um administrativo. O resto são subcontratados que fazem trabalhos de limpeza e de caminhos florestais. Em termos de recursos materiais temos um trator com desmatador lateral, várias roçadoras e um gerador”</i>	B1.1 B1.2 B1.3 B1.4

A Tabela 37 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B2: **“A sua Junta de Freguesia possui formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises?”**

Tabela 36 - Análise de resultado da pergunta B2 aos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Eu já fiz, não no âmbito da proteção civil. Mas fiz uma formação a título particular. Por exemplo, poderia haver uma formação mais direcionada para este tipo de questões”</i>	B2.2
E2	<i>“Temos formação em primeiros socorros. Esses funcionários e eu já detinham essa formação antes de integraram o serviço na Junta de Freguesia. Eu, enquanto representante da Junta de Freguesia, participo e envolvo-me em ações, treinos, exercícios e seminários que decorrem no âmbito da proteção civil”</i>	B2.1
E3	<i>“Não temos”</i>	B2.2
E4	<i>“Não tenho nem foi dada nenhuma formação no âmbito da proteção civil”</i>	B2.2
E5	<i>“Não tenho nem foi dada nenhuma formação no âmbito da proteção civil”</i>	B2.2
E6	<i>“Não tenho nem foi dada nenhuma formação nesse âmbito”</i>	B2.2
E7	<i>“Não recebemos nenhuma formação”</i>	B2.2
E8	<i>“Aderimos agora a uma empresa de higiene e segurança onde foram explicadas algumas bases de primeiros socorros e uso de extintores. Esta formação foi por iniciativa da Junta de Freguesia”</i>	B2.1
E9	<i>“Não”</i>	B2.2
E10	<i>“Enquanto Presidente tenho. Tenho e faço formações pela ANEPC (...)”</i>	B2.1

A Tabela 38 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B3: “Como avalia a adequação dos recursos disponíveis para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia?”

Tabela 37 - Análise de resultado da pergunta B3 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	“Não é suficiente”	B3.2
E2	“Estamos aquém do necessário. Seria necessário mais meios de socorro e gostaria de implementar uma Unidade Local de Proteção Civil. Penso que isso é possível e viável ser realizado. As Juntas de Freguesia não têm rubricas próprias para a proteção civil e havendo a criação dessas Unidades já poderia existir outro financiamento dirigido especificamente para a proteção civil. Quando for pessoal contratado de fora, é preciso ir ao orçamento da freguesia. Na delegação de competências, temos competências para limpeza de bermas e taludes, que podem ser aproveitados para a gestão de combustível. Mas esse serviço tem sido feito pelos Serviços Municipais de Proteção Civil”	B3.2
E3	“A nossa freguesia tem poucos recursos (...)”	B3.2
E4	“Não temos capacidade para auxiliar as pessoas ou as autoridades caso aconteça alguma catástrofe”	B3.2
E5	“Não temos capacidade para auxiliar as pessoas ou as autoridades caso aconteça alguma catástrofe. E isso parece ser um passo extremamente importante, pois poderíamos ter mais formação por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil (...) Com esses serviços deveria haver uma coordenação mais eficiente”	B3.2
E6	“São adequados, mas temos contactos com particulares que nos facultam maquinaria em casos de emergências”	B3.1
E7	“Penso que são suficientes”	B3.1
E8	“Temos recursos muito básicos que não são suficientes (...)”	B3.2
E9	“São claramente insuficientes”	B3.2
E10	“Os meios são limitados e não são suficientes (...)”	B3.2

A Tabela 39 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B4: “Existem parcerias com outras organizações para complementar os recursos da Junta de Freguesia?”

Tabela 38 - Análise de resultado da pergunta B4 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
----------	--------------------------	-------------

E1	<i>“Parcerias informais, nomeadamente com as associações culturais e recreativas que tem instalações”</i>	B4.1
E2	<i>“Existe parcerias com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, mas é uma parceria informal de disponibilidade”</i>	B4.1
E3	<i>“Existe colaboração com alguns privados, mas não existem parcerias celebradas”</i>	B4.1
E4	<i>“Não existem parcerias”</i>	B4.2
E5	<i>“Não existem”</i>	B4.2
E6	<i>“Não temos formalmente, mas temos informalmente”</i>	B4.1
E7	<i>“Não temos parcerias”</i>	B4.2
E8	<i>“Temos parcerias com fornecedores de material como tout-venant ou cimentos para fazer face a alguma necessidade (...) temos também parcerias com empresas locais para a cedência de retroscavadoras em caso de necessidade”</i>	B4.2
E9	<i>“Não existem parcerias”</i>	B4.2
E10	<i>“Não temos”</i>	B4.2

A Tabela 40 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C1: **“Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?”**

Tabela 39 - Análise de resultado da pergunta C1 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“A Junta de Freguesia está preparada para dar resposta social. No apoio posterior à emergência, pode arranjar soluções para pessoas desalojadas”</i>	C1.1
E2	<i>“A proximidade ao cidadão. O principal potencial é a proximidade com a população e o conhecimento do terreno para distribuição dos meios e informação dos potenciais obstáculos que impeçam a resolução dos problemas. Acontece recorrer a pessoas locais com apoio de equipamentos pesados ou mão de obra ou cedência de bens e serviços”</i>	C1.1 C1.2 C1.3
E3	<i>“A proximidade junto das pessoas. Somos conhecedoras do terreno e podemos também utilizar o feedback das pessoas para chegar a outras pessoas”</i>	C1.1 C1.2
E4	<i>“(…) A grande potencialidade é a confiança que temos com todos os agentes de proteção civil no concelho”</i>	C1.3
E5	<i>“A proximidade à população. Dada a essa proximidade, conhecemos o terreno melhor que qualquer pessoa e conhecemos as pessoas e a forma delas agirem”</i>	C1.1 C1.2
E6	<i>“Capacidade de ter conhecimento do terreno (...)”</i>	C1.2

E7	<i>“A potencialidade é a proximidade aos agentes de proteção civil e o conhecimento da população”</i>	C1.1 C1.3
E8	<i>“A proximidade junto das pessoas”</i>	C1.1
E9	<i>“A proximidade às populações e o facto de conhecer o território (...)”</i>	C1.1 C1.2
E10	<i>“A única mais valia é o aspeto colaborativo (...) no conhecimento do território (...)”</i>	C1.2 C1.3

A Tabela 41 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C2: **“Quais são as principais vulnerabilidades ou limitações da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?”**

Tabela 40 - Análise de resultado da pergunta C2 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Falta de meios humanos e financeiros”</i>	C2.1 C2.2
E2	<i>“O facto de a Junta de Freguesia não ter capacidade rápida e uma prontidão para uma ocorrência seja ela de que natureza for. De uma forma geral, faltam mais recursos materiais e humanos e que estejam sensibilizados para a área da proteção civil. Normalmente, esse primeiro auxílio, ou seja, a proatividade do empenhamento da Junta de Freguesia, parte inicialmente do Presidente da Junta de Freguesia”</i>	C2.1 C2.3
E3	<i>“Falta de formação. Achamos que sempre acontece aos outros, e depois não estamos preparados”</i>	C2.4
E4	<i>“O facto de a Junta de Freguesia não ter capacidade em termos de equipamentos”</i>	C2.3
E5	<i>“O facto de a Junta de Freguesia não ter capacidade em termos de equipamentos, de ter um curto quadro de pessoal (...) e um curto orçamento para fazer face a todas as necessidades”</i>	C2.1 C2.2 C2.3
E6	<i>“As principais vulnerabilidades são o fator pessoal e falta de equipamentos (...)”</i>	C2.1 C2.3
E7	<i>“A principal vulnerabilidade é em termos financeiros. Não temos muito dinheiro para adquirir equipamentos (...) temos também limitações em termos de recursos humanos”</i>	C2.1 C2.2 C2.3
E8	<i>“Escassez de meios materiais e humanos”</i>	C2.1 C2.3
E9	<i>“Falta de equipamentos e recursos humanos”</i>	C2.1 C2.3

E10	<i>“A parte financeira é a principal”</i>	C2.2
------------	---	-------------

A Tabela 42 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C3: **“O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”**

Tabela 41 - Análise de resultado da pergunta C3 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Mais formação e mais recursos humanos”</i>	C3.1 C3.2
E2	<i>“Existe uma necessidade de melhorar de afetação dos recursos materiais afetos à freguesia com as necessidades dos Serviços Municipais de Proteção Civil. A formação dos funcionários sobre as potencialidades que as Juntas de Freguesia possuem. Por exemplo, onde existe e como se faz uma ligação de boca de incêndios. É necessário uma maior formação e sensibilização em termos de enquadramento sobre aspetos técnicos que auxiliam os agentes de proteção civil durante uma emergência”</i>	C3.1 C3.2
E3	<i>“Mais e melhor formação aos presidentes e colaboradores das Juntas de Freguesia”</i>	C3.1
E4	<i>“O que faz uma boa Câmara Municipal é ter uma boa Junta de Freguesia. Deveria haver um interesse maior por parte da Câmara Municipal para poder auxiliar a freguesia para fazer face a catástrofes. Não tem havido muito envolvimento por parte da Câmara Municipal nesse sentido”</i>	C3.3
E5	<i>“Formação da parte municipal e ter mais iniciativas no âmbito de exercício no âmbito de respostas a situações de emergências”</i>	C3.1
E6	<i>“A prevenção é essencial (...) é essencial realizar reuniões (...) é uma lacuna. Ultimamente deixou-se de se fazer”</i>	C3.3
E7	<i>“Deveríamos ter mais formação na área da proteção civil da parte do Serviço de Proteção Civil (...)”</i>	C3.1
E8	<i>“Mais formação ao corpo docente da freguesia. Equipar a freguesia de meios adequados a essa formação (...)”</i>	C3.1 C3.2
E9	<i>“Penso que se tivéssemos mais recursos humanos poderíamos potenciar a nossa atividade no âmbito da proteção civil”</i>	C3.2
E10	<i>“Deveria haver uma melhor colaboração com os Serviços Municipais de Proteção Civil quando existe vontade das Juntas de Freguesia para realizar certos trabalhos”</i>	C3.3

A Tabela 43 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C4: “De que forma é que a população percebe o papel da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”

Tabela 42 - Análise de resultados da pergunta C4 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“As pessoas não têm noção do perigo e dos riscos, e não demonstram grande interesse nas questões de proteção civil”</i>	C4.1
E2	<i>“A população entende as obrigações que as Juntas de Freguesia têm de estar e exigem que as mesmas estejam preparadas no auxílio a uma emergência. Em termos de envolvimento da comunidade, é de salutar a colaboração, sendo que as pessoas respeitam as indicações das entidades de proteção civil aquando de uma ocorrência. Em caso de calamidade, as pessoas conseguem ter a noção do perigo”</i>	C4.2
E3	<i>“A população entende bem e reconhece o esforço das Juntas de Freguesia. A população tem noção do risco da zona da freguesia.”</i>	C4.2
E4	<i>“(…) a população está consciente e respeita, de uma forma geral, as autoridades, assim como o papel da Junta de Freguesia no seu esforço para as situações de proteção civil”</i>	C4.2
E5	<i>“Existe e estão sensibilizadas e o nosso papel é informativo. Quando há situações de risco, as pessoas comunicam-nos e nos resolvemos. As pessoas são sensíveis. Existe solidariedade (…)”</i>	C4.2
E6	<i>“A população não tem essa sensação (…). Nas ações de sensibilização, as pessoas não aparecem. Temos apostado na publicação de informação nas redes sociais”</i>	C4.1
E7	<i>“As pessoas percebem os riscos que correm e o contributo que as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil dão na sua proteção (…)”</i>	C4.2
E8	<i>“As pessoas recorrem cada vez mais à Junta de Freguesia (…)”</i>	C4.2
E9	<i>“As pessoas até percebem demais qual o papel das Juntas de Freguesias. Agora que estão sensibilizados para os riscos, isso não estão (…)”</i>	C4.1 C4.2
E10	<i>“(…) 70% da população não está sensibilizado (…)”</i>	C4.1

A Tabela 44 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D1: “Quais são os principais riscos identificados na sua freguesia?”

Tabela 43 - Análise de resultados da pergunta D1 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Na minha freguesia são os incêndios florestais”</i>	D1.1

E2	<i>“As inundações e os fogos florestais”</i>	D1.1 D1.2
E3	<i>“As inundações”</i>	D1.2
E4	<i>“Tendencialmente, na nossa freguesia temos o risco dos incêndios”</i>	D1.1
E5	<i>“Os incêndios rurais, pois temos uma grande área de floresta desorganizada”</i>	D1.1
E6	<i>“Incêndios rurais no norte da freguesia”</i>	D1.1
E7	<i>“As inundações e os incêndios florestais (...)”</i>	D1.1 D1.2
E8	<i>“Os incêndios florestais”</i>	D1.1
E9	<i>“As cheias e os fogos”</i>	D1.1 D1.2
E10	<i>“Os incêndios urbanos e florestais e os ventos fortes”</i>	D1.1 D1.3 D1.4

A Tabela 45 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D2: **“A sua Junta de Freguesia tem algum mapeamento ou avaliação dos riscos locais?”**

Tabela 44 - Análise de resultados da pergunta D2 dos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Temos um mapa com os principais locais de risco de incêndios”</i>	D2.1
E2	<i>“Não temos”</i>	D2.2
E3	<i>“Não temos, mas sabemos quais são os principais locais de risco na nossa freguesia”</i>	D2.2
E4	<i>“Não temos”</i>	D2.2
E5	<i>“Temos os mapas dos principais caminhos florestais (...) estão sombreados onde devemos fazer limpezas”</i>	D2.1
E6	<i>“Não temos”</i>	D2.2
E7	<i>“Não temos”</i>	D2.2
E8	<i>“Não temos”</i>	D2.2
E9	<i>“Não”</i>	D2.2
E10	<i>“Não”</i>	D2.2

A Tabela 46 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D3: **“Existem iniciativas ou projetos específicos em curso ou planeados para reforçar o papel da Junta de Freguesia na proteção civil local?”**

Tabela 45 - Análise de resultados da pergunta D3 aos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E2	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E3	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E4	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E5	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E6	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E7	<i>“Não existem”</i>	D3.2
E8	<i>“Temos protocolos”</i>	D3.1
E9	<i>“Não”</i>	D3.2
E10	<i>“Não”</i>	D3.2

A Tabela 47 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D4: **“Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?”**

Tabela 46 - Análise de resultados da pergunta D4 aos entrevistados do grupo A

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“O obstáculo maior que encontro é realmente no aspeto dos incêndios, nomeadamente na abertura de valas e escoamento de valas, o problema maior é conseguir chegar aos confinantes e proprietários”</i>	D4.5
E2	<i>“As Juntas de Freguesia têm de ser um parceiro indispensável para os Serviços Municipais de Proteção Civil, porquanto devem estar munidos de informações necessárias, como de recursos para esse fim e serem chamados a participar em tudo o que são ações de proteção civil. A criação de Unidades Locais de Proteção Civil poderia ser uma mais valia para a primeira intervenção, mas isso temos de estar dotados de meios humanos e materiais para isso”</i>	D4.1 D4.2 D4.3
E3	<i>“No caso do concelho de Montemor-o-Velho, o município é ativo. Temos um grupo no WhatsApp com as várias entidades de proteção civil e os Serviços Municipais. A Câmara Municipal tem muito bons recursos humanos e</i>	N.R.

	<i>materiais, e tem feito um bom trabalho”</i>	
E4	<i>“As Juntas de Freguesia deveriam estar sempre integradas no sistema de proteção civil”</i>	D4.2
E5	<i>“Deveria haver mais reuniões presenciais com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com maior regularidade, para estarmos atualizados e receber informações que não temos. O nosso orçamento também deveria ser reforçado, para compra de mais equipamentos”</i>	D4.1 D4.4
E6	<i>“Pedir mais responsabilidades às Juntas de Freguesia (...) tem de haver mais monitorização, mais ligação e tentar comprovar os ensinamentos, mas isso não tem acontecido. Tem de haver mais diálogo (...) mas tem de haver iniciativa dos Serviços Municipais de Proteção Civil”</i>	D4.2 D4.4 D4.6
E7	<i>“Há poucas reuniões na área da proteção civil (...)”</i>	D4.4
E8	<i>“Efetuar reuniões presenciais com a proteção civil, fazer ensaios de catástrofes (...)”</i>	D4.2 D4.4
E9	<i>“Em primeiro lugar, a lei deveria obrigar a inclusão das Juntas de Freguesia (...) a lei deveria contemplar para que houvesse uma palavra das Juntas de Freguesia e depois com a atribuição de mais meios humanos e materiais”</i>	D4.6
E10	<i>“As vantagens são o apoio que os Serviços Municipais de Proteção Civil podem dar em termos de maquinaria. Essa proximidade, integração e disponibilidade é importante”</i>	D4.2

Apêndice E – Análise de conteúdo das entrevistas ao grupo B

Os seguintes quadros apresentam as ideias principais das respostas dadas do grupo B, respeitante ao guião da entrevista adotado. Cada resposta estará inserida num ou em vários segmentos que foram elaborados numa matriz de codificação numérica. Desta feita, construíram-se os seguintes quadros que traduzem as ideias principais dados pelos entrevistados por cada pergunta.

A Tabela 48 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A1: **“Qual é a sua opinião sobre o papel das Juntas de Freguesia na atividade de proteção civil?”**

Tabela 47 - Análise de resultado da pergunta A1 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“As mesmas desempenham um papel fundamental no contacto com as populações e na transmissão da informação. São também importantes no apoio logístico que conseguem dar aos operacionais, durante o período das operações. Salienta-se ainda o conhecimento que tem da população”</i>	A1.2 A1.3
E2	<i>“(…) as Juntas de Freguesia têm um melhor conhecimento de todo o território, pelo que são essenciais ao bom funcionamento de todo o sistema”</i>	A1.4
E3	<i>“As Juntas de Freguesia desempenham um papel que considero importante na proteção civil, especialmente em contextos locais onde as respostas rápidas e a proximidade com a comunidade são essenciais, nomeadamente através do apoio direto à comunidade, na organização dos recursos locais, na prevenção e sensibilização das populações, na coordenação com os demais órgãos locais e no planeamento local de emergência, o qual deve ser adaptado às especificidades de cada freguesia”</i>	A1.2 A1.3
E4	<i>“São fundamentais no contacto com a população e no conhecimento intrínseco do seu território (…)”</i>	A1.2 A1.4

A Tabela 49 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A2: **“Considera que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência?”**

Tabela 48 - Análise de resultado da pergunta A2 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“As Juntas de Freguesia sendo um órgão próximo das populações, devem desempenhar esse papel ativo tanto na transmissão das necessidades de proteção às populações, como na passagem da informação sobre o que se</i>	A2.1

	<i>passa na freguesia às instituições que trabalham no âmbito da proteção civil”</i>	
E2	<i>“As Juntas de Freguesia, em caso de emergência, executam tarefas pré-definidas nomeadamente em questões de comunicação, logística e segurança”</i>	A2.1
E3	<i>“Penso que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo em situações de emergência, não só pelo seu papel imediato de resposta, mas também pelo apoio contínuo na preparação e prevenção”</i>	A2.1
E4	<i>“Para além do conhecimento das pessoas e do território, podem e devem ser um agente auxiliador para as necessidades dos operacionais no terreno e nas ações de prevenção junto da sua população (...)”</i>	A2.1

A Tabela 50 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão A3: **“Como avalia a colaboração entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho?”**

Tabela 49 - Análise de resultado da pergunta A3 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Avalio de uma forma positiva”</i>	A3.1
E2	<i>“No concelho de Montemor-o-Velho, existe um sistema pré-instituído que funciona bem, incluindo as Juntas de Freguesia e os seus colaboradores”</i>	A3.1
E3	<i>“A colaboração entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil tem grande potencial”</i>	A3.1
E4	<i>“Avalio de forma muito positiva”</i>	A3.1

A Tabela 51 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B1: **“Quais são, na sua opinião, as principais responsabilidades das Juntas de Freguesia em casos de emergências e/ou desastres?”**

Tabela 50 - Análise de resultado da pergunta B1 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Primeiramente, as Juntas de Freguesia são importantes na transmissão da informação às populações (...) isso permite que as informações necessárias sejam transmitidas às pessoas na fase da prevenção. Durante a ocorrência de um acidente grave ou numa catástrofe, as Juntas de Freguesia podem dar apoio a nível logístico. No pós-emergência, podem ser um elemento importante no realojamento de pessoas e na continuidade do apoio logístico no pós-emergência”</i>	B1.1 B1.2 B1.3
E2	<i>“Vigilância, alerta, logística e apoio logístico extraordinário às operações de</i>	B1.1

	<i>emergência. Também são importantes no relacionamento social com os habitantes e instituições locais”</i>	B1.2 B1.3 B1.4
E3	<i>“Apoio logístico aos meios de socorro empenhados nos teatros de operações, coordenação das infraestruturas locais, comunicação/proximidade com as populações”</i>	B1.2 B1.4
E4	<i>“Destaco a sua capacidade de transmissão das informações às populações das matérias em proteção civil, na vigilância do seu território e do apoio que são capazes de fornecer em situações de emergência”</i>	B1.1 B1.2 B1.3 B1.4

A Tabela 52 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão B2: **“Considera que as Juntas de Freguesia estão preparadas para lidar com situações de emergências e/ou desastres?”**

Tabela 51 - Análise de resultado da pergunta B2 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Na sua generalidade sim, havendo possibilidades de melhorias. Poderia haver mais treinos de cenários de emergência com a presença de responsáveis das Juntas de Freguesia”</i>	B2.1
E2	<i>“As Juntas de Freguesia não têm meios logísticos nem recursos humanos para lidar com situações de emergência. Com formação e devida preparação são excelentes na preparação de operações de vigilância”</i>	B2.2
E3	<i>“Penso não estarem preparadas. Deveriam melhorar em aspetos como recursos logísticos e formação na prevenção/manutenção”</i>	B2.2
E4	<i>“Acredito que, com os meios existentes e com a falta de recursos, nomeadamente humanos, as Juntas de Freguesia não são capazes de lidar com situações de emergências (...)”</i>	B2.2

A Tabela 53 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C1: **“Quais considera serem as principais potencialidades das Juntas de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção civil?”**

Tabela 52 - Análise de resultado da pergunta C1 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“A principal potencialidade é a proximidade à população. As Juntas de Freguesia conseguem com mais facilidade chegar junto das pessoas”</i>	C1.1

E2	<i>“Conhecimento do território e ligação às pessoas e entidades locais”</i>	C1.1 C1.2
E3	<i>“As principais potencialidades das Juntas de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências estão diretamente relacionadas com a sua proximidade com a comunidade, a capacidade que podem ter na mobilização de recursos locais e a facilidade de comunicação com a população”</i>	C1.1 C1.3
E4	<i>“A proximidade junto das populações e o conhecimento do território (...)”</i>	C1.1 C1.2

A Tabela 54 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão C2: **“O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”**

Tabela 53 - Análise de resultado da pergunta C2 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“A realização de exercícios ou simulacros envolvendo as Juntas de Freguesia. Esta situação iria melhorar a interoperabilidade com os restantes agentes de proteção civil”</i>	C2.1
E2	<i>“A melhoria passará por mais formação, capacitação e recursos próprios disponíveis e sua preparação para poderem colaborar em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil no planeamento de riscos e ações de emergência nos seus territórios”</i>	C2.2
E3	<i>“Para aumentar a eficácia das Juntas de Freguesia e fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho, é essencial investir em recursos, formação, articulação e planeamento integrado (...) O sucesso depende da criação de um sistema de proteção civil concelhio eficiente, com ações de prevenção bem estabelecidas, respostas rápidas e eficazes durante a emergência e apoio contínuo na recuperação pós-crise”</i>	C2.2 C2.3 C2.4
E4	<i>“O seu envolvimento em exercícios e simulacros na área da proteção civil e no incremento de formação, ainda que de forma superficial, de certas matérias relacionadas com a atuação em casos de emergências”</i>	C2.1 C2.2

A Tabela 55 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D1: **“Como descreve a comunicação e coordenação entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?”**

Tabela 54 - Análise de resultado da pergunta D1 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Flui com normalidade e ajusta-se facilmente às necessidades e às situações”</i>	D1.1
E2	<i>“No concelho de Montemor-o-Velho é muito boa e mantemos sempre um sistema de proximidade e formação para que tal aconteça”</i>	D1.1
E3	<i>“Penso ser suficiente”</i>	D1.1
E4	<i>“Tem sido excelente (...)”</i>	D1.1

A Tabela 56 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D2: **“Que melhorias sugere para que a comunicação e a coordenação seja mais eficiente entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?”**

Tabela 55 - Análise de resultado da pergunta D2 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Poderia haver encontros/reuniões com maior frequência. Deveríamos fazer mais briefings, de forma a poder olear a comunicação entre todos nós. Mas, de uma forma geral, existe uma boa comunicação e articulação com as Juntas de Freguesia”</i>	D2.1
E2	<i>“Deveria haver mais formação, simulacros e os recursos logísticos das Juntas de Freguesias deveriam ser reforçados”</i>	D2.2 D2.3
E3	<i>“Realização de ações de formação e coordenação entre as várias entidades”</i>	D2.2
E4	<i>“Acredito que deveria haver mais reuniões com as Juntas de Freguesias. O Serviço Municipal de Proteção Civil deveria promover mais reuniões/briefings para se saber o que se deve melhorar e aproveitar os conhecimentos que os Presidentes de Junta podem trazer”</i>	D2.1

A Tabela 57 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D3: **“Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?”**

Tabela 56 - Análise de resultado da pergunta D3 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Em todas as situações, nomeadamente com freguesias com zonas ribeirinhas. Nos incêndios de 2017 ou cheias 2019, verificou-se o fornecimento de apoio logístico, alimentação, locais de descanso e repouso”</i>	D3.1
E2	<i>“No concelho de Montemor-o-Velho já estão integradas nas comissões e no próprio sistema de emergência municipal”</i>	D3.1

E3	<i>“Para que as Juntas de Freguesia sejam mais integradas e eficazes no sistema municipal de proteção civil, é essencial que exista uma coordenação contínua, formação constante, um sistema de comunicação eficiente, e um planeamento conjunto e integrado com a Câmara Municipal e outras entidades”</i>	D3.2
E4	<i>“Tal como anteriormente referido, a simples realização de reuniões/briefings é uma forma simples, mas muito importante nessa tal integração (...) No entanto, para que isso seja potenciável, é necessário que os elementos das Juntas de Freguesias tenham algum conhecimento em matérias de proteção civil, ou seja, mais formação”</i>	D3.2 D3.3

A Tabela 58 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão D4: **“Pode partilhar um exemplo de uma situação de emergência em que a Junta de Freguesia desempenhou um papel importante?”**

Tabela 57 - Análise de resultado da pergunta D4 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Nas situações anteriormente referidas”</i>	D4.1 D4.2
E2	<i>“Nos incêndios de 2017 e 2019, com apoio logístico e na resposta municipal à Covid-19”</i>	D4.1 D4.3
E3	<i>“A Junta de Freguesia na qual estou inserido, não teve nos últimos anos situações de emergência dignas desse registo, no entanto considero que o trabalho das Juntas de Freguesia pode ser determinante para salvar vidas, mitigar danos e ajudar na recuperação pós-crise”</i>	N.R.
E4	<i>“Existem várias, mas destaco a prevenção dos incêndios rurais durante o verão, e em todas as situações em que eles são solicitados, eles têm cooperado e respondido com as capacidades de que dispõem”</i>	D4.4

A Tabela 59 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão E1: **“Quais são os principais riscos identificados no concelho?”**

Tabela 58 - Análise de resultado da pergunta E1 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“As cheias e os incêndios rurais”</i>	E1.1 E1.2
E2	<i>“Identifico as cheias/inundações, os incêndios rurais, a sinistralidade rodoviária e os acidentes ferroviários”</i>	E1.1 E1.2 E1.3

		E1.4
E3	<i>“Os incêndios florestais e as inundações/cheias”</i>	E1.1 E1.2
E4	<i>“As cheias são, sem dúvida, o grande e maior risco que afeta o concelho de Montemor-o-Velho”</i>	E1.1

A Tabela 60 apresenta as respostas sintetizadas obtidas na questão E2: **“Ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Proteção Civil Municipal), considera que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho?”**

Tabela 59 - Análise de resultado da pergunta E2 dos entrevistados do grupo B

E	Ideias principais	Seg.
E1	<i>“Acredito que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil poderia ser uma ideia relevante e que poderia ser visto como mais um instrumento de auxílio no combate/auxílio em situações de emergência”</i>	E2.1
E2	<i>“Não vemos nenhum interesse nas Unidades Locais de Proteção Civil, porquanto é subdividir a capacidade de decisão da gestão dos recursos logísticos disponíveis. Estas entidades vão criar entropias ao sistema, incluindo problemas com divergências políticas. Defendemos uma maior promoção das comunidades seguras com um maior envolvimento dos munícipes/habitantes na defesa do património e da sua vida com medidas de autoproteção e planos de defesa locais”</i>	E2.2
E3	<i>“Sim, penso serem uma mais valia para o concelho”</i>	E2.1
E4	<i>“Tendo em consideração a falta de recursos e a quantidade de atribuições de que uma Junta de Freguesia tem de cumprir, a criação destas unidades seria uma forma perspicaz para ter uma reserva disponível para atuar em casos de emergências”</i>	E2.1

Apêndice F - Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A

Tabela 60 - Codificação alfanumérica das repostas às entrevistas do grupo A

Codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A	
Módulo A	
Pergunta A1: “Quais são as competências da sua Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”	
Segmento A1.1	Apoiar o SMPC
Segmento A1.2	Gestão e limpeza de espaços públicos
Segmento A1.3	Apoiar as populações
Segmento A1.4	As competências são desconhecidas
Segmento A1.5	Apoiar os APC
Pergunta A2: “Como é que essas competências se articulam com as atribuições da Câmara Municipal e os agentes de proteção civil?”	
Segmento A2.1	Através de reuniões com os APC
Segmento A2.2	Através da articulação com o SMPC
Segmento A2.3	Através do relacionamento com os APC
Segmento A2.4	As competências previstas nos planos municipais
Pergunta A3: “De uma forma geral, como avalia a relação com outros agentes de proteção civil ou entidades com especial dever de cooperação, no concelho de Montemor-o-Velho?”	
Segmento A3.1	A relação com os APC é positiva
Segmento A3.2	A relação com os APC não é positiva
Pergunta A4: “A sua Junta de Freguesia já alguma vez esteve envolvida na elaboração de planos municipais de emergência? Se sim, de que forma?”	
Segmento A4.1	A Junta de Freguesia está envolvida na elaboração dos planos municipais de emergência de uma forma direta
Segmento A4.2	A Junta de Freguesia está envolvida na elaboração dos planos municipais de emergência de uma forma indireta
Segmento A4.3	A Junta de Freguesia não está envolvida na elaboração dos planos municipais de emergência de qualquer forma
Módulo B	
Pergunta B1: “Quais os recursos materiais e humanos que a sua Junta de Freguesia tem disponíveis para intervir em situações de emergência?”	
Segmento B1.1	Recursos humanos - funcionários afetos à JF
Segmento B1.2	Recursos humanos - apoio externo/recursos humanos subcontratados

Segmento B1.3	Equipamento básico operacional – veículos agrícolas
Segmento B1.4	Equipamento de corte e limpeza – motosserras ou roçadoras
Segmento B1.5	Equipamentos energéticos – geradores
Segmento B1.6	Equipamentos de capacidade para combate inicial – motobombas
Segmento B1.7	Infraestruturas de apoio – outras infraestruturas para além das sedes das JF
Pergunta B2: “A sua Junta de Freguesia possui alguma formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises?”	
Segmento B2.1	A JF possui formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises
Segmento B2.2	A JF não possui formação ou treino específico em áreas como primeiros socorros, combate a incêndios ou outras competências necessárias para uma gestão eficaz de crises
Pergunta B3: “Como avalia a adequação dos recursos disponíveis para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia?”	
Segmento B3.1	Os recursos disponíveis são adequados para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia
Segmento B3.2	Os recursos disponíveis não são adequados para a prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes na sua freguesia
Pergunta B4: “Existem parcerias com outras organizações para complementar os recursos da Junta de Freguesia?”	
Segmento B4.1	Existem parcerias informais com outras entidades/organizações
Segmento B4.2	Não existem parcerias com outras entidades/organizações
Módulo C	
Pergunta C1: “Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências de proteção civil?”	
Segmento C1.1	Apoio/proximidade às populações
Segmento C1.2	Conhecimento do território
Segmento C1.3	Proximidade junto dos APC
Pergunta C2: “Quais são as principais vulnerabilidades ou limitações da sua Junta de Freguesia para a prevenção e resposta a emergências no âmbito da proteção civil?”	
Segmento C2.1	Falta de meio humanos
Segmento C2.2	Falta de recursos financeiros
Segmento C2.3	Falta de recursos materiais/equipamentos

Segmento C2.4	Falta de formação/capacitação
Pergunta C3: “O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”	
Segmento C3.1	Mais formação/capacitação das JF
Segmento C3.2	Aumentar os recursos das JF
Segmento C3.3	Melhorar a cooperação entre as JF e o SMPC
Pergunta C4: “De que forma a população da freguesia percebe o papel da Junta de Freguesia no âmbito da proteção civil?”	
Segmento C4.1	A população não tem consciência dos riscos e não percebe o papel das JF em situações de emergência
Segmento C4.2	A população tem consciência dos riscos e percebe o papel das JF em situações de emergência
Módulo D	
Pergunta D1: “Quais são os principais riscos identificados na sua freguesia?”	
Segmento D1.1	Os incêndios florestais
Segmento D1.2	As cheias/inundações
Segmento D1.3	Os incêndios urbanos
Segmento D1.4	Os ventos fortes
Pergunta D2: “A sua Junta de Freguesia tem algum mapeamento ou avaliação dos riscos locais?”	
Segmento D2.1	Existe um mapa com os principais locais de risco de incêndios
Segmento D2.2	Não tem mapa ou avaliação dos riscos locais
Pergunta D3: “Existem iniciativas ou projetos específicos em curso ou planeados para reforçar o papel da Junta de Freguesia na proteção civil local?”	
Segmento D3.1	Existem iniciativas ou projetos específicos para reforçar o papel da JF na proteção civil local
Segmento D3.2	Não existem iniciativas ou projetos específicos para reforçar o papel da JF na proteção civil local
Pergunta D4: “Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?”	
Segmento D4.1	Aumentar os recursos das JF
Segmento D4.2	Integrar as JF em ações de proteção civil
Segmento D4.3	Criação de ULPC
Segmento D4.4	Incrementar a realização de reuniões/briefings com mais regularidade

	envolvendo as JF
Segmento D4.5	Facilitar o acesso à identificação dos proprietários dos terrenos
Segmento D4.6	Exigir mais responsabilidades às JF no âmbito da proteção civil

Apêndice G - Matriz de codificação alfanumérica das entrevistas do grupo B

Tabela 61 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo B

Codificação alfanumérica das entrevistas do grupo A	
Módulo A	
Pergunta A1: “Qual é a sua opinião sobre o papel das Juntas de Freguesia na atividade de proteção civil?”	
Segmento A1.1	São um importante apoio ao SMPC
Segmento A1.2	São importantes no contacto com as populações
Segmento A1.3	São importantes no apoio logístico em situações de emergência
Segmento A1.4	São importantes pois tem um maior conhecimento do território
Pergunta A2: “Considera que as Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência?”	
Segmento A2.1	As Juntas de Freguesia têm um papel ativo e relevante em situações de emergência
Segmento A2.2	As Juntas de Freguesia não têm um papel ativo e relevante em situações de emergência
Pergunta A3: “Como avalia a colaboração entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil no concelho de Montemor-o-Velho?”	
Segmento A3.1	De forma positiva
Segmento A3.2	De forma negativa
Módulo B	
Pergunta B1: “Quais são, na sua opinião, as principais responsabilidades das Juntas de Freguesia em casos de emergências e/ou desastres?”	
Segmento B1.1	Informar e preparar a população
Segmento B1.2	Auxiliar os SMPC no antes, durante e após uma emergência
Segmento B1.3	Auxiliar a população durante e após uma emergência
Segmento B1.4	Efetuar vigilâncias e emitir alertas
Pergunta B2: “Considera que as Juntas de Freguesia estão preparadas para lidar com situações de emergências e/ou desastres?”	
Segmento B2.1	De uma forma geral, as JF estão preparadas para lidar com situações de emergências
Segmento B2.2	De uma forma geral, as JF não estão preparadas para lidar com situações de emergências

Módulo C	
Pergunta C1: “Quais considera serem as principais potencialidades da sua Junta de Freguesia em termos de prevenção e resposta a emergências de proteção civil?”	
Segmento C1.1	Proximidade às populações
Segmento C1.2	Conhecimento do território
Segmento C1.3	Capacidade na mobilização de recursos
Pergunta C2: “O que considera ser necessário para aumentar a eficácia da Junta de Freguesia no sistema de proteção civil municipal e que melhorias podem ser feitas a nível concelhio para fortalecer a resposta a emergências e catástrofes em Montemor-o-Velho?”	
Segmento C2.1	Realização de exercício e simulacros
Segmento C2.2	Formação/capacitação dos elementos das JF
Segmento C2.3	Investimento em recursos para as JF
Segmento C2.4	Potenciar articulação através de um planeamento integrado
Módulo D	
Pergunta D1: “Como descreve a comunicação e coordenação entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?”	
Segmento D1.1	A coordenação e comunicação entre as JF e os agentes de proteção civil durante uma emergência é positiva
Segmento D1.2	A coordenação e comunicação entre as JF e os agentes de proteção civil durante uma emergência não é positiva
Pergunta D2: “Que melhorias sugere para que a comunicação e a coordenação seja mais eficiente entre as Juntas de Freguesia e os agentes de proteção civil?”	
Segmento D2.1	Aumentar e dinamizar a realização de reuniões/briefings envolvendo as JF
Segmento D2.2	Aumentar a formação dos elementos das JF
Segmento D2.3	Realizar simulacros e exercícios de proteção civil envolvendo as JF
Pergunta D3: “Na sua opinião, como é que as Juntas de Freguesia podem ser mais integradas e eficazes no sistema de proteção civil municipal?”	
Segmento D3.1	As JF já se encontram devidamente integradas no sistema de proteção civil municipal
Segmento D3.2	Formação contínua dos elementos das JF
Segmento D3.3	Realização de reuniões/briefings envolvendo as JF
Pergunta D4: “Pode partilhar um exemplo de uma situação de emergência em que a Junta de Freguesia desempenhou um papel importante?”	

Segmento D4.1	Nos incêndios de 2017
Segmento D4.2	Nas cheias de 2019
Segmento D4.3	No período da Covid-19
Segmento D4.4	Na prevenção dos incêndios de uma forma geral
Módulo E	
Pergunta E1: “Quais são os principais riscos identificados no concelho de Montemor-o-Velho?”	
Segmento E1.1	As cheias/inundações
Segmento E1.2	Os incêndios rurais
Segmento E1.3	A sinistralidade rodoviária
Segmento E1.4	Os acidentes ferroviários
Pergunta E2: “Ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (Proteção Civil Municipal), considera que a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho?”	
Segmento E2.1	A criação de ULPC seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho
Segmento E2.2	A criação de ULPC não seria uma mais-valia para o concelho de Montemor-o-Velho

Apêndice H - Análise quantitativa das entrevistas do grupo A e B

Tabela 62 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo A

Segmentos	Entrevistados										f	%
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10		
Pergunta A1												
A1.1		X	X	X						X	4	40%
A1.2	X										1	10%
A1.3				X	X		X	X	X	X	6	60%
A1.4						X					1	10%
A1.5								X		X	2	20%
Pergunta A2												
A2.1											0	0%
A2.2		X	X	X	X		X		X	X	7	70%
A2.3	X				X		X				3	30%
A2.4								X			1	10%
Pergunta A3												
A3.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	10	100%
A3.2											0	0%
Pergunta A4												
A4.1											0	0%
A4.2	X	X		X	X	X	X	X			7	70%
A4.3			X						X	X	3	30%
Pergunta B1												
B1.1	X	X		X		X	X	X	X	X	8	80%
B1.2	X									X	2	20%
B1.3	X	X	X	X	X	X	X	X		X	9	90%
B1.4		X		X		X		X	X	X	6	60%
B1.5						X	X	X	X		4	40%
B1.6		X						X			2	20%
B1.7	X					X		X	X		4	40%
Pergunta B2												
B2.1		X						X		X	3	30%
B2.2	X		X	X	X	X	X		X		7	70%
Pergunta B3												
B3.1						X	X				2	20%
B3.2	X	X	X	X	X			X	X	X	8	80%

Pergunta B4												
B4.1	X	X	X			X					4	40%
B4.2				X	X		X	X	X	X	6	60%
Pergunta C1												
C1.1	X	X	X		X		X	X	X		7	70%
C1.2		X	X		X	X			X	X	6	60%
C1.3		X		X			X			X	4	40%
Pergunta C2												
C2.1	X	X			X	X	X	X	X		7	70%
C2.2	X				X		X			X	4	40%
C2.3		X		X	X	X	X	X	X		7	70%
C2.4			X								1	10%
Pergunta C3												
C3.1	X	X	X		X		X	X			6	60%
C3.2	X	X						X	X		4	40%
C3.3				X		X				X	3	30%
Pergunta C4												
C4.1	X					X			X	X	4	40%
C4.2		X	X	X	X		X	X	X		7	70%
Pergunta D1												
D1.1	X	X		X	X	X	X	X	X	X	9	90%
D1.2		X	X				X		X		4	40%
D1.3										X	1	10%
D1.4										X	1	10%
Pergunta D2												
D2.1	X				X						2	20%
D2.2		X	X	X		X	X	X	X	X	8	80%
Pergunta D3												
D3.1								X			1	10%
D3.2	X	X	X	X	X	X	X		X	X	9	90%
Pergunta D4												
D4.1		X			X						2	20%
D4.2		X		X		X		X		X	5	50%
D4.3		X									1	10%
D4.4					X	X	X	X			4	40%
D4.5	X										1	10%
D4.6						X			X		2	20%

Tabela 63 - Codificação alfanumérica das respostas às entrevistas do grupo B

Segmentos	Entrevistados				f	%
	E1	E2	E3	E4		
Pergunta A1						
A1.1					0	0%
A1.2	X		X	X	3	75%
A1.3	X		X		2	50%
A1.4		X		X	2	50%
Pergunta A2						
A2.1	X	X	X	X	4	100%
A2.2					0	0%
Pergunta A3						
A3.1	X	X	X	X	4	100%
A3.2					0	0%
Pergunta B1						
B1.1	X	X		X	3	75%
B1.2	X	X	X	X	4	100%
B1.3	X	X		X	3	75%
B1.4		X	X	X	3	75%
Pergunta B2						
B2.1	X				1	25%
B2.2		X	X	X	3	75%
Pergunta C1						
C1.1	X	X	X	X	4	100%
C1.2		X		X	2	50%
C1.3			X		1	25%
Pergunta C2						
C2.1	X			X	2	50%
C2.2		X	X	X	3	75%
C2.3			X		1	25%
C2.4			X		1	25%
Pergunta D1						
D1.1	X	X	X	X	4	100%
D1.2					0	0%
Pergunta D2						
D2.1	X			X	2	50%
D2.2		X	X		2	50%

D2.3		X			1	25%
Pergunta D3						
D3.1	X	X			2	50%
D3.2			X	X	2	50%
D3.3				X	1	25%
Pergunta D4						
D4.1	X	X			2	50%
D4.2	X				1	25%
D4.3		X			1	25%
D4.4				X	1	25%
Pergunta E1						
E1.1	X	X	X	X	4	100%
E1.2	X	X	X		3	75%
E1.3		X			1	25%
E1.4		X			1	25%
Pergunta E2						
E2.1	X		X	X	3	75%
E2.2		X			1	25%